UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA E SILVA

"BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO": AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POLICIAIS MILITARES SOBRE OS AUTORES DE DELITOS E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Salvador
2017

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA E SILVA

“BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POLICIAIS MILITARES SOBRE OS AUTORES DE DELITOS E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia, Stricto Sensu Mestrado Profissional, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Segurança Pública,

Orientadora:Prof.ª Dra. Odilza Lines Almeida.

Salvador
2017

S586 Silva, Alexsandro de Oliveira e,

Bandido bom é bandido morto: as representações sociais dos policiais militares sobre os autores de delito e o sistema de justiça criminal / por Alexsandro de Oliveira e Silva. – 2017.

116 f.

Orientadora: Profª. Drª OdilzaLines de Almeida.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia , Faculdade de Direito, 2017.

1. Policia militar. 2. Representações sociais. I. Universidade Federal da Bahia

CDD- 363.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA E SILVA

"BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO": AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POLICIAIS MILITARES SOBRE OS AUTORES DE DELITOS E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em _____de_____de_____.

Banca Examinadora

Dra. Odilza Lines de Almeida – Orientadora _____

Doutora em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia

Dr. Luiz Claudio Lourenço_____

Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro

Universidade Federal da Bahia

Dra.Cláudia Moraes Trindade_____

Doutora em História

Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

Primeiro dou graças a Deus, que me concedeu essa graça. Tu és fiel Senhor!

Agradeço de forma especial a minha orientadora Profa. Doutora Odilza Lines, pela disponibilidade, atenção dispensada, paciência e dedicação... Muito obrigado!

A minha amada esposa, Neuza Barbosa, pelo incentivo, compreensão e encorajamento durante todo este período. Você se tornou ainda mais especial, pois entendeu a minha ausência e me ajudou nos momentos de ansiedade e estresse.

Minhas queridas filhas Manuela e Alessandra, minha vida só se tornou plena depois de suas existências, o carinho e o amor de vocês me fazem prosseguir mesmo diante das adversidades.

Aos meus pais, talvez os primeiros a imaginar que seria possível me tornar um mestre, divido com vocês todas as minhas conquistas.

Aos meus irmãos, que me acompanham desde o início da vida, muito obrigado pelo apoio.

Aos docentes, por cada aula ministrada compartilhando conhecimento.

Aos funcionários do PROGESP, pela disposição de sempre.

Aos meus colegas mestrandos, pelos momentos de entusiasmo partilhados em conjunto. “Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.” (Antoine de Saint-Exupéry).

Agradeço de forma muito carinhosa a todos os policiais militares que participaram dessa pesquisa, sem vocês essa dissertação seria apenas um projeto.

RESUMO

Esta pesquisa explora o modo como o policial militar do Estado da Bahia exerce sua atividade policial e como são influenciados nas decisões que tomam. Para responder a essas questões importantes buscamos direção na teoria das representações sociais, que é a modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos e são sustentadas tanto por conhecimentos oriundos da experiência cotidiana como pelas reapropriações de significados historicamente consolidados. As representações sociais têm como uma de suas finalidades tornar familiar algo não familiar, isto é, classificar, categorizar e nomear novos acontecimentos e ideias com as quais não tínhamos tido contato anteriormente, possibilitando, assim, a compreensão e manipulação desses novos acontecimentos e ideias a partir de valores e teorias preexistentes e internalizados por nós e amplamente aceitas pela sociedade. Observar o cotidiano policial militar, caminhando pela teoria das representações sociais, fez desvendar situações problemáticas para as quais há muito tempo não havia respostas, a exemplo da vigilância predatória, mito das prisões, vidas descartáveis, gestão de ilegalismos e exaltação dos policiais que matam. Analisamos cada uma dessas categorias comparando com atuações, postagens e falas dos próprios policiais e concluímos que daí originam os procedimentos que eles entendem como eficientes no combate ao crime.

Palavras-chave: Policial Militar. Representações Sociais. Atividade Policial. Sistema de Justiça Criminal

ABSTRACT

This research explores how the military police of the State of Bahia carries out their police activity and how they are influenced in the decisions they make. In order to answer these important questions, we seek direction in the theory of social representations, which is the particular modality of knowledge whose function is the elaboration of behaviors and communication between individuals and are supported both by knowledge derived from everyday experience and by reappropriations of historically consolidated meanings. Social representations have as one of their purposes to make familiar something unfamiliar, that is, to classify, categorize and name new events and ideas with which we had not previously had contact, thus enabling the understanding and manipulation of these new events and ideas to From values and theories pre-existing and internalized by us and widely accepted by society. Observing the daily military police, walking through the theory of social representations, uncovered problematic situations for which there were long ago no answers, such as predatory surveillance, prison myths, disposable lives, management of illegal acts and exaltation of the policemen who kill. We analyze each of these categories by comparing them with the police officers' own actions, postings and statements of the police officers themselves and we conclude that they give rise to the procedures that they deem efficient in the fight against crime.

Keywords: Military Police. Social Representations.Police Activity.Criminal Justice System.

LISTA DE ABREVIAÇÕES

CIPE	Companhia Independente de Policiamento Especializado
CIPM	Companhia Independente de Policia Militar
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PM	Policia Militar
PMBA	Policia Militar do estado da Bahia
PRVC	Presídio Regional de Vitória da Conquista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8

2 ASPECTOS GERAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO PMBA 12

2.1 O POLICIAL MILITAR E A SUA FORMAÇÃO 15

2.2 A ATIVIDADE POLICIAL 17

3 A PENA DE PRISÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E SUA FUNÇÃO ESTIGMATIZADORA 21

3.1 A PRECARIEDADE E A FALÊNCIA DAS PRISÕES NO PANORAMA BRASIL E AMÉRICA DO SUL 23

3.2 O MITO DA RESSOCIALIZAÇÃO COMO FINALIDADE DA PENA DE PRISÃO 25

3.3 O SISTEMA PRISIONAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA – BA 31

4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS 34

4.1 REPRESENTAÇÃO SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO 36

5 DENTRO DA CORPORAÇÃO MILITAR: O ACESSO, A CONVIVÊNCIA E A OBSERVAÇÃO DO AUTOR 41

5.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS 43

6 EM BUSCA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS... 48

6.1 SOBRE O PRÓPRIO GRUPO E SUAS ATIVIDADES 49

6.2 O SUJEITO “SUSPEITO” 52

6.3 POLÍCIA, USO DA VIOLÊNCIA E AS MORTES DE AUTORIA POLICIAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO 54

6.4 O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL 58

6.5 SOCIEDADE E MÍDIA NA CRÍTICA POLICIAL 59

6.6 O ESTEREÓTIPO DO BANDIDO NA VISÃO POLICIAL 60

6.7 RELAÇÃO POLÍCIA X DIREITOS HUMANOS 63

6.8 OS POLICIAIS E A VIGILÂNCIA PREDATÓRIA 65

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 68

REFERÊNCIAS 71

APÊNDICE A - DESCRIÇÃO DE IMAGENS – GRUPOS DE WHATSAPP 76

APÊNDICE B - CATEGORIZAÇÃO DOS DISCURSOS ENCONTRADOS NAS POSTAGENS DE GRUPOS POLICIAS DE WHATSAPP 113

1. INTRODUÇÃO

"Esses elementos saíram hoje do presídio novo e estão nas ruas novamente"; "Pombo sujo tatuado nas costas, simboliza facção de Salvador ligada ao BDM e PCC"; esses recortes foram de postagens retiradas de grupos formados por policiais militares em uma rede social e, com base na análise de semelhantes afirmações, a presente dissertação desenvolver-se-á.

Antes de começar a discussão, cabe ressaltar que a intenção deste trabalho não é denunciar ou criticar a instituição Polícia Militar, defender a ação policial ou tampouco negar o histórico de violência sofrida ou produzida e reproduzida por tais agentes. O objetivo é conhecer como policiais militares interpretam e dão sentido à sua atividade profissional.

Dos vários direcionamentos para a atuação policial, um deles emerge por meio de diálogos que orientam policiais a capturar pessoas já conhecidas por práticas criminosas anteriores ou grupos de pessoas que se tornaram estigmatizados por comportamentos ou símbolos que, no âmbito dos quartéis, identificam criminosos.

Apoiado na teoria das representações sociais de Moscovici, nos propusemos a identificar quais são as crenças dos Policiais Militares sobre indivíduos autores de delitos e qual é o papel da prisão, dentro da perspectiva desses agentes. Para isso, o trabalho analisa os discursos de PMs participantes de uma rede social e como a percepção deles impacta no cotidiano das atividades no combate à criminalidade no município de Vitória da Conquista – BA.

A escolha por Vitória da Conquista[1] se justifica pelo fato de que o município

[1]É o terceiro maior município do Estado da Bahia, localizado na região sudoeste, com população de 350.284 habitantes (IBGE,2016).Ainda não há estudos específicos sobre o aumento da violência no município, de Vitória da Conquista. Todavia, Lourenço (2014), aponta que a prisão de traficantes provoca a disputa pelos pontos de venda de drogas que ficam sem suas lideranças e o resultado dessa disputa, na maioria das vezes, é a morte violenta dos adversários. A conclusão que se extrai é que, a cada prisão de um traficante, abre-se a possibilidade de uma disputa irrigada de sangue e de homicídios.Orientados pela mencionada pesquisa, rememoramos alguns fatos importantes, ocorridos nos últimos anos e que influenciaram diretamente no aumento da taxa da criminalidade na cidade. O primeiro fato foi a morte de Bruno "Pezão", conhecido traficante da região, que após ser preso, foi julgado e absolvido por falta de provas pelo Tribunal do Júri local, mas morto em seguida. Sua morte representou um marco para o crescimento considerável dos números de homicídio, principalmente porque ocorreu uma disputa acirrada pelo controle do território deixado por ele, fazendo com que esse espaço se destaque pela quantidade de homicídios.Outro fato importante é a criação de uma "facção" chamada de BDN, inicialmente controlada por presos do Presídio Nilton Gonçalves,

vem apresentando taxas preocupantes quanto ao crime de homicídio. Segundo o atlas da violência (IPEA, 2016), em 2014 a taxa era de 37,36 mortes por 100.000 habitantes e em 2016 registrou-se mais de 200 crimes letais intencionais, que representa 60,97 mortes por 100.000 habitantes.

Para ilustrar, cabe citar os dados do primeiro semestre de 2016, divulgados pela Delegacia de Homicídios da 20ª COORPIN:

> Os números reais até o dia 30/06 são de 97 homicídios confirmados, sendo os demais classificados como latrocínio (roubo seguido de morte), de competência da delegacia de furtos e roubos e de morte a esclarecer (impossibilidade de determinar a causa mortis); deste número oficial de 97 mortes, cerca de 98% estão ligados ao crime, especialmente ao tráfico de drogas, com a soltura dos principais chefes de facção criminosa desta cidade, que, uma vez na rua, vão disputar o comercio de entorpecentes, aumentado sensivelmente os números de homicídios.

Para enfrentar a criminalidade, a repressão é o meio mais utilizado por diversas instituições responsáveis pelo fluxo de persecução criminal, que começa na investigação e se estende até a sentença final.

Para entender este fluxo, situaremos cada instituição e seu momento de atuação: a Polícia Militar tem um papel protagonista, pois, através de sua atribuição, o policiamento ostensivo e preventivo, tem ela o primeiro contato com o fato delituoso, já que, na grande maioria, as apreensões são efetuadas por policiais militares. Em seguida, entra em cena a Policia Civil, que exerce a função de polícia judiciária, responsável pela formalização da prisão e investigação do fato delituoso. É nesta fase, com o procedimento inquisitorial, que são encontradas as provas capazes de determinar ou não a autoria e a materialidade do fato.

Após essa fase, inicia-se o processo judicial, quando o Ministério Público, atuando na função de órgão acusador, formalizará a denúncia e acompanhará todo o processo. São os promotores de justiça que pedirão a condenação do réu.

Por derradeiro, cabe ao judiciário presidir o processo e proferir a sentença. É necessário ressaltar que a participação dos juízes ocorre desde o início, mesmo com a prisão em flagrante, momento em que o preso deve ser encaminhado ao judiciário para confirmar e formalizar a prisão; na maioria dos casos isso ocorre na audiência

---

mas que tomou uma dimensão além dos muros. Este grupo se dividiu e hoje existe uma guerra declarada na luta pelo poder, espaço e controle do tráfico de drogas.

de custódia.

Além das instituições citadas, podemos incluir o sistema prisional, que é o responsável pela custódia do preso provisório e também pela execução da pena quando já condenado.

Acreditamos que o sistema prisional tem forte influência na continuidade da conduta delituosa. O último senso da população carcerária no Brasil, publicado pelo DEPEN em dezembro de 2014, demonstrou que no país há 306,2 presos por 100.000 habitantes. Naquela data haviam 622.202 pessoas encarceradas, enquanto o número de habitantes era de 203.190.852 (IBGE, 2014). Estes números revelam que a quantidade de pessoas encarceradas cresceu 700% nos últimos 25 anos, pois no início da década de 90 haviam cerca de 90 mil presos.

A Segurança Pública sempre foi um desafio para os governantes, mas, hodiernamente, com os graves problemas enfrentados, se tornou um assunto de grande relevância em todos os setores da sociedade, inclusive no meio acadêmico. A elevação das taxas de criminalidade a partir da década de 80 fez com que governantes e administradores das agências estatais de segurança pública repensassem o modelo de gestão para o enfrentamento de um problema que passou a ser visto como prioritário nas agendas políticas.

> Com uma análise rápida, percebe-se que o encarceramento é aplicado como tentativa de controle da situação atual, usando a política criminal da intervenção punitiva, com métodos de efeito dissuasório penal, como a aplicação de penas e uso do encarceramento em prol de satisfazer o sentimento de insegurança social, através da punição (DE SÁ; SALOMÃO, 2010).

A polícia é o instrumento mais utilizado para executar ações e levar os indesejáveis à prisão. É por meio desses agentes de controle que as estratégias são desenvolvidas, com o objetivo de conter os altos índices de criminalidade. Destas estratégias surge uma linha que é sempre a mais utilizada: a segregação punitiva. E assim, com apoio da opinião pública, o Estado passa a utilizar-se de mecanismos mais duros, com o intuito de efetuar mais prisões.

Muitos investimentos são direcionados para retirar “bandidos” das ruas. Dos mecanismos mais utilizados destacamos o aumento do efetivo policial e seu reaparelhamento, a criação de leis mais duras e a construção de estabelecimentos penais.

> As estratégias de segregação punitivas, destinadas à exaltação do controle formal do Estado por meio do Sistema de Justiça Criminal, principalmente

> os subsistemas policial e prisional, também passaram a fazer parte das políticas públicas de segurança a partir do final da década de 1990, inclusive ganhando grande visibilidade pela mídia, o que, por conseguinte, resultou em apoio da opinião pública. O aumento do efetivo policial e seu reaparelhamento para o enfrentamento da criminalidade, a criação de leis mais duras para punir crimes considerados hediondos, sendo rotuladas com nome de vítimas (como, por exemplo, lei Maria da Penha) para sensibilizar e legitimar o endurecimento, a construção de estabelecimentos penais de segurança máxima a nível federal e o aumento de estabelecimentos prisionais estaduais são alguns exemplos de políticas públicas de segurança com características punitivas e que resgatam o poder soberano estatal(DEQUEX, 2010).

Diante do cenário exposto, as perguntas norteadoras que essa pesquisa pretende responder, para entender a problemática abordada, são as seguintes: Como as representações sociais influenciam os profissionais de segurança pública na vigilância, no tratamento dispensado na abordagem e cooptação de autores de delitos? Como esses policiais percebem o sistema de justiça criminal? Isto posto, iremos apresentar, nos capítulos adiante, como os Policiais Militares influenciam e são influenciados nas suas atividades e como vêem o sistema prisional.

De maneira geral, as ações policiais são parecidas, apesar das ocorrências serem infinitas e do fato correlato de que o serviço da polícia militar seja muito variado, geralmente são solicitados para mediar pequenos conflitos ou apenas fazer ações de presença. Acompanhamos esse cotidiano, mas objetivamos focar essa pesquisa naquilo que percebemos ser o ponto crucial das ações policiais, que é o entendimento coletivo por meio de representações sociais nas suas diversas categorias.

2. ASPECTOS GERAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO PMBA

Segundo o site oficial da corporação, no dia 17 de fevereiro de 1825 o Imperador D. Pedro I publicou um decreto criando o Corpo de Polícia da Bahia, nele mesmo definindo sua estrutura organizacional. Assim originava a célula embrionária da Polícia Militar da Bahia, com a missão que lhe incumbiu seu primeiro decreto: zelar pela ordem e segurança pública da sociedade baiana. De início, contava com um efetivo de 238 homens e aquartelamento provisório no Convento de São Bento.

Atualmente, a PMBA está organizada de acordo com a Lei 13.201 de 09 de dezembro de 2014, que reorganizou a estrutura básica da corporação, criou novas companhias e aumentou o seu efetivo.

O artigo primeiro desta lei estabelece que a PMBA é um órgão da administração direta da estrutura da Secretaria Estadual da Segurança Pública, cuja finalidade é preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social. Nos incisos são estabelecidas expressamente as competências, destacando-se:

> Art. 1º - À Polícia Militar da Bahia - PMBA, órgão em regime especial de Administração Direta, nos termos da Lei nº 2.428, de 17 de fevereiro de 1967, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, que tem por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado da Bahia, compete:
>
> I - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades policiais militares competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
>
> II -exercer a missão de polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de proteção ambiental, guarda de presídios e instalações vitais, além do relacionado com a prevenção criminal, justiça restaurativa, proteção e promoção aos direitos humanos, preservação e restauração da ordem pública;
>
> III -atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem, mediando conflitos e gerenciando crises em segurança pública;
>
> IV - atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas, e exercer a atividade de repressão criminal especializada;

É importante transcrever o artigo 6º, pois nele está contida a previsão legal sobre organização básica, o modo como a Policia Militar está estruturada interna-

mente:

> Art. 6º - A Polícia Militar tem a seguinte estrutura básica:
> I - Órgãos Colegiados:
> a) Alto Comando;
> b) Colégio de Coronéis;
> II - Órgãos de Direção Geral:
> a) Comando-Geral:
> 1. Gabinete do Comando-Geral;
> b) Subcomando-Geral:
> 1. Gabinete do Subcomando-Geral;
> 2. Centro de Gestão Estratégica;
> 3. Companhia Independente de Comando e Serviços;
> III - Órgãos de Direção Estratégica:
> a) Comando de Operações Policiais Militares;
> b) Comando de Operações de Inteligência;
> IV - Corregedoria da Polícia Militar;
> V - Órgãos de Direção Tática:
> a) Comandos de Policiamento Regionais;
> b) Comando de Policiamento Especializado;
> VI - Órgãos de Direção Administrativa e Logística:
> a) Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão:
> 1. Centro Corporativo de Projetos;
> b) Departamento de Pessoal;
> c) Departamento de Apoio Logístico:
> 1. Centro de Material Bélico;
> 2. Centro de Arquitetura e Engenharia;
> d) Departamento de Modernização e Tecnologia;
> e) Departamento de Auditoria e Finanças;
> f) Departamento de Comunicação Social;
> VII - Órgãos de Direção Setorial:
> a) Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
> b) Departamento de Promoção Social;
> c) Departamento de Saúde:
> 1. Hospital da Polícia Militar;
> 2. Odontoclínica da Polícia Militar;
> 3. Juntas Militares Estaduais de Saúde;
> d) Instituto de Ensino e Pesquisa:
> 1. Centro de Educação Física e Desportos;
> VIII - Órgãos de Execução do Ensino:
> a) Academia de Polícia Militar;
> b) Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares:
> 1. Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação;
> c) Colégios da Polícia Militar;
> IX - Órgão de Execução Operacional:
> a) Unidades Operacionais Policiais Militares;
> X - Ouvidoria.

Outro artigo que destacamos é o 42º, que expressamente estabelece a finalidade das unidades operacionais. São nessas unidades que a atividade fim é executada:

> Art. 42 - As Unidades Operacionais Policiais Militares, subordinadas aos seus respectivos Comandos, na forma do parágrafo único do art. 16 desta Lei, têm por finalidade a execução das missões de polícia ostensiva, dentro

> de suas especialidades, e terão atuação em todo o Estado da Bahia ou em região definida em regulamentação.
> § 1º - As Unidades Operacionais Policiais Militares compreendem:
> I - Batalhões de Polícia Militar, responsáveis por planejar, coordenar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial, sob coordenação e acompanhamento técnico dos respectivos Comandos de Policiamento;
> II - Batalhões Especializados de Polícia Militar, compreendendo:
> III - Batalhão de Polícia de Reforço Operacional, responsável por planejar, coordenar e dirigir o emprego do efetivo da atividade meio da PMBA em reforço às atividades de polícia ostensiva, em estreita ligação com os respectivos órgãos;
> IV - Companhias Independentes de Polícia Militar, responsáveis por executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas especiais de responsabilidade territorial, sob coordenação e acompanhamento técnico dos respectivos Comandos de Policiamento;
> V - Companhias Independentes de Policiamento Tático, responsáveis pela execução de missões de policiamento ostensivo tático nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às demais Unidades Operacionais;
> VI - Companhias Independentes de Policiamento Especializado, responsáveis pela execução de missões de policiamento ostensivo especializado nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às outras Unidades Operacionais;
> VII - Companhias Independentes de Polícia de Guarda, responsáveis por executar as atividades de guarda e preservação da ordem nos estabelecimentos penais do Estado, bem como da escolta de presos da PMBA;
> VIII - Companhias Independentes de Polícia de Proteção Ambiental, responsáveis por missões de policiamento ostensivo ambiental nas respectivas áreas especiais de responsabilidade, bem como em apoio às demais Unidades Operacionais;
> IX - Companhias Independentes de Policiamento Rodoviário, responsáveis pela execução das missões de policiamento de trânsito e escolta de dignitários, na malha rodoviária estadual, bem como de apoio às demais Unidades Operacionais;
> X - Companhia Independente de Polícia Fazendária, responsável por planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de policiamento fazendário no Estado da Bahia;
> XI - Esquadrões de Polícia Montada, responsáveis pela execução das atividades de policiamento ostensivo montado, missões especiais e apoio às demais Unidades Operacionais da PMBA;
> XII - Esquadrões de Motociclistas, responsáveis pela execução das atividades de policiamento de trânsito, de escolta de dignitários e de apoio às demais Unidades Operacionais;
> XIII - Grupamento Aéreo da Polícia Militar, responsável pela execução do apoio do vetor aéreo às atividades de preservação da ordem pública e de policiamento ostensivo.

Essa Lei, expressamente, atribuiu ao policial militar a função de preservar a ordem pública, a vida, a liberdade e o patrimônio, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social. Para isto, o policial deve executar o policiamento ostensivo fardado, exercer a missão de polícia ostensiva de segurança, relacionado com a prevenção criminal, justiça restaurativa, proteção e promoção aos direitos humanos, preservação e restauração da ordem pública. Também deverá atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde

se presuma ser possível a perturbação da ordem, mediando conflitos e gerenciando crises em segurança pública e, de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas e exercendo a atividade de repressão criminal especializada.

Na atual configuração, as unidades operacionais da PMBA contam com 10 (dez) batalhões, 99 (noventa e nove) Companhias Independentes, 26 (vinte e seis) Companhias Especializadas e um Grupamento Aéreo.

O efetivo ativo da Polícia Militar da Bahia é fixado em 34.319 servidores policiais militares, distribuídos em 3.449 Oficiais e 30.870 praças.

Em Vitória da Conquista, recorte espacial dessa pesquisa, as Unidades Policiais estão distribuídas da seguinte forma: 01 CPR (Comando de Policiamento Regional), 01 Batalhão, 03 Companhias Independentes de Policiamento Ordinário, 01Companhia de Policiamento Especializado, 01 Esquadrão de Motocicletas, 01 Companhia de Policiamento Tático e 01 Companhia de Polícia Rodoviária, com efetivo total de 845 militares.

2.1 O POLICIAL MILITAR E A SUA FORMAÇÃO

Ser policial militar tem como valores centrais, o profissionalismo, a eficiência, a legalidade, a hierarquia e a igualdade. Apresentando-se como defensor desses valores, o policial sempre deve se colocar dentro do limite moral para afirmar a sua condição policial militar. Esse limite moral da autodefinição é, para muitos policiais, mais importante do que o limite formal de afiliação organizacional, e os policiais vêem o violador desses valores como “fraco”, que não é mais considerado como policial militar, mesmo que mantenha sua afiliação formal.

Não raro, o policial militar é visto como um agente arbitrário e violento. Essa percepção é atenuada quando o destinatário da ação é um indivíduo infrator da Lei ou um suspeito de tê-la infringido – geralmente pobre, negro e morador de bairros periféricos, ou pertencente a segmentos ou grupos sociais cada vez mais marginalizados. A atuação policial truculenta nesses casos é justificada e aceita pela sociedade, como explica Misse (2010):

> As minhas pesquisas têm me conduzido à constatação de que há vários tipos de subjetivação que processam um sujeito não revolucionário, não de-

> mocrático, não igualitário e não voltado ao bem comum. O mais conhecido desses tipos é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa (MISSE, 2010).

Notadamente, o comportamento da pessoa que ingressa nas fileiras militares muda a partir do curso de formação, que mantém as tradições conservadoras de formação e socialização do militar do exército, mesmo com a pedagogia atual voltada para melhor ensino sobre as leis, direitos humanos e polícia cidadã, como observado abaixo:

> Se existe um espaço institucional de manutenção das tradições culturais e organizacional na Polícia Militar da Bahia, este espaço é a formação que, segundo o atual Estatuto dos Policiais Militares da Bahia, merece atenção específica. (TOMAZ, 2016).

Essa formação extremamente militarizada, apoiada nos pilares da hierarquia e disciplina, que utiliza o rigor da lei para direcionar o comportamento do aluno em formação, impede a exteriorização das críticas ao sistema por parte daqueles que optaram pela carreira militar, principalmente daqueles que estão em formação, conforme estabelece o Estatuto dos Policiais Militares da Bahia:

> Art. 47 - Aos praças especiais, em curso de formação, cabe a rigorosa observância das prescrições dos regulamentos que lhes são pertinentes, exigindo-lhes inteira dedicação ao estudo e ao aprendizado técnico-profissional, ficando vedado o emprego em atividade operacional ou administrativa, salvo em caráter de instrução (BAHIA, 2001, versão online).

Tomaz (2016), ao abordar a formação do policial militar, informa que a pedagogia tradicionalmente militarizada, utilizada em todos os cursos das polícias militares, é o balizador da atividade policial, mesmo que seja de forma imperceptível:

> Essa dinâmica conflituosa do espaço social de formação do policial-militar, que confere um *habitus* promovido pela pedagogia tradicionalmente militarizada, entra, porém, em contradição com as exigências hodiernas de uma instituição que, na prática profissional, carece de um profissional mais crítico e qualificado ao novo contexto da segurança pública, conformando um campo curricular evidentemente bourdieusiano. Esse padrão de comportamento socializado da formação do policial militar fará com que ele não apenas se profissionalize, mas leia o mundo da maneira que a formação institu-

> cional lhe conduza, ainda que essa leitura lhe seja imperceptível (TOMAZ, 2016).

2.2 A ATIVIDADE POLICIAL

A atividade policial é uma das práticas mais polêmicas da atual conjuntura democrática, bem como uma das mais suntuosas máquinas de produção da violência no contexto da conflituosidade. Seu desenrolar é um dos desafios mais difíceis para o Estado Constitucional, uma vez que a instituição policial, desde suas origens, exerce, paradoxalmente, funções e métodos antidemocráticos no âmbito do Estado de Direito.

É a Polícia Militar a responsável pela segurança da sociedade e, em tese, por impedir a ocorrência de crimes, através da atuação preventiva. A atuação, no âmbito da prevenção, inclui o policiamento ostensivo, realizado com a presença de policiais nos locais públicos, para assim inibir e intimidar as práticas delituosas, com o fim de garantir a paz e a tranquilidade da população.

De forma mais específica e simplificada, podemos afirmar que o Policial Militar faz o patrulhamento preventivo, atende as ocorrências e conduz os casos relevantes de pessoas à delegacia da Polícia Civil, para que esta possa investigar o caso, coletando as provas que servirão de subsídio à denúncia oferecida pelo Ministério Público.

As atividades ora tem por fim prevenir a perturbação da ordem pública, através do policiamento ostensivo e da limitação da liberdade individual, ora se destina a promover a paz, a tranquilidade pública, através da proteção e socorro comunitário. Além disso, a Polícia Militar também atua no policiamento ambiental e de trânsito.

Acompanhamos vários plantões e, na prática, constatamos que o policial militar, quando em serviço, desempenha também a função de mediador e conciliador, quando é acionado para resolver problemas da população, que não são fatos previstos no direito penal.

Dentro de suas atividades, a polícia militar presta auxílio a alguns órgãos, como o SAMU 192 e Corpo de Bombeiros, mas a maioria das ações é voltada para a repressão, já que atuam nas prisões em flagrante, busca e apreensão com mandado judicial, autuação em caso de crimes e contravenções, revistas, blitz e controle da população em situações de aglomeração pública, passeatas, manifestações,

eventos de rua de grande porte (como carnaval, micaretas e afins) etc. Enfim, toda a atuação junto à população, desde o controle dos ânimos até o combate efetivo da criminalidade.

O julgamento da atuação do policial militar transita sempre entre o certo ou o errado. Algumas vezes são aplaudidos por determinados grupos da sociedade e, em muitas outras são criticados, fazendo com que as ocorrências policiais arbitrárias e abusivas, diariamente, estampem os noticiários.

Quanto às prisões efetuadas pelos policiais militares, percebe-se que, independente do que se trata, a solução mais comum é a condução dos envolvidos à delegacia e, muitas vezes, os mesmos não ficam presos, pois não é prisão em flagrante ou trata-se apenas de um crime de menor potencial ofensivo.

Outro fator que tem influenciado muito a atividade policial é a produtividade, por meio dela o alto escalão avalia os comandantes de unidades operacionais e esses por sua vez, incentivam seus comandados, com um discurso de que as companhias precisam demonstrar resultados objetivos de controle da criminalidade, redundando em uma concorrência entre comandantes que forçam seus comandados a agirem de maneira exclusivamente repressiva para obter uma quantidade maior de ocorrências. Tornando-as bem avaliadas e exemplos de uma equipe “moralizada”. Esse fato gera um aumento na quantidade de prisões, apreensões e mortes. O discurso de produtividade exclui uma das finalidades da polícia militar que é a prevenção.

> Em seu primeiro ano de atividade completado em maio, a Companhia de Policiamento Especializado Central (Cipe/Central) festeja também o seu alto índice de produtividade no ranking de avaliação entre as 11 unidades de todo estado. Sediada em Jequié, distante 365 quilômetros da capital baiana, a companhia cobre 50 municípios das regiões Médio Rio de Contas, Recôncavo, Vale do Jiquiriçá e Piemonte do Paraguaçu. Conquistou, desde o segundo semestre de 2016, o primeiro lugar na classificação destacando-se, principalmente, no combate ao crime organizado contra instituições financeiras (assaltos a bancos, invasões de Terminal de Autoatendimento e demais). No primeiro trimestre de 2017 foram abordadas quase 14 mil pessoas, 102 presas em flagrante delito, aproximadamente 5 mil veículos (motocicletas e carros) e 698 estabelecimentos comerciais. Os policiais da unidade também retiraram de circulação 48 armas de fogo em situação ilegal, além de apreenderem maconha, cocaína e crack. As ações concentradas, sobretudo, nas zonas rurais das pequenas cidades visam mapear as áreas que podem ser utilizadas pelos criminosos como base de apoio logístico ou rota de fuga para as quadrilhas, além de dar cobertura para os colegas que fazem o policiamento rotineiro dos municípios. No comando da Cipe/Central, o major PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira assegura que coordena um grupo disciplinado e motivado. “Nosso maior patrimônio é nossa tropa, principal responsável pelas conquistas alcançadas até agora”, elogiou o major. Em junho de 2016 um grupo de policiais da unidade resolveu unir-

> se e desenvolver, na sede da Cipe, o projeto social "Caminhos do Vale" para dar aulas de artes marciais (jiu-jitsu e judô) para a garotada da comunidade. Hoje a ação atende 90 jovens. "Dá aula para as crianças é uma terapia. Elas alegram o ambiente", concluiu o PM.

Frequentemente são criadas companhias especializadas com o objetivo de tornar a tropa ainda mais repressora. Alguns utilizam fardamentos distintos, geralmente na cor preta para executar essa função. O resultado disso tem sido, no primeiro momento, uma competição entre policiais para efetuarem "caçadas" aos que eles consideram criminosos e muitas vezes efetuam prisões ilegais e/ou ações arbitrárias, como, por exemplo, invasão de domicílio ou outras violações a direitos individuais.

Os números se tornaram importantes para a segurança pública. É por meio deles que o alto escalão está mensurando a "eficiência" do policiamento. Na citação abaixo, o Comandante Geral destacou que o policiamento alcançou as metas com o aumento da produtividade, elogiou os policiais e manteve o discurso de manter a "guarda alta". No nosso entender, é uma determinação para continuar com esse tipo de policiamento.

> A produtividade das unidades policiais e ações criminosas da Região Integrada de Segurança Pública Atlântico – Risp/Atlântico - foram analisadas na manhã desta sexta-feira (1º), em reunião ocorrida no auditório da SEAGRI, no CAB. O encontro reuniu o secretário de segurança pública, Maurício Barbosa, o comandante geral da PMBA, coronel Anselmo Brandão, demais autoridades da SSP, comandantes das unidades da Polícia Militar do CPRC-Atlântico e delegados da Polícia Civil que atuam na região. Composta por 46 bairros, a região concentra 33,6% da população de Salvador, de acordo com dados do CENSO e a SSP. Estes bairros foram divididos em sete Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, cujas sedes são: Itapuã, Brotas, Boca do Rio, Rio Vermelho, Nordeste de Amaralina, Barra e Pituba. Entre os dados apresentados destaca-se a redução das ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI – como resposta ao aumento da produtividade das unidades da PMBA. A região registrou queda de 9,6% em 2015 em relação a 2014, e em contrapartida houve um aumento de 26% nas prisões em flagrante, com destaque para 15ªCIPM/Itapuã com incremento de 76%. As conduções por policiais militares cresceram em 32%, destacando-se a 40ªCIPM/Nordeste de Amaralina que potencializou em 495% sua atuação. Houve aumento também das armas apreendidas, 23%, e novamente a 40ªCIPM foi destaque com incremento de 167%. Vale destacar ainda que a Rondesp Atlântico foi a melhor colocada entre as CIPTs da capital e região metropolitana em todas as categorias citadas. Na análise dos números dos primeiros meses de 2016, em comparação com o ano passado, a região registra uma queda de 8,3% nos índices de CVLI. Destacam-se as AISPs Barra e Pituba, que não registraram mortes criminosas até aqui. Ao final do evento o coronel Anselmo Brandão parabenizou a atuação do policiamento do Atlântico. "Vocês merecem todos os elogios por terem batido a meta de 2015, assim como fizeram em 2014. Porém, mante-

> nham a guarda alta, pois quanto mais atentos estarmos melhores serão os resultados obtidos. Apesar dos números algumas de nossas áreas seguem complicadas, mas controladas por nós", finalizou o comandante. (DANTAS, 2017).

Essa produtividade sofreu grande influência com a promulgação da Lei nº 12.371 de 21 de dezembro de 2011, que Institui o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Indicador Estratégico e outros Indicadores de Controle de Criminalidade no Estado da Bahia. Com isso, foram estabelecidas regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial.

> Art. 8º Fica instituído o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, parcela de caráter eventual, atribuída aos servidores em exercício na Secretaria da Segurança Pública e seus órgãos em regime especial, em virtude do alcance de metas pré-estabelecidas, em função do desempenho no processo de redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI.

Essa lei criou uma gratificação para os policiais lotados nas áreas onde há uma redução de homicídios, que, em um primeiro momento, pode até soar positiva, sinalizando uma atuação eficaz da polícia. Mas, na realidade, tal medida ignora os fatores que geram o aumento ou redução dos números de homicídio e, ainda assim, a gratificação é disponibilizada apenas verificando os números absolutos. Há outro agravante que é ignorado: as execuções praticadas por policiais em serviço são consideradas resistência à prisão, por isso não são computadas nesse levantamento. Isso significa que se a polícia mata e "higieniza" determinada área, está indiretamente reduzindo os números de homicídio, pois as vítimas de sua atuação deixam de ser vítimas de outros algozes. Com isso, a constatação lógica que se chega é que a própria polícia tem interesse em ser a autora dos homicídios.

3. A PENA DE PRISÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E SUA FUNÇÃO ESTIGMATIZADORA

Muitas pessoas acreditam que prender mais é sinônimo de combater o crime com eficiência, não percebem que a prisão existe como forma de reter, segregar os indivíduos delinquentes.

A prisão, como uma das "instituições totais" (GOFFMAN, 2008), consistia apenas em um meio de assegurar que o preso ficasse aguardando o julgamento, a fim de levar a um castigo prescrito, que poderia ser a pena de morte, banimento, galés, castigo corporal, entre outras. A prisão era destinada exclusivamente como custódia cautelar, provisória, para garantir o cumprimento da pena.

> (...)começam a ocorrer mudanças importantes no sistema penal, e a prisão seria o elemento-chave dessas mudanças. O ato de punir passa a ser não mais uma prerrogativa do rei, mas um direito de a sociedade se defender contra aqueles indivíduos que aparecessem como um risco à propriedade e à vida. A punição seria agora marcada por uma racionalização da pena de restrição da liberdade. Para cada crime, uma determinada porção de tempo seria retida do delinquente, isto é, este tempo seria regulado e usado para se obter um perfeito controle do corpo e da mente do indivíduo pelo uso de determinadas técnicas (BRETAS et al, 2009, p.12).

Inicialmente, a criação da pena de prisão foi vista como uma evolução dos costumes morais da sociedade que não toleraria mais espetáculos dantescos de tortura em público, em que se buscava uma maneira de reformar o criminoso por meio do isolamento que lhe propiciava uma maior reflexão. Segundo os ensinamentos de Foucault (2004), o objetivo desse isolamento solitário seria para que os indivíduos pudessem refletir sobre as causas que os levaram a se prejudicar, bem como ao prejuízo que causou a sociedade. Assim, a finalidade de aprisionar o criminoso era provocar nele uma reflexão sobre o delito que cometeu.

> O isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total. O isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele. (FOUCAULT, 2004).

Michelle Perrot afirma que, no final do século XVIII, a prisão começou se transformar no modelo que existe hoje, sustentada no seguinte tripé:

> [...] punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade, no nível social que lhe é próprio. (PERROT, 1988).

Fazendo um comparativo com os dias atuais, essa mesma lógica se mantém, haja vista que os apenados no regime fechado ou semiaberto, têm o seu isolamento para que haja também uma reflexão acerca da conduta que o levou à prisão.

A princípio, a pena tinha uma função retributiva, um castigo decorrente de um crime cometido. Dando sequência, surgiu a função preventiva, tanto visando prevenir que o mesmo apenado voltasse a delinquir, bem como que a sociedade não venha a cometer semelhante delito.

A reforma dos sistemas penitenciários deu-se sob a lógica da reabilitação ou do "tratamento" como fim último da pena – a finalidade da pena de prisão foi evoluindo com os anos:

> Gradativamente, então, os edifícios se tornaram mais austeros e as prisões foram saindo dos centros das cidades, tornando-se invisíveis e obscuras nos seus arredores e, cada vez mais, impondo barreiras entre o público geral e os socialmente indesejáveis. A tendência geral do mundo civilizador, contudo, mantinha certa sensibilidade penal e as condições de negligência não eram completamente toleradas levando a novas mudanças no tratamento dado aos presos. (ALMEIDA, 2011).

Bittencourt (2001), afirma que a esperança dos especialistas na possibilidade de utilizar o cárcere como lugar e meio de reabilitação foi se perdendo quase que completamente. Isso devido, em parte, aos resultados de pesquisas empíricas, que apontaram dificuldades estruturais, e aos escassos resultados que a instituição carcerária apresenta como um instrumento de promoção da reintegração social.

Como visto, foram poucas as transformações ocorridas no sistema carcerário que teve suas alterações sempre influenciadas pela visão voltada para a segurança e o castigo, sempre com um olhar míope para a humanização das penas fruto do esquecimento das estruturas prisionais, que são sempre deixadas em segundo plano na agenda de planejamento e elaboração de políticas públicas.

3.1 A PRECARIEDADE DAS PRISÕES NO PANORAMA BRASIL E AMÉRICA DO SUL

A Comissão de Direitos Humanos do Parlamento Latino Americano (PARLATINO) promoveu inspeções em várias Unidades Prisionais em todos os países do Continente Sul Americano e emitiu um relatório descrevendo os graves problemas humanos e gerenciais encontrados em todos os presídios visitados. Segundo o relatório, a situação mais estarrecedora está na prisão de Tocoyito, na Venezuela, rotulada como o "centro do horror dos horrores", conforme se vê abaixo, com o trecho transcrito:

> Suas dependências aglomeram 1,4 mil detentos impossibilitados dos mais elementares hábitos de higiene. Muitos se apresentam com ferimentos expostos e manchas características de doenças de pele. Não dispõem de assistência médica, psicológica, farmacêutica e odontológica. São mal alimentados, vítimas de excessiva violência interna, tanto por parte dos carcereiros quanto pela truculência de presos rivais. Tudo é vendido: drogas, bebidas, comida, a dignidade e a integridade das pessoas. Os presos de maior periculosidade exploram e ameaçam permanentemente os novos reclusos. Inúmeras denúncias atestam que castigos corporais, punições cruéis, aviltantes e desumanas são quase rotineiras. (MIRANDA, 1998).

Outro cárcere que apresentou graves violações aos direitos humanos é a Penitenciária de Bolívar, na capital Caracas, que não é sequer controlada pelo Estado. O Poder Público simplesmente abandonou sua responsabilidade institucional pela administração, hoje dominada pelas facções criminosas que ali se encontram alojadas, disputando espaço no tráfico de drogas.

Na Bolívia a situação também é considerada gravíssima, rotulada como "depósito de seres humanos". Foi relatado da seguinte forma:

> Ainda que indiscutíveis progressos tenham sido observados, encontramos, no presídio de San Pedro, o anúncio da venda de celas. Em espaços cada vez mais exíguos, cada preso tem que construir sua própria cela ou então comprá-la. (MIRANDA, 1998).

Em Tacumbu, maior presídio do Paraguai, a comissão relatou o seguinte:

> É crônico o problema de superlotação. Por absoluta inexistência de espaço físico os presos vão ocupando todos os lugares disponíveis: a capela, a marcenaria, a cozinha, os escritórios administrativos e as dependências de assistência. São 1,5 mil pessoas aglomeradas, semelhante a um campo de refugiados. (MIRANDA, 1998).

Na Argentina, no presídio federal Caseros, em plena Buenos Aires, centenas

de presos condenados não têm onde tomar sol ou praticar esportes. Não há a menor perspectiva de trabalho e o presídio está parcialmente interditado.

No Chile, em Valparaíso, cidade de 276 mil habitantes, os detentos são diariamente submetidos a rígidas regras disciplinares, todas as manhãs os prisioneiros são compulsoriamente perfilados para recepcionar as autoridades militares que trabalham no presídio.

No Uruguai, o Complexo Carcerário Santiago Vásquez, que aloja mais de 50% da população reclusa do país, enfrenta a superlotação, com mais de duas vezes o número de presos que sua capacidade comporta (1,7 mil detentos). Outro problema crucial é a inexistência de hospital penitenciário para atendimento médico, farmacêutico e ambulatorial.

No Brasil a situação não foge à regra. Nosso país tem, historicamente, um cenário gravíssimo e possui nove processos abertos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), por violações dentro do sistema carcerário. Tais problemas não são resolvidos ou minimizados; pelo contrário, são agravados com a política criminal que promove o hiperencarceramento. As penitenciárias, com raras exceções, se transformaram em verdadeiros depósitos humanos.

Dessas denúncias junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, duas tiveram grande repercussão nacional: mortes em série no presídio Urso Branco, em Rondônia e no presídio de Pedrinhas, em São Luís, onde 60 detentos morrem todos os anos. Na conclusão o relatório expõe o seguinte:

> Em todos os países visitados, há graves violações aos direitos humanos, além de queixas amargas contra a lentidão dos julgamentos e vários incidentes em relação aos pedidos de revisão criminal, o que proporciona a existência de milhares de presos reféns da desorganização não só do sistema penitenciário como também da justiça criminal. (MIRANDA, 1998).

Em 18 de junho de 2002, a Corte acatou pela primeira vez uma denúncia contra o Brasil, assim determinando:

> 1. Requerer ao Estado que adote as medidas que sejam necessárias para proteger a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas recluídas na prisão Urso Branco, sendo uma delas o confisco de armas que se encontrem em poder dos internos.
> 2. Requerer ao Estado que investigue os fatos que motivam a adoção de

> medidas provisórias com o fim de identificar os responsáveis e impor as sanções correspondentes. (MIRANDA, 1998).

Uma condenação no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, faz apenas e no máximo, manchar a imagem da nação no cenário internacional, pois a sentença pode não impor sanções ao Estado violador, já que, via de regra, as consequências do não cumprimento das decisões proferidas pela Corte apenas incidem na inclusão do descumprimento no relatório anual que é encaminhado à Assembleia Geral da OEA.

Esse mecanismo de coerção política é insuficiente para o cumprimento das sentenças proferidas pela Corte. Portanto, não é possível garantir a segurança jurídica da Corte, mesmo que esta atue com o intuito de garantir o direito das vítimas. Na realidade, o que observamos é que as decisões proferidas não foram implementadas, simplesmente porque o Estado atua em pleno desrespeito ao determinado pela Corte desprezando o direito à vida dos presidiários e reproduzindo violações.

3.2 O MITO DA RESSOCIALIZAÇÃO COMO FINALIDADE DA PENA DE PRISÃO

São flagrantes os dados estatísticos que apontam as altas taxas de reincidência criminal, demonstrando que o modelo atual de prisão não cumpre a sua finalidade e apresenta resultados bem distantes dos idealizados. Isso ocorre porque o modelo punitivo pautado na privação da liberdade não se preocupa de forma efetiva com a reinserção social, conforme destaca Falconi (2005), que entende que a “ressocialização” do preso consiste apenas na humanização da própria execução penal e do aparato do Estado que permitirá ao condenado retornar à condição de cidadania ativa.

Diante disso, infere-se que o fracasso provém, precipuamente, da prisão em si mesma, como instituição total, fomentadora de uma subcultura inapta a garantir o cumprimento da meta de “ressocialização”, uma das mais ridículas falácias já explicitadas no direito penal. Os reflexos desta instituição total (GOFFMAN, 2008) são o distanciamento das relações familiares e o caminho inevitável rumo ao afastamento do indivíduo da sociedade por meio da segregação.

Em “Penas Perdidas”, Louk Hulsman sustenta o Abolicionismo Penal, pois, para ele o sistema penal é um método ultrapassado e inefetivo para a solução de

conflitos, que não protege o homem e a sociedade, que não previne a criminalidade, que carece de fundamento e de racionalidade e que, na verdade, por seus métodos deletérios e irracionais, apenas suscita mais conflitos na sociedade, por meio da exclusão, estigmatização e dominação de classe. Além disso, apresenta críticas ao encarceramento, considerando que tal prática somente causa degradação e o aniquilamento humano, não só para o encarcerado, mas também para aqueles que o submetem a tal situação: uma sociedade sempre movida pelo sentimento de vingança, punição e culpa, profundamente enraizados na consciência social pelo modo como se organiza a vida na sociedade capitalista.

Outro fim, que pode ser destacado da pena prisional, é o incapacitador. Seria um meio de inibir que o preso viesse a representar perigo para a sociedade durante o período em que estivesse preso. Numa perspectiva mais contemporânea, vem se adotando a terminologia inocuização do criminoso, que nada mais é que o fim incapacitador, termo utilizado por Foucault (2004).

No tocante aos fins da pena de prisão, todos se mostraram inalcançáveis, com exceção do fim retributivo. Segundo Bittencourt (2009), a “ressocialização” é uma utopia, não é factível imaginarmos que no caos do sistema prisional ainda haja espaço para que o recluso venha a se reabilitar para as relações sociais.

É antipedagógico e ineficaz tentar educar ou reeducar um recluso por meio da punição e da intimidação. É um método tão falido que até para o adestramento de animais ele não mais é utilizado, dando lugar a ideia de que para cada ação positiva deve-se implementar uma recompensa. Mas aqui se trata do sistema prisional, o que existe de mais atrasado numa sociedade dita civilizada.

A opção pelo encarceramento em detrimento da reintegração social obedece ao seguinte trâmite: em busca da paz e da ordem nas unidades prisionais, adota-se um regime de exceção, restringindo seu contato com familiares, tolhendo o seu desenvolvimento intelectual e a sua reinserção no mercado de trabalho. Diante do referido quadro, por absoluta incompatibilidade, a punição subjuga a reintegração social. A conclusão lógica de inúmeros estudiosos que se dedicam ao tema é que a prisão não funciona. O fracasso quanto à reintegração é quase absoluto e a reincidência em novos delitos é a regra, e não há justificativas plausíveis para que se mantenha uma estrutura tão onerosa e tão ineficaz.

Massimo Pavarini (2011, p. 03), professor da Universidade de Bolonha e um

dos expoentes do penitenciarismo europeu, em entrevista à Folha de São Paulo, afirmou:

> O cárcere parecia um invento bom no final de 1700, quando foi criado, mas hoje não demonstra mais êxito positivo. [...]. Após dois séculos de investigação, todas as pesquisas dizem que não temos provas de que a prisão efetivamente seja capaz de reabilitar. Isso acontece em todos os lugares do mundo. [...]. Existe uma obra bem famosa dos anos 70, chamada "Nothing Works" [nada funciona]. O livro foi escrito quando [Ronald] Reagan era governador da Califórnia [1967-1975]. Ele criou uma equipe de cientistas, de todas as cores políticas, e deu-lhes um montão de dinheiro. A pergunta era muito simples: você pode mostrar que o modelo de ressocialização dos presos tem um êxito positivo? Os cientistas pesquisaram muito e no final escreveram "nothingworks". A prisão não funciona nos EUA, na Europa nem na América Latina.

Em resposta, surgiram teorias pregando o endurecimento das leis e a rigidez da execução penal. Doutrinas como a Lei e Ordem e Controle e Castigo ganharam espaço, pois se apresentavam como salvação para um problema sem solução. Hélio Bicudo (2007, p. 09) também tem entendimento semelhante ao do autor supracitado: "Pois bem, a prisão tal como existe está completamente falida: não serve para nada, a não ser para o refinamento do criminoso enquanto tal. Diante desse quadro é preciso inovar".

Essa estratégia de controle da criminalidade, denominada por Garland (2008) de “estratégia da segregação punitiva”, que enfatiza ações repressivas, como aumento de penas e de encarceramento, resgatando a auto-suficiência do sistema de justiça criminal e, por conseguinte, a própria soberania do Estado por meio da exclusividade do controle da criminalidade, se mostra pouco eficiente quanto à redução de crimes, mas reflete positivamente na opinião pública.

Para Garland (2008), na prática, a segregação punitiva exerce um excesso de controle e tem pouca preocupação com os custos sociais e as consequências penais.

O “ritual de passagem”, que caracteriza o ingresso do preso nessas instituições, tais como ser fotografado, ter o cabelo cortado, usar roupas características da instituição e, principalmente, um novo batismo, recebendo um número em vez de um nome, dentre outras práticas, representa metaforicamente o seu rompimento com o mundo exterior, fazendo-o crer que doravante pertence a um universo paralelo. O que se assemelha aqui é ao chamado fenômeno da prisionização, conceito elaborado por Donald Clemmer, na obra *The Prision Community* (*apud* THOMPSON, 2000)

assim definindo:

> O termo prisionização indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos – da cultura geral da penitenciária. Prisonização ou prisionização corresponde à assimilação dos padrões vigorantes na penitenciária, estabelecidos, precipuamente, pelos internos mais endurecidos, mais persistentes e menos propensos a melhoras. Adaptar-se à cadeia, destarte, significa, em regra, adquirir as qualificações e atitudes dos criminosos habituais. Na prisão, pois, o interno mais desenvolverá a tendência criminosa que trouxe de fora do que a anulará ou suavizará.

Não é factível a presunção de que um preso, ao se adaptar à vida no cárcere e conseguir passar sem maiores problemas pelo seu período de reclusão, torne-se apto ao convívio em sociedade. O ordenamento brasileiro, por exemplo, prevê que o bom comportamento é fator crucial na progressão dos regimes. Ao se adaptar às regras e à subcultura próprias da prisão, o detento entra num processo de novo comportamento reflexo desse novo grupo social, agravado ainda mais pelo fenômeno da prisionização. Diante de tal quadro, o que se verifica é que a pena de prisão idealizada por pensadores e filósofos, apesar de ser uma evolução quanto às sanções anteriormente impostas, ainda não conseguiu atingir os seus objetivos, quais sejam a prevenção e a reintegração social.

A população carcerária no Brasil é o retrato das contradições sociais do país, sendo formada, em sua maioria, de pessoas jovens, pobres e com baixo grau de escolaridade. Em condições normais, essas pessoas já sofrem com as dificuldades da desigualdade social, caracterizando uma geração sem expectativas de melhoria, visto que nunca tiveram essa oportunidade.

O perfil do criminoso está diretamente ligado às questões socioeconômicas, significando uma grande determinante da prática de delitos. Colaborando com essa afirmação podemos verificar que a base de dados colhidos pelo InfoPen – Estatística do Ministério da Justiça, Execução Penal, o perfil do preso no sistema penitenciário brasileiro pode ser caracterizado principalmente pelos indicadores: grau de instrução, faixa etária, cor da pele e etnia. Esses dados revelam que a maioria de pessoas encarceradas são negros ou pardos, com faixa etária entre 18 a 26 anos e têm no máximo ensino fundamental completo.

Saliente-se que o Estado brasileiro, no cumprimento do seu dever de custódia dos apenados, rasga constantemente a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), e, o que é pior, a nossa Lei Maior. Assim, vemos rotineiramente, nos meios de comuni-

cação, ofensa ao grande princípio da dignidade da pessoa humana.

> Pode-se dar como exemplo o caso dos oito presos mortos em um incêndio na cidade mineira de Rio Piracicaba, pois o carcereiro não estava na delegacia no momento em que o fogo iniciou. Há também o caso dos presos acorrentados no sul do Brasil e também da adolescente paraense que ficou presa entre homens, sendo violentada de diversas formas (CARVALHO, 2009).

Estes são exemplos da extrema degradação humana que ocorre em boa parte do sistema prisional brasileiro. Fernando Capez(2009), afirma que há quem assevere que é preferível viver em completo isolamento como ocorria no sistema celular antigamente e no Regime Disciplinar Diferenciado hodierno, do que viver amontoado em celas com dezenas de indivíduos, tendo que dormir em redes, como macacos, ou nos banheiros pútridos dos presídios, estando propensos a diversas violações que afligem tanto o físico como o psicológico.

Wacquant (2007) pontua que a "prisão apresenta a particularidade de ser uma bomba social que regurgita: quase todos aqueles que são "sugados" por ela são eventualmente "expelidos" de volta para a sociedade". Porém a prisão devolve à sociedade pessoas com sequelas e marcadas para sempre, uma vez que, quando o sujeito adquire a liberdade, a sociedade o rejeita, o estigmatiza, o repugna e o força a voltar à criminalidade por ausência de condições dignas de subsistência material e social.

Aqueles que estão submetidos ao sistema carcerário também o questionam. Ao ser perguntado sobre o fim ressocializador da pena, Marcola (*apud* PIMENTEL, 2011, p. 27) é bem categórico:

> Não existe. O que tem é só repressão, só opressão. Nem a Lei da Execução Penal é cumprida, a legislação não é seguida. O sistema penitenciário só é capaz de ressocializar aqueles que cometeram crimes passionais e o pessoal que entra pela veia evangélica, que tem alguma fundamentação bíblica ou religiosa, baseada na lavagem cerebral do cara, falando que o cara aceitou Jesus e não volta mais para o crime. Aquele que é assaltante, traficante, a tendência natural é continuar no crime.

Das palavras proferidas pelo preso evidencia-se a situação lamentável da estrutura carcerária tradicional, que não consegue reabilitar; ao contrário, constitui uma realidade violenta e opressiva e serve apenas para reforçar os valores negativos do condenado.

Porém, não se deve precipitar a ponto de propor o fim indiscriminado da pri-

são, ou melhor, das penas privativas de liberdade, pois sabemos que a atual conjuntura social não permite tal feitura. Mas também não podemos nos furtar de mencionar o imensurável efeito contrário que as atuais instituições prisionais provocam nos presos, efeito este que não desaparece quando termina sua obrigação, o cumprimento da pena, isto quando consegue terminá-la, pois, como é sabido, a quantidade de presidiários mortos é alta, seja por doenças contraídas no cárcere ou por violência interna. Pelo contrário, os efeitos da prisão permanecem embutidos nos egressos/ex-condenados, porque as pessoas não perguntam o motivo da sua prisão, mas sim se você foi preso. Para Capez (2009), a estigmatização é um fato que não se pode esconder.

Certos mecanismos de estruturação de uma instituição determinam a sua condição de instituição total e acarretam consequências na formação do eu do indivíduo que nela participa sob determinada condição. Para Goffman (2008), o ser humano age nas esferas da vida em diferentes lugares, com diferentes co-participantes e sob diferentes autoridades sem um plano racional geral, ao inserir-se numa instituição social passa a agir num mesmo lugar, com um mesmo grupo de pessoas e sob tratamento, obrigações e regras iguais para a realização de atividades impostas.

Almeida (2011) faz um estudo da situação do encarcerado numa das maiores unidades prisionais do Estado da Bahia, a Penitenciária Lemos de Brito, citando que a pena traz em si uma consciente intenção de infligir dor, que está presente no significado da palavra “penal” em várias línguas ocidentais (CHRISTIE, 1988), incluindo a portuguesa:

> Mas cabe lembrar que essa vitimização ocorre tanto dentro da instituição penal quanto no momento de preparar o preso para o retorno à sociedade extramuros, quando a assistência esperada nesse momento nevrálgico não é efetivada, abrindo possibilidades para formas alternativas de busca de recursos: Outro relato de vitimização por parte da instituição é fornecido por um interno (50(a) anos) ao informar que, nas saídas, tem que pedir dinheiro na rua, na rodoviária, para ir pra casa, pois sua família é pobre e não lhe manda nada.

A prisão serve para agravar ainda mais a situação já vulnerável dos sujeitos que a frequentam, contribuindo para afundá-los, cada vez mais, na criminalidade. Torres (apud WACQUANT, 2004) afirma que as prisões são utilizadas como

> [...] “aspirador social” para limpar as escórias das transformações econômicas em curso: os infratores ocasionais, os jovens autores de pequenos furtos, os desempregados e os sem teto; os toxicômanos e toda ordem de excluídos sociais deixados de lado pela proteção social. Para estes, o recurso

> do encarceramento para debelar as desordens urbanas é um remédio que, em muitos casos, só agrava o mal que pretende sanar.

Vemos, assim, que os encarcerados vivem sob a barbárie do cárcere, vitimizados por essas mazelas que afetam a dignidade da pessoa humana e os aproximam cada vez mais da continuidade da conduta delitiva, pois tornam-se ainda mais indesejados e com menos oportunidades para conquistar sua reintegração social.

3.3 O SISTEMA PRISIONAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

No Estado da Bahia o sistema carcerário é administrado pela Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização, composta pela Superintendência de Gestão Prisional e pela Superintendência de Ressocialização.

A Superintendência de Gestão Prisional é responsável pela operacionalidade das 25 unidades prisionais em funcionamento, além de mais duas unidades já construídas, aguardando inauguração.

No município de Vitória da Conquista existem dois conjuntos penais; o mais recente, Conjunto penal de Vitória da Conquista, destinado aos presos do sexo masculino, provisórios e ao cumprimento de pena no regime fechado; o outro, denominado Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves, destinado a custódia de presos condenados no regime semiaberto e às presas dos regimes fechado e semiaberto, e excepcionalmente presas provisórias. Os dois presídios têm juntos 955 presos, 266 no Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves e 689 no Conjunto Penal de Vitória da Conquista.

O Conjunto Penal Adv. Nilton Gonçalves foi inaugurado em 1993, quando contava com 70 vagas destinadas exclusivamente aos presos provisórios, em 2016 chegou a custodiar 413 presos.

A outra unidade prisional foi inaugurada em julho de 2016, com o nome de Conjunto Penal de Vitória da Conquista, porém a administração segue o modelo de cogestão, onde uma empresa é contratada para operar e dar manutenção, ficando a direção e coordenação sob responsabilidade direta do Estado, que atua, por meio de agentes públicos nomeados através de cargos comissionados para o exercício da função.

Efetuar uma prisão não quer dizer que o indivíduo vai permanecer preso, ou

passar longos períodos nos presídios, a realidade é bem diferente, a rotatividade é muito grande nas Unidades Prisionais. Segundo os dados fornecidos pelo setor de registros do CPVC, a média mensal de recebimento é de 66 presos, um pouco acima da média de saída que é de 62 por mês. O que chama atenção é a quantidade de presos provisórios, pois somam 53% do total, tornando os presídios um local de grande rotatividade, o que nos leva a afirmar que há mais pessoas que circulam nos presídios do que realmente ficam encarcerados.

No Conjunto Penal Adv. Nilton Gonçalves, há uma baixa taxa de reentrada, conforme estudos de Almeida et al (2016), ao discutir o impacto da atuação do sistema de controle social na retroalimentação da violência e nos índices de reentrada no sistema prisional. Foram analisados dados qualitativos e quantitativos de uma pesquisa que estudou a trajetória dos presos egressos desta Unidade Prisional e foi obtida a seguinte conclusão: a taxa de reentrada[2] por novo delito, durante todo o período de análise, girou em torno de 18%, o que é surpreendente à primeira vista, uma vez que os dados mais confiáveis e atuais no âmbito nacional, apontam para uma taxa média de reincidência de 24,4%, considerando o conceito de reincidência conforme a legislação expressa no Código Penal.Contudo, ao estudar mais profundamente a evolução dos dados no decorrer dos anos, foram observados picos de reentrada neste presídio, beiraram aos 50%, como nos anos entre 2004 e 2006, período que coincidiu com a inauguração da Companhia Independente de Policiamento Especializado no município de Vitória da Conquista.

Acreditamos que este de policiamento chamado “especializado”, estimulam os seus componentes a adotarem um comportamento mais repressivo na busca por resultados, inclusive, influenciados por discursos dos comandantes, da mídia e também por parte da população que clama por vingança, acreditando que o aumento das prisões refletem na diminuição da criminalidade. Os autores daquele estudo apontam que a reentrada no sistema prisional ocorre em razão de diversos fatores, dentre eles, destaca-se a vigilância predatória:

> Deparamo-nos, desse modo, com indícios de que a própria política de repressão criminal, além dos processos e fenômenos atinentes ao encarce-

[2]O termo “reentrada” se refere a qualquer retorno à prisão por acusação de cometimento de um novo delito e não apenas daqueles que foram condenados pela segunda vez em menos de cinco anos, conforme previsão do Código Penal para reincidência especifica.

> ramento em si – tão estudado nos campos criminológico e dos estudos prisionais -impactam nos índices de reentrada e na reprodução da violência. De um modo geral, os dados qualitativos apontam que, na amostra investigada, os motivos da continuidade da conduta delituosa podem ser encontrados tanto em aspectos individuais como na necessidade de recursos para o uso de substâncias ilícitas ou na dificuldade na adaptação em trabalhos formais ou, ainda, na presença de transtornos de personalidade, mas também em aspectos como o nível de comprometimento da pessoa com a dinâmica do mercado do crime que o impede de descontinuar a conduta delituosa e, de forma contundente, no que chamamos de vigilância predatória (ALMEIDA, 2015) exercida por agentes de repressão criminal que, a todo custo, buscam "tirar de circulação" aqueles que foram rotulados de marginais (labeling-theory) (ALMEIDA, et al, 2016).

Neste sentido, uma grande quantidade de pessoas com passagem pelo cárcere, foram capturadas e retornaram ao sistema por pequenos delitos ou até mesmo por flagrantes forjados ou atitudes "suspeitas".

4. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Necessitamos saber qual é a nossa conexão com o mundo que nos cerca e, para isso, é necessário ajustar-se, conduzir-se, localizar-se física ou intelectualmente, identificar e resolver problemas que ele impõe. Desse modo, construímos representações e da mesma forma que, ante as coisas, pessoas, eventos ou ideias, não somos equipados apenas com automatismos; igualmente não somos isolados em um vazio social, mas compartilhamos o mundo com outros, nos quais apoiamo-nos, às vezes convergindo, outras divergindo, para compreender, gerenciar ou confrontar, por isso, as representações são sociais e tão importantes na vida cotidiana.

Nas palavras de Jodelet (1989), as representações sociais são constituídas por um saber prático, é através das representações que somos guiados na maneira de nomear e definir em conjunto os diferentes aspectos de nossa realidade cotidiana, na forma de interpretá-los, estatuí-los e, se for o caso, de tomar uma posição a respeito e defendê-la.

Com as representações sociais tratamos fenômenos diretamente observáveis ou reconstruídos por um trabalho científico. Esses fenômenos tornaram-se, depois de alguns anos, um objeto central das ciências humanas. Em torno deles constitui-se um domínio de pesquisa dotado de instrumentos conceituais e metodologias próprias, interessando a muitas disciplinas, como fica claro na composição da presente pesquisa. Esses fenômenos são construídos de diversas formas, nas conversações diárias dos grupos. Nesse sentido, Moscovici assinala que a noção de representação social remete a

> [...] um conjunto de conceitos, fenômenos, afirmações e explicações originadas no quotidiano, no curso de comunicações interindividuais. Elas são equivalentes, em nossa sociedade, aos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; elas podem até mesmo ser vistas como uma versão contemporânea do senso comum. (MOSCOVICI, 2003)

Reconhece-se, geralmente, que as representações sociais, como sistemas de interpretação, que regem nossa relação com o mundo e com os outros, orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais, igualmente intervêm em processos tão variados quanto a difusão e a assimilação dos conhecimentos, no desenvolvimento individual e coletivo, na definição das identidades pessoais e sociais, na ex-

pressão dos grupos e nas transformações sociais.

Como fenômenos cognitivos, associam o pertencimento social dos indivíduos às implicações afetivas e normativas, às interiorizações das experiências, das práticas, dos modelos de conduta e de pensamento, socialmente inculcados ou transmitidos pela comunicação social, que aí estão ligados. Por esta razão, seu estudo constitui uma contribuição decisiva para a aproximação da vida mental individual e coletiva. Deste ponto de vista, as representações sociais são abordadas simultaneamente como o produto e o processo de uma atividade de apropriação da realidade exterior ao pensamento e da elaboração psicológica e social da realidade. Ou seja, está-se interessado em uma modalidade de pensamento, sob seu aspecto constituinte (os processos) e constituído (os produtos ou conteúdos), modalidade de pensamento que tem sua especificidade em seu caráter social.

De fato, representar ou se representar corresponde a um ato de pensamento pelo qual o sujeito relaciona-se com um objeto. Este pode ser tanto uma pessoa, uma coisa, um evento material, psíquico ou social, um fenômeno natural, uma ideia, uma teoria etc.; pode ser tanto real quanto imaginário ou mítico, mas sempre requerer um objeto. Não há representação sem objeto. Quanto ao ato de pensar, que estabelece a relação entre o sujeito e o objeto, este tem características específicas em relação a outras atividades mentais (perceptiva, conceitual, memorial, etc.).

> De um lado, a representação mental, como a representação pictórica, teatral ou política, dá uma visão desse objeto, toma-lhe o lugar, está em seu lugar; ela o torna presente quando aquele está distante ou ausente. A representação é, pois, a representante mental do objeto que reconstitui simbolicamente. De outro lado, como conteúdo concreto do ato de pensar, a representação carrega a marca do sujeito e de sua atividade. Este último aspecto remete ao caráter construtivo, criativo, autônomo da representação que comporta uma parte de reconstrução, de interpretação do objeto e de expressão do sujeito. Essas características gerais da representação explicam as focalizações da pesquisa que se apoia nas representações sociais: consideração à particularidade dos objetos; dupla centralização nos conteúdos e nos processos; atenção à dimensão social suscetível de flexionar a atividade representativa e seu produto. (JODELET, 1989).

Partindo da riqueza do fenômeno observado intuitivamente, as diferentes aproximações recortam os objetos que são recolhidos, analisados e manipulados graças aos procedimentos empíricos atestados, para resultar em construções científicas justificáveis por um tratamento teórico. A riqueza da noção de representação, como a diversidade de correntes de pesquisa, fornece os ângulos de ataque e as

óticas variadas no tratamento dos fenômenos representativos. Vamos tentar seguir algumas pistas principais, mas de início, uma constatação:uma das preocupações marcantes de Moscovici foi exatamente a de não fechar um conceito de representação social, recusando-se mesmo a elaborá-lo. Seu entendimento era o de que uma definição deveria ser decorrência da acumulação de dados empíricos.

A representação social é uma modalidade particular de conhecimento, cuja função é a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos, tal representação é um corpo organizado de conhecimentos e uma atividade cíclica aonde os homens se integram à realidade física e social, se integram em um grupo ou em uma relação cotidiana de trocas que liberam os poderes de sua imaginação.

Foi elaborada para compreender e explicar a realidade social, o conceito de representação social se estabelece no limite entre a psicologia e a sociologia do conhecimento, que teve origem em Emile Durkheim com o conceito da teoria da representação coletiva, que visa dar conta de fenômenos como religião, mitos, ciência, tempo e espaço.

Durkheim concebe a ideia e começa a empregá-la por volta de 1897, quando cita que “a vida social é feita essencialmente de representações” (DURKHEIM, 2014, p. 352). Definindo o conceito, as representações coletivas revelam “estudos de consciência coletiva”, que são diferentes do estado de “consciência individual”. Essas representações explicam a maneira como o grupo compreende a si mesmo no que diz respeito às suas interações e com “os objetos que os afetam” (LUKE, 2009).

4.1 REPRESENTAÇÃO SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO

A teoria das representações sociais teve origem na Europa, dentro do campo da Psicologia Social, com a publicação de *La Psychanalise: son image et son publique* por Serge Moscovici em, 1961, na França. No Brasil foi traduzido em 1978 com o título A Representação Social da Psicanálise. Neste estudo, Moscovici buscou compreender a representação social da psicanálise da população parisiense, e conseguiu redefinir os problemas e os conceitos da psicologia social a partir do estudo do fenômeno das representações sociais (MOSCOVICI, 2003).

O conceito de representações sociais não costuma ser definido de maneira precisa, pois Moscovici (2003) julgou que uma caracterização, definida de tal forma,

resultaria em uma redução de sua abrangência conceitual. Já Wagner (1998) aponta alguns caminhos para definir o que seja uma representação social:

> Um conteúdo mental estruturado – isto é, cognitivo, avaliativo, afetivo e simbólico – sobre um fenômeno social relevante, que toma a forma de imagens ou metáforas, e que é conscientemente compartilhado com outros membros do grupo social. [...] a representação social é vista como um processo público de criação, elaboração, difusão e mudança do conhecimento compartilhado no discurso cotidiano dos grupos sociais. [...] ou em outras palavras: representação social é definida como a elaboração de um objeto social pela comunidade (WAGNER,1998, p. 3-4).

Guareschi (1996) entende que Moscovici não conceituou de modo específico o que são representações sociais, mas que, ao determinar o que elas não são, e através de seus escritos e pesquisas, ele nos dá indícios que podem compor um conceito, ou ao menos nos permite visualizar uma noção de representação social. Seu interesse nunca foi determinar uma teoria forte, fechada, mas oferecer mais uma perspectiva que possibilitasse a leitura dos diversos fenômenos e objetos do mundo social. O foco de sua teoria é a sociedade pensante (SPINK, 1996) e, ao defini-la no trabalho publicado em 1984, no livro editado por ele e Farr, demonstra que as pessoas que constroem o mundo não são caixas pretas, meros receptores passivos, mas pensadores ativos que produzem e comunicam incessantemente suas próprias representações e soluções específicas para as questões que lhes são postas. Segundo ele, as representações compreendem um conjunto de conceitos, afirmações e explicações pelas quais se procede à interpretação e mesmo à construção das realidades (MOSCOVICI apud SÁ, 1995).

Ressaltamos que estas explicações não têm por base apenas conhecimentos inerentes da sociedade e nem pensamentos elaborados individualmente, mas trata-se de explicações elaboradas por indivíduos que pensam, mas não pensam sozinhos; indivíduos que não são apenas influenciados pelos aspectos sociais, mas que são constituintes e constituídos por este social. As representações implicam e, ao mesmo tempo, constroem saberes sociais. São formas de conhecimento que circulam nas sociedades orientando comportamentos e condutas.

> Na verdade, o termo representação social designa um grande número de fenômenos e de processos, é grande sua polissemia. Autores oriundos da filosofia, da antropologia, da história e da linguística usam autonomamente o termo para designar suas próprias reflexões (SÁ, 1998).

A grande teoria das representações sociais, ou seja, a construção teórica cuja matriz é Moscovici, origina pelo menos três vertentes no campo das representações sociais: a de Denise Jodelet, principal colaboradora e continuadora de Moscovici, a de Willem Doise e a de Jean-Claude Abric.

> Jodelet arrisca-se, inclusive, a fazer o que Moscovici negou-se a fazê-lo: conceituar as representações sociais. A ela pertence o conceito de representação social mais bem aceito no meio acadêmico. Elas "são uma forma de conhecimento elaborada e partilhada socialmente, tendo uma visão prática e concorrendo à construção de uma realidade comum a um conjunto social" (JODELET apud GUARESCHI, 1996, p. l6).

Jodelet lidera um grupo cuja perspectiva teórica é mais fiel a Moscovici. A grande preocupação dos estudos sob esta perspectiva é dar conta da gênese histórica de uma representação, extraí-la dos sujeitos, analisando-a e explicando-a.

Doise entende as representações como princípios geradores de tomadas de posição associadas às inserções específicas do sujeito no conjunto das relações sociais (DOISE, 1986 apud SPINK, 1996). Ele segue uma perspectiva mais sociológica, buscando entender como as inserções sociais concretas dos sujeitos condicionam suas representações.

Já para Abric (1998) a representação social não é um simples reflexo da realidade, ela é uma organização de significados que funciona como um sistema de interpretação da realidade que rege as relações dos indivíduos com o seu meio físico e social, determinando seus comportamentos e práticas. Ele enfatiza a dimensão cognitivo-estrutural das representações sociais.

Abric desenvolveu a chamada Teoria do Núcleo Central. Segundo ele, a organização de uma representação social apresenta uma característica específica, a de ser organizada em torno de um núcleo central, constituindo-se em um ou mais elementos que dão significado à representação.

Uma representação social apresenta um núcleo central e seus elementos periféricos. O primeiro corresponde ao elemento – ou elementos – mais estável da representação, o que mais resiste à mudança; e os periféricos correspondem aos componentes mais acessíveis, mais vivos e mais concretos da representação.

É difícil destacar uma definição comum a todos os teóricos que utilizam a noção de representação social. A multiplicidade de definições pode ser exemplificada na sequência apresentada:

> Conteúdo mental estruturado – isto é, cognitivo, avaliativo, afetivo e simbólico – sobre um fenômeno social relevante, que toma a forma de imagens ou metáforas, e que é conscientemente compartilhado com outros membros do grupo social (WAGNER, 1998, p.4).

Madeira (1998) considerou representação social como o sentido atribuído a um dado objeto pelo sujeito, a partir das informações que, continuamente, lhe vêm de sua prática, de suas relações.

> As representações são uma estratégia desenvolvida por atores sociais para enfrentar a diversidade e a mobilidade de um mundo que, embora pertença a todos, transcende a cada um individualmente (JOVCHELOVITCH, 1995, p. 81).

A sequência nos permite ver que o conceito de representação social é um conceito plural e bastante complexo, mas, mesmo existindo várias acepções – umas mais aproximadas, outras, nem tanto – nos é possível identificá-las como sendo: dinâmicas, explicativas; abarcando aspectos culturais, cognitivos e valorativos; possuindo dimensão histórica e transformadora.

> Trata-se de um material de estudo muito importante, uma vez que correspondem a situações reais de vida, revelam a visão de mundo de determinada época (MINAYO, 1995).

Por tudo isso, entendemos que o conceito de representação não é simples e nem consensual. Talvez a questão mais aglutinadora seja que o acesso à representação vincula-se ao conhecimento que transcende a aparência das coisas, de modo que o que é representado não coincide com a realidade concreta e material. Ao entender a representação de tal forma, quase todos os aportes teóricos se voltam para o cotidiano ou o vivido, centrando aí sua fonte de conhecimento. Sabemos que o conhecimento das representações humanas evidencia a maneira como os sujeitos sociais apreendem os acontecimentos da vida diária, as características do meio que vive e as informações que adquirem através das relações sociais.

As representações sociais são tanto um conjunto de fenômenos quanto um conceito que se refere a uma teoria que busca explicá-los, configurando-se como um campo de estudos psicossociológicos.

Sá (1996) considera que, apesar de sua complexidade e dificuldade de definição, alguns autores têm buscado caracterizar as representações sociais (como o já citado Wagner), de forma que Jodelet (2001) caracteriza a representação social como “uma forma de conhecimento socialmente elaborada e partilhada, com um obje-

tivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social". Para evitar a redução do conceito a uma frase, a autora acrescenta informações importantes: representação social é a significação que um grupo de pessoas atribui a um objeto social. É representação porque é dotada de significado e é social porque tem origem nas relações sociais e é partilhada pelo grupo por meio da comunicação.

5. DENTRO DA CORPORAÇÃO MILITAR: O ACESSO, A CONVIVÊNCIA E A OBSERVAÇÃO DO AUTOR

A pesquisa de campo se deu a partir da perspectiva de um *insider* dentro da corporação,acompanhando e assistindo as ações policiais e participando dos grupos formados por esses profissionais. Como observador participante, acompanhei serviços ordinários e operações, tive contato direto, frequente e prolongado com os atores sociais que me proporcionaram entender os questionamentos que deram origem a essa pesquisa.

Essa fase foi necessária para eliminar possíveis deformações subjetivas e para melhor compreender as interações entre os sujeitos observados. Essa observação constituiu em uma técnica de investigação, que se complementou com a entrevista livre e com as informações obtidas através das postagens feitas por policiais militares em grupos fechados e organizados por eles nas redes sociais, principalmente no *WhatsApp.*

No início houve um certo distanciamento por parte do efetivo, mas com o passar do tempo foram se acostumando com a minha presença e cedendo mais espaço até por fim, começaram a me ver como um deles. Os que não me conheciam, ficavam desconfiados, todavia, eu sempre contava o meu histórico de vinte e dois anos na corporação, essa estratégia funcionou sempre, era a minha credencial para o acesso. Estive presente nos serviços ordinários, nas blitz e pude ser convidado para os grupos de *WhatsApp*.

No primeiro dia, o oficial de operações me apresentou à tropa e tive a oportunidade de fazer um breve relato sobre minha trajetória, conforme descrevo a seguir:

Ingressei nas fileiras da corporação em 21 de fevereiro de 1994, nessa data me apresentei ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Policia Militar que ficava sediado na cidade de Governador Mangabeira no Recôncavo baiano, lá permaneci por nove meses até formar-me soldado.

Após a formatura, fui apresentado ao 9º Batalhão em Vitória da Conquista. Nesta Unidade fui designado para o serviço de rádio patrulhamento, quando comecei a perceber como efetivamente os policiais agiam em serviço, como reconheciam os “bandidos” e a percepção que eles tinham do sistema de justiça criminal.

Em 1996 fui promovido a graduação de Cabo PM e passei a comandar fra-

ções da tropa, principalmente guarnições embarcadas em viaturas. A experiência que tive neste período foi muito importante para que eu pudesse questionar e discutir o que está sendo proposto nesta pesquisa. Na época, apesar de não haver tecnologias de comunicação como as de hoje, os policiais sempre estavam em contato, haviam encontros periódicos nos quartéis e fora deles. Geralmente, nas rodas de conversa o assunto girava em torno do cotidiano policial e sempre com opiniões convergentes quando tratavam de suspeitos, prisões e métodos operacionais.

No ano de 1999, fui promovido a Sargento e passei a atuar no Corpo de Bombeiros onde permaneci por dez anos. Foi com a mudança de função que ficaram mais evidentes as diferenças que ocorrem nas representações sociais dentro da Policia Militar: percebe-se que a construção das crenças depende do grupo a que pertencem,das atividades que executam e das informações que recebem. Com essas observações percebi, desde aquela época, que os integrantes da corporação, que estão na função de bombeiro, têm opiniões divergentes daqueles que estão na função policial, mesmo que vistam a mesma farda, estejam submetidos ao mesmo estatuto, tenham as mesmas prerrogativas e obrigações e estejam subordinados ao mesmo comandante geral.

Em 2010 fui nomeado para a direção do presídio Adv. Nilton Gonçalves em Vitória da Conquista, essa função me possibilitou aumentar o lastro de observação para essa pesquisa, pois foi possível ter acesso aos dados do sistema prisional que em outra função, jamais teria.

A circulação na Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Sistema Prisional me trouxe questões que tento encontrar respostas, porém, somente como integrante dessas instituições, é que foi possível buscar nas fontes primárias as revelações fidedignas para confirmar a hipótese proposta nesse trabalho, qual seja: o Policial Militar por meio das suas representações sociais influenciam e são influenciados nas expressões e condutas policiais e que muitas vezes são equivocadas, arbitrárias e distorcidas.

A experiência no serviço de bombeiro demonstrou que os policiais, quando transferidos para os quartéis de bombeiros, mudavam rapidamente suas atitudes, mesmo aqueles que eram oriundos do serviço policial e que, inclusive, passaram por companhias especiais com finalidades muito mais repressoras, mudavam o comportamento e opinião quando no combate ao crime, aliás, logo nos primeiros serviços

na atividade de salvamento, os assuntos relativos: a crime, prisões e presos, passam a ser quase inexistente na caserna. *Contrario sensu,* no ambiente interno das casernas policiais o assunto mais comum é aquele relacionado a bandidos.

O 7º Grupamento de Bombeiros Militares, sediado em Vitória da Conquista foi inaugurado com o efetivo transferido, alguns contra a sua vontade, do 9º Batalhão de Polícia Militar, na maioria policiais da 5ª CIA Especial, que eram os mais temidos pela sociedade, pois a ela era atribuída a fama de companhia dos policiais truculentos e decisivos contra marginais perigosos e de uma hora para outra se tornaram essencialmente bombeiros, deixando de lado a figura repressora.

5.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS

O desenvolvimento dessa pesquisa foi dividido em quatro fases:

Etapa 1 – Aproximação do campo de pesquisa buscando integração com os investigados, se revestindo como um deles.

Etapa 2–Participar, como observador participante, nas operações policiais, objetivando o contato direto, frequente e prolongado do investigador, com os atores sociais, sendo o investigador, o instrumento da pesquisa. Essa fase requer a necessidade de eliminar deformações subjetivas para que possa haver a compreensão e interações entre sujeitos em observação. Fazer levantamento de internos que retornaram ao PRVC no decorrer do ano de 2016 e identificar os motivos das prisões.

Etapa 3- Buscar representações sociais dentro da corporação, ingressar em grupos sociais e identificar as categorias.

Etapa 4- Análise dos dados qualitativos obtidos pelas fontes citadas acima.

Embora a metodologia esteja dividida em etapas para melhor compreensão do leitor, elas aconteceram simultaneamente. Foram realizados contatos com os comandantes das Companhias de Polícia Militar em Vitória da Conquista, onde foi solicitada autorização para acompanhar as equipes de PMs durante o serviço e todos autorizaram sem qualquer restrição. Após as autorizações, foram acompanha-

das algumas ações policiais para aproximação inicial do campo.

A metodologia deve ser entendida num trabalho científico como o conjunto de atividades, sistemáticas e racionais, que garantem a sua validade, na busca pelo conhecimento (LAKATOS, 2010). Nesse horizonte, utilizamos da metodologia qualitativa para explorar e entender o problema objeto dessa pesquisa, pois, de acordo com Creswell (2010, p. 26):

> O processo de pesquisa envolve as questões e os procedimentos que emergem os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados.

Os principais atores sociais envolvidos na pesquisa são os policiais militares, que foram observados em suas ações ordinárias (policiamento ostensivo), também nas extraordinárias (*blitz*) e em redes sociais, principalmente nos grupos de *WhatsApp.*Foi por meio desse instrumento que retiramos a maioria das informações.

Participamos de vários grupos formados por policiais militares que discutiam diversos assuntos, inclusive política, esportes, notícias, relacionamentos pessoais e outros,mas na maioria das vezes, faziam postagens sobre o serviço policial, publicando informações sobre pessoas “suspeitas”. Muitas fotos e comentários agitavam esses grupos, que, muitas vezes, direcionavam a atuação policial.

É necessário informar que essa pesquisa aconteceu de maneira oculta, pois os atores envolvidos certamente não permitiriam a aproximação do pesquisador se o objeto da pesquisa e os seus procedimentos fossem revelados. Ademais, não ficariam à vontade para expor situações e fazer comentários exclusivos de uma categoria extremamente insulada.

Nesse sentido, utilizamos da pesquisa encoberta, sem processo prévio de autorização e de prévia informação sobre o que estava sendo pesquisado. Entendemos que se trata de um caso justificado e que se não fosse dessa maneira não chegaríamos à conclusão do trabalho.

Por todas as razões aqui expostas, é pertinente informar que os dados desta pesquisa serão compartilhados com os integrantes da corporação militar, inclusive, cada Unidade Policial que permitiu o acesso deste pesquisador receberá uma cópia deste trabalho depois de finalizado.

A pesquisa encoberta está prevista na resolução nº 510, de 07 de abril de

2016, conforme se vê abaixo:

> O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando que a ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural; Art. 2º [...]. XV - pesquisa encoberta: pesquisa conduzida sem que os participantes sejam informados sobre objetivos e procedimentos do estudo, e sem que seu consentimento seja obtido previamente ou durante a realização da pesquisa. A pesquisa encoberta somente se justifica em circunstâncias nas quais a informação sobre objetivos e procedimentos alteraria o comportamento alvo do estudo ou quando a utilização deste método se apresenta como única forma de condução do estudo, devendo ser explicitado ao CEP o procedimento a ser adotado pelo pesquisador com o participante, no que se refere aos riscos, comunicação ao participante e uso dos dados coletados, além do compromisso ou não com a confidencialidade. Sempre que se mostre factível, o consentimento dos participantes deverá ser buscado posteriormente.

Os procedimentos de coleta de dados ocorreram por meio de uma pesquisa qualitativa, na qual foram utilizadas: a entrevista não-estruturada com policiais militares e a observação participante nas operações da Policia Militar e nos grupos formados por policiais militares no aplicativo WhatsApp. Todos os participantes eram pertencentes a companhias de polícia sediadas no município da pesquisa. A partir da análise do conteúdo coletado, principalmente das postagens dos policiais nesses grupos, tornou-se possível classificar o discurso em doze categorias (Cf. Apêndice B, que dá as acepções do Quadro 1) que,juntamente com a base teórica utilizada no decorrer do trabalho, serviu de fundamento para discutir e avaliação a atuação policial na cidade de Vitória da Conquista.

Quadro 1 – Categorias Discursivas

1. Exaltação dos policiais que matam	
2. Estereótipos	Comportamento
	Vestimentas
	Tatuagens
	Bairros
3. Polícia e o sistema de controle social	Crítica a legislação
	Crítica ao judiciário
	Crítica ao sistema de proteção e garantia de direitos
	Crítica ao Sistema Prisional
4. Vidas descartáveis	

5. Valorização das mortes dentro e fora do sistema prisional
6. PM *versus* mídia: crítica a mídia
7. Vigilância predatória
8. Desmoralização da polícia
9. Uso da violência
10. Polícia e Direitos humanos
11. Gestão de ilegalismos
12. Polícia *versus* Sociedade

Fonte: Elaboração do Autor.

Durante todo o período da pesquisa foram selecionadas conversas nas redes sociais formadas por grupos fechados de policiais militares a fim de construir um Banco de Dados que somou setenta e dois *prints*. Naturalmente, por razões de ética da pesquisa e de sigilo profissional, foram as imagens editadas de modo a garantir o total sigilo das identidades dos grupos, dos interlocutores nestes grupos e das pessoas fotografadas ou citadas. Estas imagens estão descritas no Apêndice A, que representa um suporte da dissertação, sobre o que retornaremos a falar na seção 4.5.

A interpretação e análise dos dados tiveram como foco a análise de conteúdo, na qual o pesquisador analisou as comunicações entre os participantes, sem se restringir ao discurso; mas, levando em consideração o contexto e procurando conhecer aquilo que estava por trás das palavras e das ações sobre as quais se debruçou, conforme Bardin (2011).

Construímos o Apêndice B para categorização dos discursos encontrados nas postagens de grupos policias de WhatsApp, fizemos uma análise de cada postagem e separamos em categorias, dessa forma foi possível entender e teorizar os discursos, comparando cada um deles as ações policiais. Através dessas especificidades percebemos como eles estabelecem os padrões e colocam em prática os procedimentos discutidos formando suas representações sociais.

Por meio de entrevistas realizadas com policiais militares em suas atividades ordinárias e extraordinárias (blitz), observaremos a atuação desses policiais e como são escolhidos os indivíduos alvo das abordagens policiais.

Durante a pesquisa acompanhamos as guarnições em serviços ordinários na cidade de Vitória da Conquista e, estrategicamente, esse acompanhamento era feito uma vez por semana, sempre variando o dia e a Companhia.

A escala policial varia de acordo com o local e o tipo de serviço a ser execu-

tado. A CIPE/Sudoeste tem uma escala diferenciada de 5 dias de serviço por 10 de folga, assim, a cada cinco dias as equipes são trocadas. Mas, nas outras companhias a escala mais comum é a de 12X24 para o serviço diurno e 12X48 para o noturno. Então um grupo começa o serviço às 07h00 e permanece até às 19h00, folga por 24hs e começa novamente às 19h00 e permanece até às 07h00 do dia seguinte e depois folgará por 48hs.

O Oficial de Operações é o responsável por todo serviço operacional durante as 24hs. Para essa função há uma escala rotativa, composta por tenentes e subtenentes, a principal atribuição é a supervisão das equipes, percebemos que a presença desse oficial interfere no comportamento dos policiais, eles se sentem menos autônomos e mais fiscalizados.

Acompanhei, dentro das viaturas, as mais variadas situações. Facilmente percebe-se que o serviço noturno é mais tenso, mais direcionado ao tráfico de drogas, a captura de pessoas conhecidas ou previamente comentadas nos grupos de WhatsApp.

Os comentários nesses grupos influenciam diretamente na maneira que os policiais atuarão e os bairros que serão mais rondados, principalmente pelas equipes denominadas “especiais”. Já o serviço diurno se caracteriza mais pela proteção ao patrimônio: estabelecimentos bancários, comerciais, feiras livres e escolas recebem atenção especial. Eventualmente há rondas em alguns bairros periféricos. Nos demais momentos, as guarnições ficam aguardando em pontos previamente determinados, onde poderão ser acionados pela central de comunicações.

Um plantão policial pode ter várias ocorrências. Ao iniciar o serviço, o comandante da viatura toma conhecimento se há alguma ordem de serviço previamente agendada, mas, caso não tenha, começam as incursões aos locais que são destinos certos para o que eles denominam como lugares para o combate ao tráfico de drogas.

Algumas mensagens eram compartilhadas pelos colegas, por celular no aplicativo WhatsApp. Os policiais de plantão, recebiam informações de pessoas consideradas suspeitas para serem abordadas, como: nome, características físicas,trajes, etc. Assim que a abordagem e captura desses “suspeitos” ocorriam, os procedimentos eram relatados nos grupos para aqueles que haviam passado a informação. Essa comunicação com troca de informações ocorre durante todo o plantão, a exemplo

dos trechos abaixo transcritos, retirados dos diálogos em grupos de WhatsApp, relatando situações diversas:

> **PM A:** Só pra saber a real procedência desse elemento, se tem mais informações…
> **PM B:** OK
> **PM B:** Buscando informações aqui
> **PM B:** Em grupos de **Cidade X**…
> **PM A:** No aguardo.
> **PM C:** Galera, passa para os grupos, fala que está tendo uma festa no Bairro X no bar de **ABC. DEF** está no fundo da casa com 6 comparsas. No **Bairro X**. Dois dos comparsas que estão na festa no bar de **ABC**.
> **PM D:** Diz ele q é de **Cidade Y**… disse q puxou 157 na **Cidade Z**. E agora tá "perdido" aqui em **Cidade W**.
> **PM E:**Hum. Deixa eu achar ele aqui no…. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

Apresentemos inicialmente dois excertos do diário de campo.

> 1. Blitz realizada pela XX CIPM na Av. Juracy Magalhães, composta por sete policiais, um Sargento e seis Soldados, iniciou às 20hs, com objetivo de abordar pessoas e veículos. O resultado foi 49 veículos abordados, 84 pessoas foram revistadas, 08 veículos apreendidos e nenhuma pessoa presa. Chamou a atenção como foi disposto à blitz, o Soldado de maior estatura física ficou a frente com arma longa determinando que os veículos parassem, o Sargento fazia a seleção de qual veículo e quais pessoas seria revistado, claramente um critério subjetivo. No final foi perguntado ao Sargento qual o critério ele utilizava para fazer a seleção de veículos e pessoas, respondeu que inicialmente seriam todos os veículos e pessoas que passassem no local, mas com o acúmulo de veículos parados, era necessário escolher aqueles que apresentavam atitudes suspeitas ou que fossem conhecidos por práticas criminosas. Comentou também que não concorda com esse tipo de operação pois imobiliza o efetivo e que os meios de comunicação que são utilizados hoje em dia, rapidamente todos ficam sabendo a localização da blitz, com isso os criminosos não passariam próximos, poderia inclusive facilitar o cometimento de crimes em outras áreas.

Observamos que as representações sociais também influenciam os policiais nas blitz. Antes de iniciar efetivamente a operação, os PMs formam grupos para rodas de conversas e, a partir daí, surgem comentários sobre pessoas supostamente criminosas, fatos delituosos que ocorreram e suspeitos que já estão sendo procurados por já terem passagens por delegacias ou pelo cárcere.

Quanto às Blitz, não fica explícita para os policiais militares, a finalidade desta operação, alguns comentam que é apenas para que o comandante possa se destacar, pois é uma forma de mostrar à população que a PM está atuando, outros falam que a blitz é necessária, pois sempre conseguem fazer apreensões de armas e drogas, e que a função preventiva é alcançada.

6. EM BUSCA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POLICIAIS MILITARES

A internet tornou possível a criação de redes sociais que permitiram ao mundo contemporâneo conhecer novas formas de interações sociais. A rapidez do acesso à informação criou para todos, uma nova ferramenta de socialização e interação, e esse fenômeno ocorre também na Polícia Militar. Com isso, os policiais vêm utilizando tal formato de relações como um instrumento de trabalho que garante a troca de informações entre diversas corporações e equipes de trabalho, mas ele desponta também como um instrumento a serviço da violência policial, como será visto adiante.

O aplicativo de rede social WhatsApp possibilitou durante a pesquisa, que as postagens feitas em oito grupos formados por policiais militares fossem acompanhadas e reveladas. Esses grupos contêm integrantes das companhias de Vitória da Conquista e três deles se diferenciam dos demais: um é composto essencialmente por um tipo de graduação e outros dois por turma de formação.

Existem muitos grupos, ainda mais restritos, formados por pessoas que exercem atividades em um pelotão específico, e que não aceitam participantes de outros pelotões, mesmo que esses sejam também policiais militares.

O maior grupo, dentre os pesquisados,é composto por 256 participantes e o menor tem 43. Não foi possível identificar os policiais que mais fazem postagens, mas identificamos que, em média, 20% não postam ou fazem, eventualmente, pequenos comentários.

Os grupos com mais postagens, são aqueles que têm na sua maioria, policiais de várias companhias, pois compartilham informações de diferentes realidades como zona rural e outros municípios; já os grupos com integrantes de uma mesma companhia, têm poucas postagens, pois os conteúdos são mais restritos. Os assuntos são variados, sendo os mais comentados: ocorrências policiais, política, notícias recentes divulgadas pela mídia.

6.1 SOBRE O PRÓPRIO GRUPO E SUAS ATIVIDADES

A observação das representações sociais é, de fato, facilitada em muitas ocasiões pela homogeneidade dos integrantes de um grupo, na policia militar, as repre-

sentações se revelam nos discursos, são carregadas pelas palavras e jargões, estimuladas e veiculadas nas mensagens e imagens amplamente divulgadas na mídia, cristalizadas nas condutas e agenciamentos materiais ou espaciais.

É muito importante interpretar a cultura compartilhada, ou pelo menos entendida coletivamente, para que possamos identificar como os policiais utilizam as representações sociais para formar padrões de conduta.

> A definição de cultura tradicionalmente usada na literatura existente é de Taylor: "[cultura [...] é todo aquele complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, leis, costumes e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade" (TAYLOR, 1874, p. 1).

Notoriamente os policiais militares valorizam mais o limite cultural do que o limite estabelecido formalmente pelo seu regulamento disciplinar. A implicação aqui é que um limite moral e emocional é tido como padrão para autodefinição em vez do limite formal adotado pela sociedade regida pelo Estado de Direito.

> Durkheim indica que a consciência coletiva de uma sociedade pode servir para reforçar a solidariedade entre seus membros, identificando e punindo o desviante que desafia a consciência coletiva (DURKHEIM, [1893] 2014, p. 63-64).

Leis e regras podem ser entendidas como a forma concreta das representações sociais. Em consequência, os desviantes compreendem seu status de desviante sempre através da referência ao sistema coletivo de cultura.

> Por esta razão, considero que o significado de ser policial e sua violação, o "bem" e o "mal", são mais ou menos compartilhados pelos policiais formalmente afiliados à organização policial militar. Além disso, a corporação estabelece estes padrões significativos como oficiais, que são então afirmados como o "bem" e o "mal" oficialmente reconhecidos pela PMBA. Finalmente, mesmo que os desviantes continuem sendo legalmente afiliados à organização policial militar, a cultura referida por policiais, caracterizada por "bem" e "mal", os afasta da PMESP (Policia Militar do Estado da Bahia) por meio de, por exemplo, proibição do uso de uniforme. Os desviantes, assim, simbolicamente se tornam "não-policiais" (SHIMIZU, 2015).

Os Policiais Militares formam grupos de representações sociais dentro de suas unidades operacionais. Observamos que sempre são convergentes quanto aos procedimentos e principalmente quando elegem os alvos.

As equipes são formadas pelas escalas confeccionadas no setor específico, esse setor é chefiado por um oficial e raramente é alterada, possibilitando maior entrosamento e compartilhamento de informações e construindo uma maneira singular de pensar o grupo e suas atividades.

Entrevistamos alguns bombeiros que já haviam exercido a função de policial militar; um deles nos deu o seguinte relato:

> Fui policial militar por dez anos, sempre trabalhei no pelotão especial, perto de inaugurar esse Grupamento de Bombeiros o comandante mandou todos do pelotão fazer um curso de bombeiros na cidade de Itabuna, foi determinação, teve também aqueles policiais de mau comportamento, quando retornamos, mandaram a gente se apresentar aqui no corpo de bombeiros. Mas confesso que foi a melhor coisa que aconteceu, hoje percebo, não só eu, todos percebemos que aqui é muito melhor que na polícia. Os integrantes do corpo de bombeiros tratam todos como cidadãos, não importa qual a condição social ou antecedentes criminais, não são considerados inimigos e a prisão passa a ser apenas um local controlado pela administração pública para custódia de pessoas e caso seja necessário prestar socorro, farão da mesma forma que fariam em outro lugar. Aqui não fazemos inimigos, não temos inimigos, lá na polícia é diferente, vivemos assustados, parece que todos são bandidos, tememos por nossas famílias. Lá somos agressivos, aqui somos adorados.

Notamos também que as situações inversas também mudam o comportamento. Aqueles que saíram do Corpo de Bombeiros e passaram a exercer a atividade policial, rapidamente passam por transformações e começam a agir como os demais, elegem pessoas como inimigos, fazem da prisão um mecanismo de poder e se tornam mais fechados para socialização com outros grupos, inclusive com a tropa de bombeiros a qual ele já pertenceu. Veja o depoimento abaixo:

> Eu saí do Corpo de Bombeiros em 2002, não suportava aquele negócio de combate a incêndio, salvamento... na verdade eu acho que não me identificava com aquele serviço, hoje eu percebo que a Policia Militar é o braço forte do Estado, aqui nós somos autoridades, somos respeitados e na minha opinião fazemos o trabalho mais útil em uma sociedade, limpamos o lixo, promovemos segurança, trabalhamos para que as pessoas possam viver em paz. Não tenho contato com o povo do bombeiro, estou feliz aqui na CAESG, aqui é uma família, tenho mais contato com outros policiais de outras unidades, mas com o corpo de bombeiros não, acho que é por causa das funções, são muito diferentes... Aqui prendemos e estamos em uma guerra, lá eles salvam (risos).

Os cursos de formação fazem com que os policiais tenham uma convivência muito próxima, passam muito tempo juntos e possibilita formar grupos para incentivar a unidade.

> O autor ilustra tal contexto valendo-se dos cenários observados por ele nas aulas de prática policial no interior do quartel, na medida em que, tendo-se uma expressão da “rua” dentro da caserna, um protótipo conhecido como “favelinha!”, a lógica das incursões e tratamentos bélico-militar naquele cenário impera como padrão de tratamento da instituição policial às diversas e multiformes “ruas” da prática cotidiana de policiamento. Nesta perspectiva, os conflitos, naturalmente manifestos pela pluralidade do ambiente demo-

> crático de um país com alto nível de desigualdade social, que precisam ser compreendidos, mediados e solucionados pela própria polícia de forma a proteger os direitos e garantir a justiça, agora, passarão a ser considerados como estranhos à ordem na lógica de uma militarização que, culturalmente, clama por um mundo desprovido de conflitos e composto por pessoas com comportamento padronizado e heterogêneo. (TOMAZ, 2016).

Quando observada a interpretação que o policial faz da sua atividade, percebeu-se que o entendimento é o de que a polícia, enquanto instituição, está em guerra contra os criminosos, sobretudo os "traficantes" e que a prisão ou o confronto que tem como resultado a morte do "bandido", leva ao empoderamento dessa instituição. Assim, a participação direta nessas prisões ou nas mortes, é a garantia de se tornar um profissional respeitado e admirado pela tropa, como se observa o trecho extraído da fala de um PM, em mensagem via WhatsApp:

> Rapaz...os pracinhas trabalham direitim. Tragam uma medalha para cada um. Por favor, **integrante X**, secretário estadual de promoções e recompensas premie esses titãs. Que trabalham a moda antiga. Com esses métodos infalíveis não existia crime insolúvel.

As mortes em confronto com a polícia são registradas nas delegacias de polícia e não são computadas como mortes violentas intencionais, pois são relatadas em um auto de resistência – documento utilizado para excluir o crime, sob o argumento de que a conduta policial foi para sua legítima defesa.

6.2 O SUJEITO "SUSPEITO"

Descrever uma pessoa suspeita para os policiais militares é mais fácil que descrever uma pessoa em atitude suspeita, ao invés de se atentarem para as ações dos indivíduos, observamos que os policiais acreditam que certas características tornam determinadas pessoas, alvos de abordagens e capturas. Em uma operação onde foram abordadas 64 pessoas e 21 veículos, perguntamos ao comandante do policiamento qual o critério utilizado para selecionar? Respondeu que abordam pessoas com atitudes suspeitas, principalmente aqueles que se tornaram conhecidos da polícia por causa das suas práticas contumazes no crime, conforme transcrição abaixo:

> 2. "Operação Rural" da 92ª CIPM, realizada no Povoado de Bate-Pé, Zona Rural de Vitória da Conquista, teve como objetivo abordar veí-

> culos (principalmente com som alto) e pessoas. Contou com efetivo de 09 (nove) policiais, dois Capitães, um Tenente, um Cabo e 05 (cinco) Soldados, foram abordados 21 veículos e 64 pessoas. Perguntamos ao comandante qual era o critério para seleção das pessoas e dos veículos? Respondeu que abordam pessoas com atitudes suspeitas, principalmente aqueles que se tornaram conhecidos da polícia por causa das suas práticas contumazes no crime, mesmo aqueles que já cometeram pequenos delitos como furto de uma galinha tinham que ser abordado e vigiado, pois essas ações evitam delitos maiores. Na opinião do comandante, somente a prisão pode resolver os problemas da violência, mas as penas têm que ser duras, aplicar penas alternativas ou outras medidas, incentivam os jovens a se encorajar para cometer delitos e a redução da maioridade penal talvez fosse uma medida racional para a desestimulação do jovem para as primeiras condutas criminosas.

Algumas coisas são comuns a todas as equipes de serviço. Observei que dois homens em uma moto são suspeitos e geralmente são abordados; pessoas aglomeradas com som de alto no carro e consumindo bebida alcoólica são comparadas a consumidores de drogas ilícitas; homens com tatuagens sempre são perguntados se são foragidos ou pertencem alguma facção criminosa; carros novos ou de luxo em bairros periféricos são considerados suspeitos de serem compradores de drogas ou traficantes, etc.

No primeiro plantão em que participei como observador, a guarnição com três policiais seguiu para o bairro Pedrinhas e, alguns minutos após o início da ronda, encontraram algumas pessoas suspeitas de estarem consumindo drogas. Quando avistaram a viatura, correram, e os policiais os perseguiram até localizar cinco homens; dois assumiram que eram usuários de drogas, mas não praticavam outros crimes, os outros três disseram que apenas passavam pelo local e se assustaram com a aproximação da viatura. Próximo ao local, foram encontradas pequenas porções de maconha. O comandante continuou fazendo algumas perguntas: Se já tinham passagem pela polícia? Onde é que eles compravam e vendiam as drogas? Qual a facção a que eles pertenciam? Finalizou tirando algumas fotos, mandou nos grupos de WhatsApp e conduziram todos para a delegacia.

Em outra situação que merece destaque, observei que a guarnição percebeu a presença de um homem conhecido dos PMs, pois já tinha sido preso por roubo, imediatamente o abordaram, porém não foram encontrados arma ou drogas. Ao ser inquirido pelos policiais, em entrevista, ele disse que estava em livramento condicional desde o ano passado, no bolso da calça havia uma chave de um carro que um policial informou que era uma chave “mixa” para abrir qualquer veículo; como no lo-

cal onde ele estava haviam vários carros estacionados, o “suspeito” foi conduzido à delegacia acusado de tentativa de roubo.

Para Michel Misse, a figura do suspeito é um “mecanismo ativado por signos que quebram a expectativa de confiança e que ativam uma atenção seletiva culturalmente acumulativa” (MISSE, 1999). É o processo pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar no que é representado como um bandido.

Segundo Ramos e Musumeci (2005), a política de “guerra às drogas” contribuiu para a “demonização” dos jovens, assim, a atenção maior está voltada para esses, principalmente os que estejam próximos ao local do comércio de drogas, como nos casos citados acima, que a polícia age em determinadas situações como se existisse uma grande rede do tráfico.

É através do policial a escolha do suspeito, e é ele que determina quem é, ou não um “criminoso”, uma seleção que é seletiva e sistemática. O que produz indivíduos sob suspeição ou criminalizados cujas identidades são construídas a partir de estereótipos e preconceitos.

6.3 POLÍCIA, USO DA VIOLÊNCIA E AS MORTES DE AUTORIA POLICIAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

As ocorrências em que há resistência à prisão e resultam na troca de tiros, e morte de bandidos, chamam bastante atenção e são comemoradas pela tropa, com alguns comentários que até insinuam condecorações para o policial que efetuou os disparos.

> **PM F:**Rpz essa polícia de Conquista é diferenciada mesmo viu! Uma salva de palmas para esses guerreiros homens e mulheres que combatem o crime diuturnamente mesmo com tantas adversidades dentro e fora da corporação, e hoje não foi diferente, mais uma vez os inimigos ousaram contra a vida de alguns desses guerreiros, e o resultado foi a pedra gelada e uma carona sem volta com Caronte! **Vamos aos bônus: promoção imediata para os envolvidos diretamente nessa ação heroica**, cada um terá direito a uma Glock de sua preferência 60 % em descontos. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

O policial trata essa situação como se fosse uma prática legal, matar pessoas determinadas, na concepção do PM não é crime, é um ato de coragem que merece elogios, constroem dessa forma conceitos próprios do que é legal ou ilegal.

Os ilegalismos são composições veladas de permissões e proibições no seio da lei, supostamente universal. São espaços dentro dos ordenamentos jurídicos que permitem às classes dominantes moverem-se de acordo com seus interesses por entre as instituições e procedimentos legais, ao passo que também conduzem as classes dominadas no interior do sistema conforme lhes apraz. As diferenciações recortadas pelos ilegalismos permitem observar a quem realmente serve determinada norma jurídica. Em outras palavras:

> A lei é uma gestão dos ilegalismos, permitindo uns, tornando-os possíveis ou inventando-os como privilégio da classe dominante, tolerando outros como compensação às classes dominadas, ou, mesmo fazendo-os servir à classe dominante, finalmente, proibindo isolando e tomando outros como objetos, mas também como meio de dominação.(DELEUZE, 1998)

Com isso, diante da anuência dos segmentos expressivos da sociedade que admitem a violência policial, o PM é visto realmente como um herói, por grande parte da sociedade como também pelos seus pares de dentro da corporação – fato que o leva, inclusive, ao merecimento de promoções, haja vista que tais ocorrências elevam o conceito de moral, credibilidade da equipe, pois matar durante as operações não é demérito algum.

Mas, não se pode ignorar que esse tipo de violência letal é cíclico: policiais se orgulham de matar bandidos e criminosos se orgulham de matar policiais, conforme Bueno (2015). Contudo, o entendimento policial é que, diante de situações de “combate”, o que não pode ocorrer é permitira “desmoralização”, como enfatizam as várias mensagens analisadas. Ser desmoralizado, na concepção policial é não revidar a ameaça do inimigo, portanto, é preciso “ir para cima”, como descreve uma das postagens.

Destaca-se que parte considerável dos policiais tem a ideia de que o “bandido bom é o bandido morto”, opinião presente com muita frequência nos trechos das postagens analisadas. Essa ideia é reforçada socialmente, como dito acima, e também pelos equipamentos midiáticos, ao noticiar uma imagem heroica atribuída aos policiais quando matam em “confronto” ou diante de uma “resistência”.

Considerando que o número de mortes decorrente da atuação policial é alarmante e que esses dados são classificados como “atos de resistência”, que sequer são investigados para confirmar a sua veracidade, o que temos é um grupo de “víti-

mas", ainda que sejam delinquentes, para quem a pena mais cruel, a de morte, é estabelecida de pronto.

Além disso, é notório que uma grande parcela da sociedade ignora os assassinatos cometidos pelos policiais, fato que também recebe a chancela da corporação e do próprio Estado, pois, os crimes cometidos por PMs em serviço, quando julgados, são por outros militares, o que atinge diretamente a imparcialidade do julgador.

Para elucidar esse fato, cabe citar uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de São Carlos/UFSCar em São Paulo, ao analisar a letalidade policial e prisões em flagrante em São Paulo, Sinhorettov et al (2014) obteve como resultado o seguinte dado:

> [...] 94% dos agentes autores de mortes não precisaram responder judicialmente o argumento é de que agiram em legítima defesa ou de acordo com o exercício da função. Apenas 4% dos policiais foram indiciados, e só uma porção ainda menor que essa deve ter sido condenada e punida.

O combate ao criminoso é utilizado como uma forma de minimizar o caos da segurança pública e esse combate se dá também influenciado por um anunciado clamor público, que precisa ser respondido com a atuação das instituições responsáveis pela segurança. Esse modelo gera violações, mortes e prisões, além de ignorar as causas sociais que levam ao aumento da criminalidade.

Para evidenciar o uso da violência letal no Brasil, um estudo realizado por Lima, et al (2015), observou que as taxas de letalidade na ação policial produziram, entre os anos 2009-2013, 11.197 mortes em razão de intervenções policiais e classificadas como confronto. Esse dado é tão alarmante quando comparado com os mesmos dados das polícias norte-americanas, que foram responsáveis pela morte de 11.190 pessoas num período de trinta anos.

A violência, nos grupos observados, sempre se justifica com o argumento de que são vidas "descartáveis", isto é, vidas sem valor, incluída no conceito de*vida nua*. Segundo de Agamben (apud FILHO, 2016, p. 113), via nua é aquela alienada de qualquer direito e, por isso, matável.

> Empurrada para fora dos limites das regras sociais (das normas do direito, bem como, da sacralidade) e da humanidade, torna-se uma vida descartável. Sua inclusão na ordem jurídica se dá por sua exclusão da mesma. Uma vida impotente, castrada, despotencialiazada.

.

Outro fator que favorece o uso da violência, como já mencionado em diversos trechos do trabalho,é a formação policial, pois exerce extrema influência no seu comportamento durante a atuação nas ruas. O curso de formação, historicamente, é caracterizado por uma “pedagogia do sofrimento que ratifica uma condição de força a ser reproduzida na atividade exercida nas ruas, o que confirma e reafirma o *éthos* guerreiro”, conforme aponta França (2015).

O autor, em outro trabalho (FRANÇA, 2014), explica melhor o que é e como se forma o *éthos* guerreiro – que é o caráter moral combatente, que se fortalece na construção do policial militar, pois a formação é marcada por uma pedagogia na qual o sofrimento é visto como elemento indissociável. Assim, ao ir para as ruas, para o “combate”, esse *éthos* é exteriorizado para legitimar o arcabouço cultural construído, o que acarreta em atitudes violentas e na violência letal.

Por outro lado, é possível entender o porquê do uso da força-tarefa violenta quando se analisa fatores como a “produtividade”, mencionada em item anterior, o que faz com que os PMs possam ascender dentro da corporação. Dentro disso, há ainda uma relação direta com a postura dos seus superiores hierárquicos, os comandantes, que são cobrados do Estado e precisam cumprir metas reduzindo a criminalidade, repassando essas cobranças aos seus subordinados.

Exemplo da influência do comando sobre a postura policial pode ser extraído dos trechos abaixo, que fazem parte do livro escrito por Barcelos (1997, p. 167), em que o jornalista descreve os aspectos relevantes da atuação da Polícia Militar de São Paulo, no período de 1970 até 1990:

> Nossos parabéns e que continue sempre demonstrando grau de eficácia cada vez maior por parte da Rota e de seus componentes afim de que o nome da mesma e do 1° Batalhão. Tobias de Aguiar se localize mais profundamente na coletividade tão ansiosa por dia mais tranquilos em sua existência. (Secretário do 19° Batalhão, 10/3/75).
>
> Sempre revelou dedicação, denodo, eficiência e amor aos serviços que lhe foram determinados, a despeito das dificuldades... constitui-se, sem dúvida, num dos artífices de glória deste tradicional Batalhão.(Coronel Dauterdimas Rigonatto, ao deixar o comando do 1° Batalhão de Choque, em 20/12/76).

Chevigny (1995) afirma que a atuação violenta da polícia perpassa por, no mínimo, quatro aspectos:

> [...] a orientação governamental no uso da violência; a consciência de cidadania; o nível de aceitação social da violência para resolver conflitos e o pa-

> drão de relacionamento entre governo e população visando regular a cidadania e possibilitar o controle social sobre os órgãos governamentais.

6.4 O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Diante da crise do sistema de segurança pública e do descrédito nas instituições de justiça criminal, deixamos nos levar pelo desejo de justiça/vingança disseminado na sociedade. O desejo de justiça e/ou vingança surge justamente por parte de um número significante da população que não acredita no sistema de controle social. A análise das postagens mostra que há uma crítica policial muito forte a legislação, ao judiciário, ao sistema que cria medidas de proteção à vítima e ao sistema prisional. A crítica advém justamente porque os policias, assim como a população que desacredita nesse sistema, fazem parte de um mesmo imaginário.

Adorno (2016) aborda essa questão como problemas relacionados à formulação e implementação de políticas de segurança e justiça e como esses problemas afetam a eficiência das agências encarregadas de conter a violência dentro dos marcos da legalidade democrática.

> A baixa eficiência dessas agências - especialmente das polícias militar e civis em prevenir crimes e investigar ocorrências, e de todo o segmento judicial (ministério público e tribunais de justiça) em punir agressores -, associada aos tradicionais obstáculos enfrentados pelo cidadão comum no acesso à justiça acabam estimulando a adoção de soluções privadas para conflitos de ordem social (como os linchamentos e as execuções sumárias) bem como contribuindo para a exacerbação do sentimento de medo e insegurança coletivos.

Nesse aspecto, a fim de explicar a descrença policial, podemos citar estudos sobre a descrença da população no poder judiciário, a fim de estabelecer uma analogia. Tais estudos ocorrem há décadas, a exemplo de um estudo realizado em 1996, que constatou uma grande descrença popular em relação às agências de controle social - prisões, Judiciário, polícia. Somando os que avaliaram essas agências como ruins e muito ruins, a rejeição foi maior em relação às prisões (75%), vindo em seguida o Judiciário (43%) e, em terceiro lugar, as polícias (41%), conforme Noronha et al (1997).

Em outra perspectiva, essa descrença pode ser explicada com as lições extraídas de “Penas Perdidas”, em que Louk Hulsman, ao filiar-se ao abolicionismo penal, explica que o sistema penal é ultrapassado e inefetivo para prevenir a crimi-

nalidade. Assim, a conclusão que ele chega é a de que esse sistema não funciona; por isso, faz todo sentido o descrédito atribuído ao sistema penal e ao judiciário quando se trata de uma atuação voltada para a o âmbito prisional.

Essa descrença acaba autorizando a conduta policial a legitimar a pena de morte e tantas outras ações violentas, que, embora não sejam "oficializadas", estão presentes nas ruas, no dia a dia da atuação policial.

6.5 SOCIEDADE E MÍDIA NA CRÍTICA POLICIAL

Não se pode ignorar que temos uma parcela da sociedade que não aceita o uso da violência policial, consequentemente, é considerada como hipócrita pois,ao mesmo tempo que clama por punição e redução das taxas de criminalidade, denuncia e divulga a ação truculenta da polícia. Essa população é rechaçada, criticada e tachada de "defensora de bandido".

> **PM:**Esses miseráveis que filmam os combatentes educando os filhos de do Rosário deveriam ser entregues ao E,I
> **PM:**Vai passar agora no Jornal Nacional falando que policiais executaram pessoas feridas e desarmadas no Rio.
> **PM:**É brincadeira essa Globo!!!
> **PM:**A Globo é um lixo.Por isso vagabundo acha que é cheio de direito
> **PM:**Fantástico com mais uma reportagem tendenciosa contra a PM, Dessa vez no Estado de Goiás.
> **PM:** Nem assisto mais essa desgraça (Mensagens via grupo de policiais militares no WhatsApp).

O mesmo se nota quando os policiais falam sobre a mídia. Os equipamentos midiáticos ora atuam reforçando a ideia de que bandido bom é bandido morto, ora denunciam os abusos cometidos por policiais. Nesse último caso, o policial se incomoda, pois as instituições de segurança pública e justiça criminal são, diuturnamente, cobradas pela mídia e pela sociedade para que algo seja feito a fim de reduzir a criminalidade. Assim, tal cobrança abre espaço para que medidas mais rigorosas e enérgicas sejam adotadas pelas instâncias policiais. Então, nesse contexto, quando a mídia divulga uma atuação policial violenta é como se ela estivesse entrando em contradição e é chamada de "mídia golpista".

Sobre o tema, cita-se o estudo realizado por Pérez (2003, p.10):

> [...] as informações que chegam à população, sem dúvida, significam um grande avanço dentro das conquistas democráticas. Por outro lado, é ine-

> gável que sofrem um processo de seleção nas editorias e têm um tratamento específico, e a linguagem utilizada, a forma de divulgação, a intensidade da exposição de determinados temas acabam por reforçar a imagem negativa da organização policial perante a opinião pública - contribuindo para a manutenção dos sistemas vigentes, para a perpetuação de um estado de insatisfação e insegurança generalizado-, sem a contrapartida de um estímulo ao desenvolvimento da consciência crítica da população, constituindo-se apenas em mensagens de denuncismo e espetacularização de acontecimentos.

Desse modo, segundo Pérez (2003), a mídia, acaba por contribuir para a continuidade de um estado de desorientação da polícia frente ao cotidiano de criminalidade e o contato com a sociedade, bem como a predominância de conteúdo a explorar os acontecimentos de modo sensacionalista e, por outro lado, a pouca visibilidade do trabalho policial quando eficaz e eficiente.

6.6 O ESTEREÓTIPO DO BANDIDO NA VISÃO POLICIAL

O estereótipo de bandido que compõe as representações sociais é aquele que Coimbra (2001) classificou criticamente como “classes perigosas”: a grande maioria dos subalternizados, fora do mercado de trabalho (subempregados, desempregados ou ligados a atividades informais), geralmente, moradores de bairros periféricos.

Pode, ainda, ser explicado na teoria da reação social, um dos marcos das teorias de conflito, é também conhecida como interacionismo simbólico, etiquetamento, rotulação ou *labelling approach*. De acordo com essa teoria a criminalidade seria apenas uma etiqueta atribuída pelos policiais, promotores e tribunais penais, que representam o controle social formal a determinados grupos, os desviantes, como aponta Becker (2008 *apud* CALHAU, 2009) ao afirmar que os desvios são criados pelos grupos sociais quando elaboram as regras cuja infração já se constitua num desvio, sendo que tais regras são aplicadas particularmente a certas pessoas, que passam a ser rotuladas de marginais. Sendo assim, os processos de desvios costumam ser enquadrados em primários e secundários.

Contudo, a criminalidade advém da definição legal do que vem a ser crime, que, por sua vez, atribui à conduta um viés criminoso e a ela se acrescenta a seleção que etiqueta e estigmatiza o indivíduo junto aos seus pares de excluídos.

Quanto a essa categoria estereótipos é imprescindível ressaltar que na atuação preventiva, um dos objetivos principais da função policial, é uma atividade discricionária, complexa e sujeita a equívocos quando se fala da motivação em abordar determinado suspeito, pois a definição de “atitude suspeita” não se ampara em parâmetros objetivos, mas em características traçadas pelos próprios policiais para lhes orientar na identificação dos “bandidos”.

A construção do indivíduo suspeito é fundamentada com base em estereótipos e através deles a abordagem é direcionada. O autor, ao acompanhar a atuação policial observou e citou, no início do trabalho, que em todas as equipes de serviço, dois homens em uma moto sempre são suspeitos e geralmente abordados; aglomerações de pessoas com som automotivo alto, consumindo bebida alcoólica são considerados como a usuários de drogas ilícitas; homens com tatuagens são abordados e indagados se são foragidos da polícia ou pertencem alguma facção criminosa, etc.

Nas conversas dos grupos de WhatsApp, o perfil do criminoso, criado pela polícia enquanto instituição e introjetado em sua cultura, é divulgado através de fotos de pessoas que são presas ou abordadas por serem suspeitas. Os policias tiram fotos dessas pessoas, buscam por tatuagens, fotografam-nas, anunciam no grupo e pedem aos colegas que compartilhem a imagem, a fim de que todos os demais grupos de policiais passem a conhecer aquela pessoa como um “bandido” ou “bandido em potencial”.

Há também a formulação de estereótipos quanto aos bairros da cidade frisa-se, todos periféricos. Existem bairros nos quais, para uma pessoa morrer, basta estar lá; outros são os alvos preferenciais das abordagens policias em busca por armas e drogas.

É assim que a atuação policial forma os estereótipos segregacionistas e, como aponta Sousa e Reis (2014), tornam alguns locais um terreno fértil para interpretações preconceituosas e racistas que, em um grande número de vezes, apenas expressam a condição socioeconômica ou o estilo de vida adotado por algumas pessoas, sem que nada de criminoso ou perigoso se lhes possa atribuir. No mesmo sentido, aduz Reis (2002, p. 183):

> O poder de seguir, abordar e até mesmo de conduzir o suspeito a uma Delegacia, geralmente, baseia-se apenas em uma desconfiança. E para esse tipo de ação policial parece não haver contestação possível. O que se percebe, ainda, na fala de muitos policiais, é que quanto mais populares forem

> as características do bairro, maior a probabilidade de se ter indivíduos suspeitos. [...] as características físicas dos moradores – o descuido com a aparência, resultante das mazelas da vida, cabelos despenteados, roupas velhas ou estragadas – associam-se a estilos de vida supostamente correspondentes: o crime e a delinquência. Deste modo, a segregação física dos bairros populares resulta numa discriminação social, segundo a qual dentro do bairro todos são marginais, e fora dele todos são suspeitos.

Ao falar de estereotipo é possível fazer um paralelo com Becker (2008) quando utiliza o termo "outsiders", que quer dizer "marginais, desviantes". Para os policiais, os suspeitos abordados possuem características de alguém que está fora do limite da legalidade. Isso ocorre porque os policiais preconcebem uma imagem do desviante quando traçam comportamentos e aparências que se assemelham ao “bandido”.

Segundo Misse (2010) os efeitos representacionais da acumulação da violência são estigmatizantes de pessoas, lugares e atitudes. São atos de atribuição de sentido a uma realidade social que geram efeitos segregadores e permitem a adoção de tomadas de posição violentas, entendidas como reações legítimas e justas, ante uma percepção de violência ou perigo de violência, entendidos como ilegítimos e injustos. Um elemento central deste processo é o sujeito associado à cultura e aos lugares violentos, a figura conhecida como “bandido”:

> [...] o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer "especial", aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. (MISSE, 2010).

Outro ponto que merece destaque diz respeito à valorização das mortes dentro do sistema prisional. Os homicídios dentro dos presídios são comemorados pelos policiais, observamos que os casos mais recentes que ocorreram nos Estados do Amazonas e Rio Grade do Norte causaram euforia, inclusive torceram para que rebeliões como aquelas também ocorressem no âmbito local.

Em algumas postagens vimos que os PMs lamentavam que as mortes dentro do presídio não estavam acontecendo e que deveriam ocorrer com mais frequência.

> **PM:** Ladrão preso não morre
> **PM:**Morre sim, vc não viu lá no Amazonas, Rio Grande do Norte, KKKKK, no novo presídio, o negócio ta mudando, graças a Deus.(Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

A postagem abaixo refere-se a um preso que sofreu agressão física dentro do presídio, ficou em estado grave, mas foi socorrido pelos agentes penitenciários ainda com vida:

> **PM:** Mizera vai me dar trabalho lá no hospital de base. Esses detentos bunda mole da zorra!!! Num sabe nem se matar. Pelo menos uns 25 da facção rival. Pra fazer bunitim igual naquelas cadeias legais que as mídias promovem eventos de rebelião e eles se degladiam. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

Sabe-se que os problemas que assolam o sistema penitenciário brasileiro vêm se multiplicando, gerando violações de direitos e milhares de mortes, como ocorreu nas recentes chacinas noticiadas no início do ano. Esses eventos foram aplaudidos pelos policiais com o discurso de que presos mortos são “menos bandidos” para a sociedade. Inclusive, foi visto nos grupos que há um desejo de que os presos “saibam se matar” e não fiquem somente feridos, pois assim evita o trabalho policial de vigilância do preso enquanto estiver hospitalizado.

O sistema prisional sempre foi definido por policiais como o local destinado a cumprir castigo. “Dos presídios, os bandidos jamais deveriam sair, mas ficar para sempre”.Representam, assim, uma contradição diante do seu propósito legal, pois não só respondem com violência aos crimes cometidos como também descumprem a lei ao negligenciarem direitos humanos.

Os estabelecimentos voltados para ações que tentam dissuadir o preso da continuidade da conduta criminosa, administrados numa abordagem mais humanitária, são duramente criticados. Já os presídios insalubres, onde frequentemente ocorrem fatos violentos, como mortes de presos, são locais elogiados e celebrados.

6.7 RELAÇÃO POLÍCIA X DIREITOS HUMANOS

Nessa pesquisa observamos a maneira como os policiais militares tratam as questões relacionadas aos direitos humanos principalmente quanto aos objetivos.

Para fins de conceituação dos direitos humanos, entende-se, aqui, serem di-

reitos inerentes à condição humana, conforme conceito formulado por João Baptista Herkenhoff:

> Por direitos humanos ou direitos do homem são, modernamente, entendidos aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política, pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e de garantir.(HERKENHOFF, 1994)

A impressão que o policial militar tem sobre os direitos humanos é extremamente deturpada, primeiro, o policial acha que ele não é sujeito de direito em relação aos direitos humanos; depois, pelo fato de achar que o objeto de fiscalização das entidades de direitos humanos é sempre a ação policial, e também pela impressão que têm de que a proteção dos direitos humanos é sempre direcionada para os bandidos.Destacamos abaixo alguns trechos de conversas extraídas entre Policiais Militares:

> **PM:** Falou tudo "quanto mais direitos humanos, mais violência contra o cidadão de bem".
> **PM:** Direitos humanos é para bandido, eles nunca vão visitar as famílias dos policiais mortos em combate.
> **PM:** Esses políticos que se dizem protetores dos direitos dos manos temos que tirar todos, que venha Bolsonaro 2018
> **PM:** Bolsonaro aponta a solução para os direitos dos manos no Brasil. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

Basicamente, o trabalho da polícia consiste em decidir quando é necessário e justificável agir, interferindo nos direitos de alguém que supostamente cometeu um crime, com o propósito de proteger os direitos de outra pessoa. Nesse sentido, a qualidade do policiamento e dos direitos humanos numa sociedade é definida a partir das decisões e estratégias de ação tomadas pela polícia nessas ocasiões (BRUCE, NEIL, DAPUD, CUBAS, 2012) e já se percebeu pelas postagens analisadas que o conceito de direitos humanos é equivocadamente interpretado, sendo sinônimo de violência contra o "cidadão de bem", pois, na visão policial estudada, à medida que se autoriza a concessão de direitos aos que infringiram as leis ou são suspeitos de infringi-las, a instituição desprotege o "cidadão de bem".

6.8 OS POLICIAIS E A VIGILÂNCIA PREDATÓRIA

Vigilância predatória é uma expressão utilizada por Almeida (2015) para afirmar que a atuação dos agentes de repressão criminal é voltada para "tirar de circulação" aqueles que foram rotulados de marginais (*labeling-theory*)[3]. E foi exatamente isso que se observou nas conversas policias. Existia uma postagem frequente de fotos de indivíduos que haviam recebido liberdade provisória ou que já haviam cumprido sua pena. Inclusive, fotos e notícias eram enviadas para o grupo, juntamente com o pedido de que divulgassem aos demais policiais e grupos, a fim de informar que era um "bandido perigoso" e o local onde ele poderia ser encontrado. Outras vezes, na observação do autor ao acompanhar a atuação dos policiais, percebeu-se que eram abordados aqueles rotulados de marginais, simplesmente pelo fato de que já eram conhecidos da polícia e não porque apresentavam-se com uma "atitude suspeita".

Sabe-se que a tecnologia trouxe para o mundo moderno novas formas de interações sociais, com a circulação mais fácil e rápida de informações, criando para os policiais uma nova ferramenta de socialização, interação e direcionamento da atuação. A execução do serviço é definido conforme o planejamento passado pelo comando, apontando a necessidade de alguma diligência, mas, na ausência de uma ordem de serviço a executar, os policiais realizam procedimentos conforme são informados por outros colegas de grupo de WhatsApp, deslocando para determinadas áreas a fim de realizar a prevenção e repressão da criminalidade.

> **PM:** (imagem) Elemento é mal visto pela sociedade de alta periculosidade, famoso noia.
> **PM:** (imagem) Esses elementos são de Itapetinga vamos ficar de olho neles, ontem eu vi o da direita no bairro XXXX. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

É muito comum as solicitações de policiais para obtenção de informações quanto aos presos que recebem alvarás de liberdade, nota-se que a intenção é manter o ex-preso sob vigilância, acompanhar os passos e voltar a prender na primeira oportunidade:

[3] Conceitualmente, trata-se da atitude de vigilância e controle por parte dos agentes do sistema de controle social em relação aos egressos do sistema prisional e eventual atribuição de culpabilidade em novos delitos a indivíduos já estigmatizados como "bandidos".

> **PM:** (imagem) Saiu ontem do presídio, elemento muito perigoso, vamos ficar de olhe nele.
> **PM:** esse aí é J [...] informaram que ele é do BDN saiu mas vai voltar logo,pois o lugar dele é na grade ou no cemitério.
> **PM:** Já postaram a relação do saidão ouvi dizer que serão mais de 70 presos na rua roubando, alguém consegue a lista e as fotos aí. (Mensagem via grupo de policiais militares no WhatsApp).

Por outro lado, através da troca de informação nessa rede social, percebeu-se a reprodução e consolidação de um discurso de guerra, na qual a única maneira de não ser destruído é combatendo. A polícia está sempre atenta e informada, sobretudo quando se trata do "bandido em potencial", o que, em seu imaginário auxilia a diminuir os crimes, pois permite uma resposta mais rápida das autoridades policiais.

Os casos de capturas ilegais não são raros em Vitória da Conquista. Recentemente uma equipe da polícia militar foi abordada por policiais que compõem a corregedoria e encontraram dentro da viatura objetos ilícitos como: drogas e armas de fogo sem registro. Sabe-se que esses objetos seriam utilizados para forjar flagrantes e prender pessoas mantidas sobre vigilância predatória.

A prática do flagrante forjado vem vitimizando muitas pessoas, e consequentemente essas pessoas são encaminhadas ao presídio. Essas situações são frequentemente relatadas pelos presos e confirmadas depois nas audiências de custódia ou no decorrer do processo criminal.

Acompanhamos de perto um fato envolvendo um ex-preso que deslocou até a residência onde estava uma mulher com uma criança, essa residência estava sendo observada por policiais militares. Com a chegada desse ex-preso, os policiais começaram a interpelar a presença dele, querendo saber o que estava fazendo ali. Este, imediatamente informou que conhecia a proprietária da residência e que ela havia ligado e solicitado uma carona ao hospital, pois a criança estava doente, informou ainda que não era bandido e que não devia nada a justiça. Foi abordado, e o imputaram um porte de arma de uso restrito, que resultou na manutenção de uma prisão provisória por três meses, e ao final do processo restou provado que ele não possuía arma e se tratava de um flagrante forjado.

Outro fato que demonstrou o mecanismo ilegal de captura e merece um breve relato: uma determinada tarde eu estava em uma madeireira conversando com o proprietário e em frente havia estacionada uma carreta carregada de pisos cerâmicos, ao lado da madeireira tinha um depósito de material de construção. Entre as pessoas que estavam descarregando esse material havia um ex-interno que me re-

conheceu, me chamou pelo nome e tivemos uma rápida conversa, disse a ele que eu fiquei feliz em vê-lo trabalhando e ele me disse que tinha saído do crime, sendo que uma das principais razões tinha sido o nascimento de sua filha, encerramos a conversa e ele continuou o trabalho. Depois de algumas horas eu fui embora e ele continuou no seu labor. Uma semana depois, dentro do presídio eu encontrei essa pessoa novamente presa, sem entender, perguntei o que tinha acontecido. Ele me disse que foi preso naquele mesmo dia que nos encontramos e que aconteceu depois que descarregou todo o material. Recebeu um determinado valor pelo trabalho e no deslocamento para sua casa, foi abordado por policiais que questionaram a posse de um aparelho celular e a quantia em dinheiro, logo após, o encaminharam para a delegacia e o acusaram de roubo, muito chateado disse que o sentimento era de indignação e ódio.

Nesse sentido, consideramos que a atuação dos policiais é, em determinados momentos, pautadas por convicções enraizadas na cultura da categoria, que são reiteradas nos grupos de WhatsApp, aos quais servem como instrumento de busca e troca de informações, auxiliando ou não, a ação policial, a depender da “periculosidade”, do perfil indesejado do suposto acusado ou do sentimento de vingança nutrido pelos policiais para com aqueles que já passaram pelo sistema prisional

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender as ações individuais dos policiais militares sob uma análise do coletivo permitiu perceber que há uma via de mão dupla. O indivíduo expõe suas ideias, opiniões e sugestões, posteriormente o coletivo processa e compartilha, e esse compartilhamento é assimilado por todos, criando categorias que sempre são convergentes, gerando assim, uma regra entre os policiais.

Esta dissertação teve por finalidade mostrar como as representações sociais influenciam nas relações internas dos policiais da PMBA e intervém nas suas atividades de combate a criminalidade.

Entendemos que as observações que foram trazidas para essa pesquisa, deixaram mais evidentes alguns procedimentos comuns à tropa, muitas vezes ilegais, mas que nem sempre são questionadas de forma crítica por eles próprios, pela sociedade e pelos governos. As questões envolvendo procedimentos da atividade policial sempre foram muito restritas aos quartéis, por isso seria necessário que o autor tivesse acesso e trânsito na corporação.

O policial é, na sua essência, um profissional desconfiado e pouco cooperativo nas questões envolvendo estudos e pesquisa, principalmente quando é a sua atividade o objeto pesquisado. Apesar de conseguir acesso a grupos mais específicos, a minha situação de integrante da Policia Militar possibilitou outros recursos para obtenção das respostas que aqui foram publicadas.

Para uma melhor compreensão, fizemos um relato sobre os aspectos gerais da Policia Militar da Bahia: como foi criada, como está regulamentada e como está organizada. Nos últimos 20 anos algumas mudanças aconteceram na estrutura organizacional: foram criados Comandos Regionais, extinguiu-se alguns batalhões e muitas companhias independentes foram inauguradas em todo o Estado. Na prática pouca coisa mudou, pois a capacidade de combate ao crime continua igual, apenas com outra denominação.

Relatamos os aspectos gerais sobre o sistema de justiça criminal, analisando mais especificamente o cenário local, para entender uma questão muito discutida entre os policiais militares, que chamamos de “mito das prisões”. Entender essa percepção errônea que eles têm de achar que o ato de prender tem um fim em si mesmo, que os presídios deveriam ser lugar de castigo e exclusão, que o bandido não

deveria ter direito a um julgamento justo, que é improvável a descontinuidade da conduta delitiva, evidenciado pela expressão muito utilizada “bandido bom é bandido morto”, quando na verdade, a finalidade das unidades prisionais é outra, humanizar a pena.

Acompanhar as equipes de policiais durante o serviço mostrou a convergência entre o discurso dos grupos e as ações de combate ao crime. O policial independentemente de sua graduação ou posto, é direcionado por ideias, embutidas em suas mentes, desde os cursos de formação, durante o serviço, passando por rodas de conversas, encontros casuais, confraternizações, redes sociais, principalmente WhatsApp.

Monitoramos esses grupos por mais de um ano e compreendemos que há uma vigilância predatória para aqueles egressos do sistema prisional ou que de alguma forma ficam estigmatizados: tatuagens, local onde moram, vestimentas, etc. Outra situação que chama muita atenção é como são reverenciados os policiais que matam em “confronto”, pois,viram referência na tropa, sinônimo de coragem e heroísmo, tratando determinadas pessoas como simples vidas descartáveis.Essa afirmação é clarividente em postagens que justifica a morte, ironicamente, como um jovem que não teria futuro mesmo; justifica a execução sob o argumento de que as vidas ceifadas não eram importantes para a sociedade; se a vítima tem passagem pela polícia, sua morte esta justificada.

Encontramos evidências nessa pesquisa que Direitos Humanos e atividade policial sempre estiveram em posições antagônicas. Diante de todas as manifestações contrárias aos Direitos Humanos no período da ditadura militar, a polícia ganhou um estigma de ações pautadas em violência, que não condiz com modelo ideal de corporação em um Estado Democrático de Direito.

Inserir na instituição policial uma proposta baseada em tendências contemporâneas no que se refere a sua atuação, não se constitui tarefa fácil, por se tratar de instituição fechada em si, tradicionalista e baseada em hierarquia e disciplina, no caso das polícias militares. A mudança no modo de agir da polícia, parte do princípio de que é necessário que se mude a convicção que os profissionais de segurança pública têm a respeito do valor e da universalidade dos direitos humanos.

Assim, buscamos compreender as falas dos autores e as consequências que essas afirmações e as postagens acarretam nas ações policiais. As rodas de con-

versa e os grupos do WhatsApp servem, em última análise, como instrumento de busca de informações que auxiliam a ação policial mais truculenta ou não, a depender da “periculosidade” do suposto acusado.

Aprendemos nessa pesquisa que o policial militar se autodefine um instrumento repressor numa guerra incessante com inimigos que eles mesmos rotulam. Viram heróis quando caçam e matam esses inimigos e, sob o manto institucionalizado da “produtividade”, capturam a qualquer custo; mas o fazem porque acreditam que estão fazendo o que é certo.

Por tudo isso, consideramos que as ações policiais, que sempre foram muito questionadas, mereciam um estudo mais cuidadoso. Para tanto, debruçamo-nos sobre várias pesquisas: etiquetamento, categoria bandido, reação social, entre outras. Todavia, encontramos na teoria das representações sociais o lastro necessário para demonstrar toda essa complexidade e encontrar os resultados aqui demonstrados.

A investigação, por meio dessa teoria, permitiu uma análise que aproveitasse as vivências, as práticas, o olhar, o sentir, a voz desses profissionais de segurança, não se atendo apenas aos rigores dos regulamentos e à dureza das ordens de superiores hierárquicos. Investigar essas representações sociais permitiu entender a polícia militar – muitas vezes fechada por sua situação insulada que a afasta da sociedade – como uma instituição que urge para manutenção da ordem pública.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: Anpocs, v. 3, n. 9, pp.70-94, fev. 1989.

_____. O Monopólio estatal da violência na sociedade contemporânea brasileira (2016),disponível em: http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/34bbcf74ba03ae8937993b54b50f2739.>Acesso em: 29jun. 2017.

ALMEIDA, Odilza Lines de. **Sem lugar pra correr nem se esconder**: um estudo de vitimização no sistema penal baiano. Disponível em:<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/14106.> Acesso: 09 jul. 2016.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado**. Alemanha Federal. Disponível em: www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf. Acesso em: 28 mai. 2017.

BARCELLOS, Caco. **Rota 66 / Caco Barcellos apresentação de Narciso Kalili**. 29. ed. São Paulo: Globo, 1997. Disponível em: <https://professordiegodelpasso.files.wordpress.com>. Acesso em:28 maio 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições, LDA, 2009.

BECKER, Howard S. **Outsiders:** Estudos de Sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BARROS, C. S. de M. **A individualização da pena na execução penal.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

BITTENCOURT, Cézar Roberto. **Falência da Pena de Prisão**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BICUDO, Hélio. **Mudanças na situação carcerária.** Disponível em: http://www.arquidiocesedesaopaulo.org.br/jornal_o_sao_paulo/2009/090120/jornal_o_sao_paulo_pastorais.htm. Acesso em: 19 jun. 2016.

BRASIL.**Lei de Execução Penal.** Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

BRETA, Marcos Luis, et al. Introdução: História e Historiografia das Prisões.In: MAIA,C. N.; SÁ NETO, F.; COSTA, M. et al. (Org.). **História das prisões no Brasil.** Rio de Janeiro: ROCCO, 2009, V.I

CALHAU, L. B. **Resumo de Criminologia.**5. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2009, p. 74-78.

CARVALHO FILHO, Luís. **A prisão.** São Paulo: Atlas, 2009.

CHEVIGNY, Paul. **Edge of the knife**: police violence in the Americas. New York:The New Press, 1995.

CNJ.Conselho Nacional de Justiça.**Um em cada quatro condenados reincide no crime**, aponta pesquisa. 2015. Disponível em: <cnj.jus.br/noticias/cnj/79883-um-em-cada-quatro-condenados-reincide-no-crime-aponta-pesquisa>Acesso em: 09 jul. 2016.

COIMBRA, Cecilia Maria Bouças. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas:um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

CORREA JÚNIOR, Rubens. **A (in)eficácia do sistema prisional** – da desculturalização a dessocialização do indivíduo. Disponível no Livro Uma visão transdisciplinar do direito – Coordenadores Gustavo Calçado e Murillo Sapia Gutier. W/S Editora e Gráfica, Uberaba, 2014.

COSTA, M. M. M. da; COLET, C. P. A solidificação das práticas restaurativas como forma de prevenção à violência estrutural e ao etiquetamento social. **Direitos Culturais:** Revista do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado da URI – Campus Santo Ângelo - RS, Santo Ângelo, v. 3, n. 5, p. 199-216, jul./dez. 2008

CRESWELL, Johon W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; Tradução Magda França Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUBAS, Viviane de Oliveira. Violência policial em São Paulo – 2001-2011.In: 5º **Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil**. Disponível em: <www.nevusp.org/downloads/down265.pdf>. Acesso em:28 maio 2017.

DANTAS, Daniel**. PMBA registra aumento de produtividade na Região Atlântico**. Disponível em: http://jornalisandossa.blogspot.com.br/2016/04/pmba-registra-aumento-de-produtividade.html. Acesso em:28 maio 2017.

DE SÁ, Alvino Augusto & SALOMÃO. Sérgio Shecaira. **Criminologia e os problemas da atualidade**, Editora LTR, São Paulo. 2010.

DURKHEIM, Emile. **The Division of Labor in Society**. New York: Free Press, [1893] 2014.

FALCONI, Romeu. **Reabilitação Criminal**. São Paulo: Ícone, 2005, p. 164-167.

FILHO, José Rodrigues Alvarenga. A “Chacina do Pan” e a produção de vidas descartáveis. Fractal: **Revista de Psicologia**, v. 28, n. 1, p. 111-117, jan.-abr. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v28n1/1984-0292-fractal-28-1-0111.pdf>Acesso em: 28 mai.2017.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3. ed. – Porto Alegre: Artemed, 2009.

FELTRAN, G. de S. Trabalhadores e bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. **Temáticas**, Campinas, v. 15, n. 30, p. 11-50, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2004.

FRANÇA, Fábio Gomes; GOMES, Janaína Letícia de Farias. “Se não aguentar, corra!”: um estudo sobre a pedagogia do sofrimento em um curso policial militar. **Revista brasileira de segurança pública**. São Paulo v. 9, n. 2, 142-159, Ago/Set 2015. Disponível em:<http://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/506/213>. Acesso em: 28 mai. 2017.

GARLAND, D. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira. Leite. 8ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral. 6ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

HERKENHOFF, João Baptista. *Curso de direitos humanos*: gênese dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1994.

HULSMAN, Louk. CELIS, Jacqueline Bernatde. **Penas Perdidas**; o sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karan. Rio de Janeiro: Luam, 1993.

JODELET, Denise. (2002). A cidade e a memória. In V. Del-Rio, C. R. Duarte, & P. A. Rheingantz (Org.).**Projeto de lugar**: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo (pp. 31-43). Rio de Janeiro: Contra Capa.

JULIÃO, Elionaldo F. **Ressocialização através da educação e do trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro**. Tese (Doutorado) em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Orientador: José Ignácio Cano Gestoso. Rio de Janeiro, 2009

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado**. 2015, vol.30, n.1, pp.123-144. ISSN 0102-6992.

LOURENÇO, L. C. **O sistema prisional e a dinâmica de homicídios na Bahia (2004-2011):** notas para uma discussão. Criminalidade, Direitos Humanos e Segurança Pública na Bahia. Cruz das Almas: Ed. UFRB, (2014).

LUKE, Steven. Bases para a Interpretação de Durkheim. In: COHN, Gabriel (Org.). **Sociologia**: para ler os clássicos. Rio de Janeiro: Azougue, 2009

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direitos Humanos, Constituição e os tratados internacionais**: estudo analítico da situação e aplicação do tratado na ordem jurídica brasileira. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MIRANDA, Nilmário. Os cárceres da América do Sul. Artigo publicado na Revista Teoria & Debate - Ano 11 - nº 39 - edição de out/nov/dez de 1998.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova,** São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

NORONHA, Ceci Vilar; PAES MACHADO, Eduardo et alii. **Projeto Activa**: atitudes e normas culturais frente à violência em cidades selecionadas da região das Américas. Salvado: OPAS/ UFBA/UNEB, 1997.

PAVARINI, Massimo. **Entrevista à Folha de São Paulo.** Disponível em: <http://www.mndh.org.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=1656>Acesso em: 18 jul. 2016.

PEDROSO, R. C. **Os Signos da Opressão:** História e violência nas prisões brasileiras. São Paulo: Arquivos do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres, prisioneiros. Rio de janeiro: Paz e Terra. 1988.

PIMENTEL, Manuel Pedro. **O crime e a Pena na Atualidade.** São Paulo:Revista dos Tribunais, 2011.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro.** Centro de estudos de segurança e cidadania. Rio de Janeiro, v. 03, n.08, p.1-16, dez., 2004.

REIS, Dayane Brito. A Marca de Caim: as características que identificam o "suspeito", segundo relatos de policiais militares. **Caderno CRH**, 36, 181-196.

REMENYI, D.; WILLIAMS, B.; MONEY, A.; SWARTZ, E. **Doing Research in Business and Management:** An Introduction to Process and Method. London: Sage Publications Ltda, 1998.

ROCHA, Alexandre P. **Polícia, Violência e Cidadania**: o desafio de se construir uma polícia cidadã. RPSP, Vol. 7 nº 1, fev-mar, 2013, pp. 84-101.

SÁ, C. P.**Núcleo central das representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1996.

SHIMIZU, Mayumi. **Ser policial militar**: construindo o bem e o mal na atividade diária policial Being a Military Police Officer: Constructing Goodand Bad in Police Dairy Activities, 2015.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; SCHLITTLER, Maria Carolina.Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo: letalidade policial e segurança pública. Relatório de Pesquisa, GEVAC / UFSCar, 2014.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha de e REIS, João Francisco Garcia. A discricionariedade policial e os estereótipos suspeitos. **Rev. NUFEN**. 2014, vol.6, n.1, pp. 125-166. ISSN 2175-2591.

SUMARIVA,P.**Criminologia:** Teoria e Prática. 3. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2015, p.

67-70.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.

TOMAZ, Hilderim dos Santos. "**Soldado não pensa, soldado executa**": o lugar da sociologia na formação militar do soldado na Polícia Militar da Bahia / Hilderim dos Santos Tomaz, 2016.

TORRES, Andréa Almeida. **Para além da prisão:** experiências significativas do Serviço Social na Penitenciária Feminina da Capital/SP (1978‑1983). Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

WAGNER, W.Sociogênese e características das representações sociais. In A. S. P. Moreira, & D. C. Oliveira (Org.), **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 1998.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3. ed. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Apêndice A - Descrição de Imagens – Grupos de WhatsApp[4]

Imagem 1: A polícia é “moralizada” quando mata; merece prêmio e promoção.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 2: A aparência diz se é vítima ou bandido; usar um determinado boné já o torna bandido; justifica a morte, ironicamente, como um jovem que não teria futuro mesmo.

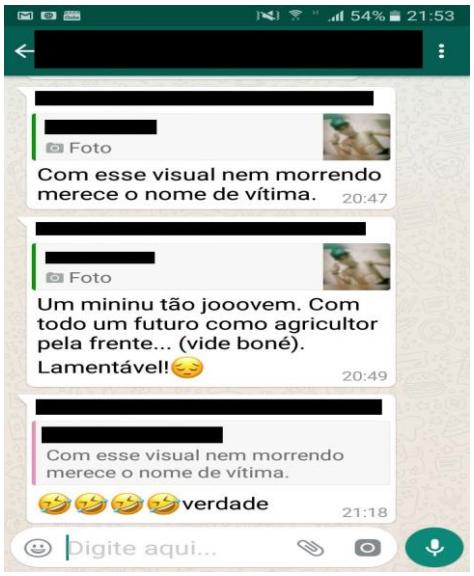

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

[4]Códigos:A-6: localização; endereço. B-20 ou Beta 20: bandido.

Imagem 3: Policial que trabalha direito é policial que mata; merece promoção.

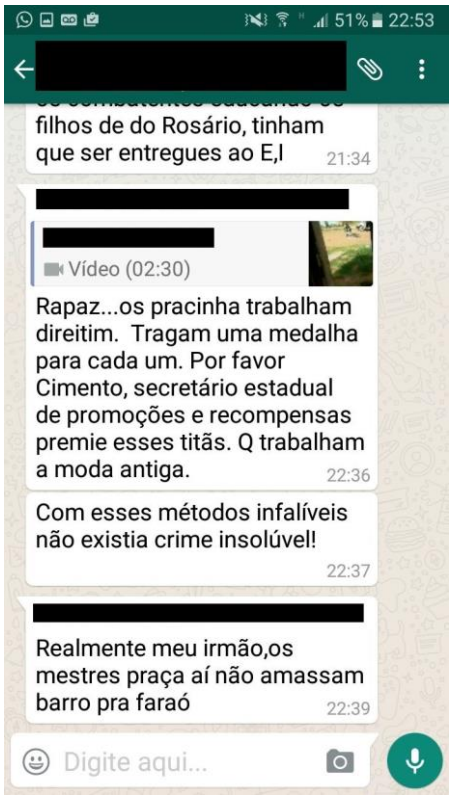

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 4: Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia com o argumento de que a sociedade defende bandido.

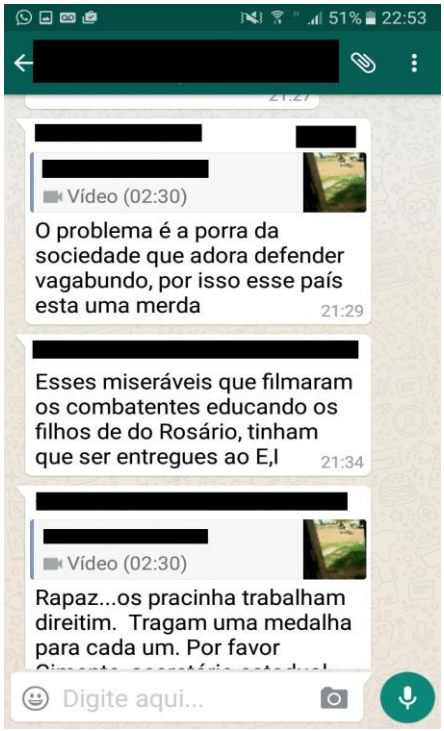

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 5: O correto é executar e não entregar ao judiciário; vê o judiciário como fraco ao conceder liberdade provisória.

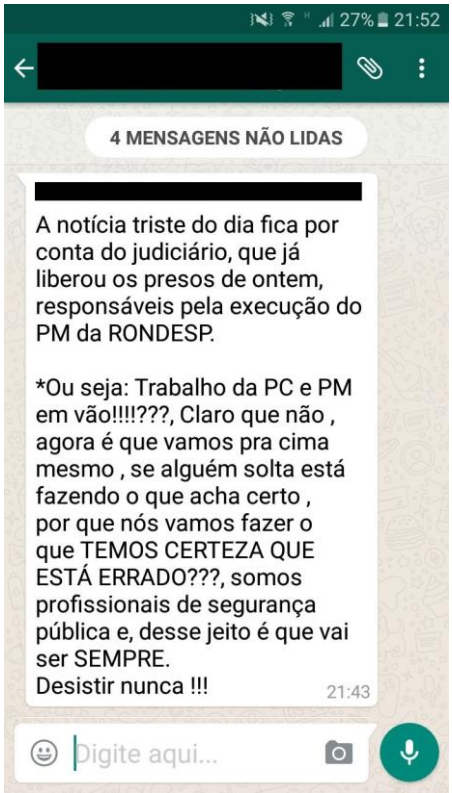

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 6: Justifica a execução sob o argumento de que as vidas ceifadas não eram importantes para a sociedade, portanto, descartáveis.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 7: Apoio aos militares do RJ que executam sumariamente.

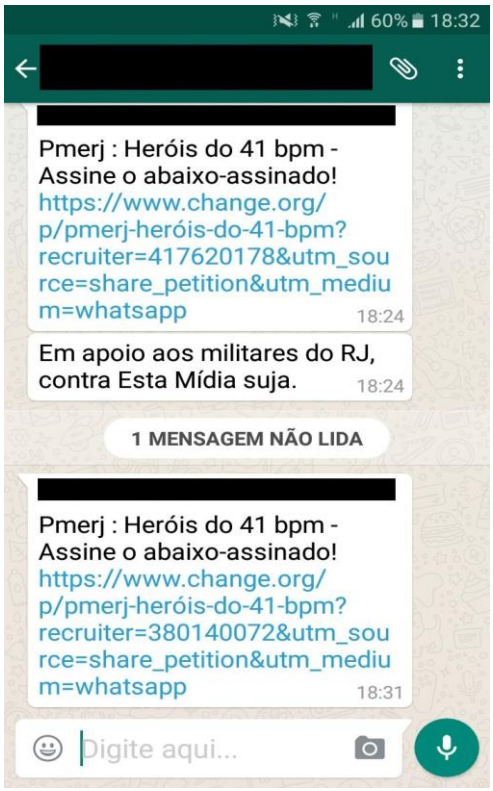

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 8: Os policiais precisam recrudescer suas ações, pois há uma matança muito grande de policias; estão acabando com a polícia.

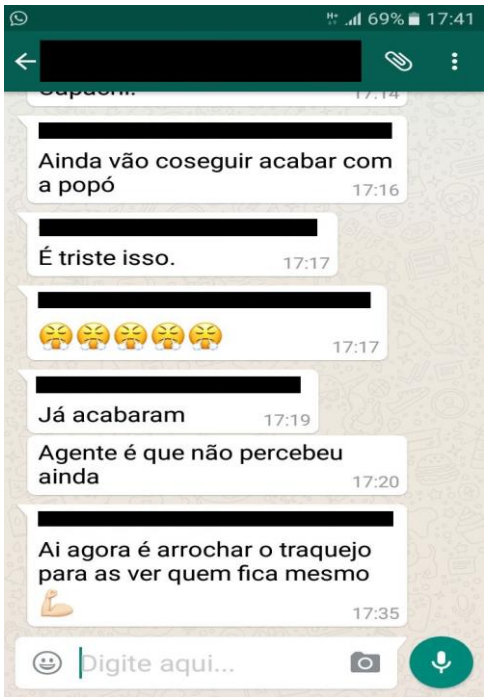

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 9: Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia (execução de feridos e desarmados no RJ); a sociedade é hipócrita: pede punição e depois aponta os policiais como homicidas.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 10: Incentiva prender e ficar de olho em quem recebe liberdade provisória.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 10.1: Incentiva prender e ficar de olho em quem recebe liberdade provisória.

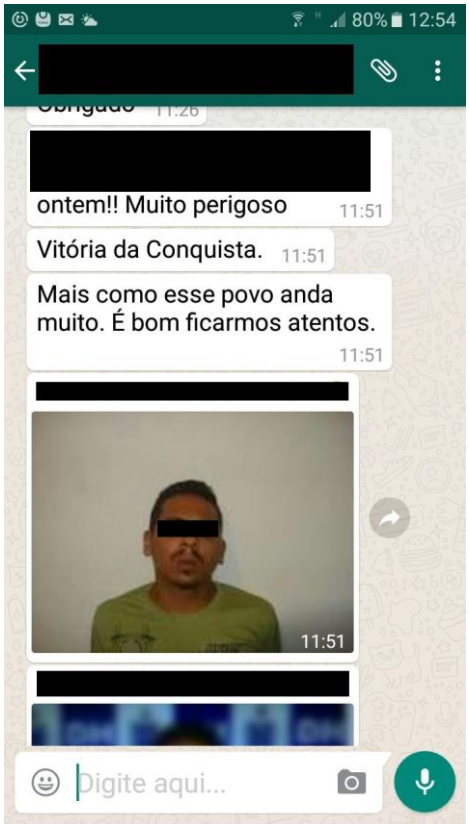

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 11: É preciso leis mais severas para bandido; o Código penal é fraco.

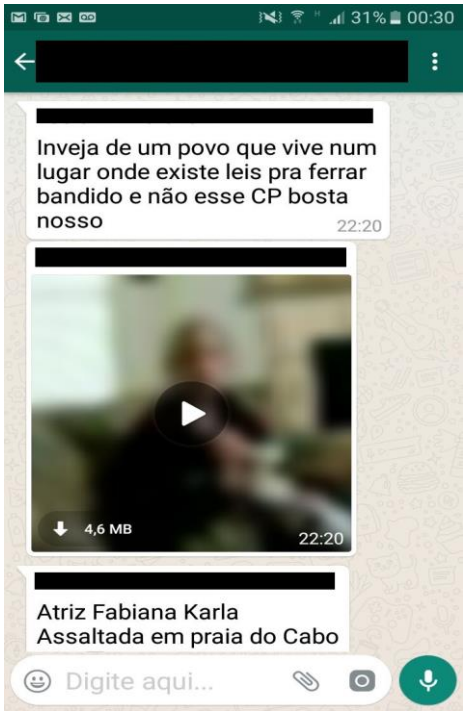

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 12: A polícia não pode ficar desmoralizada, tem que ir pra cima (matar), depois responde judicialmente.

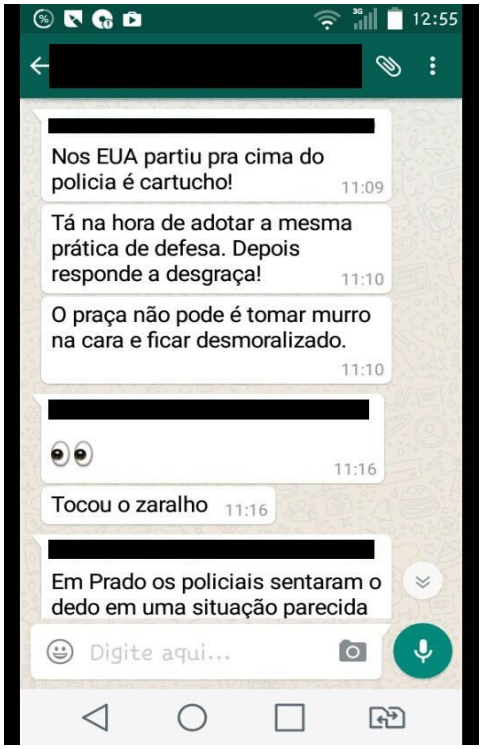

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 13: Relato de uma abordagem -droga apreendida.

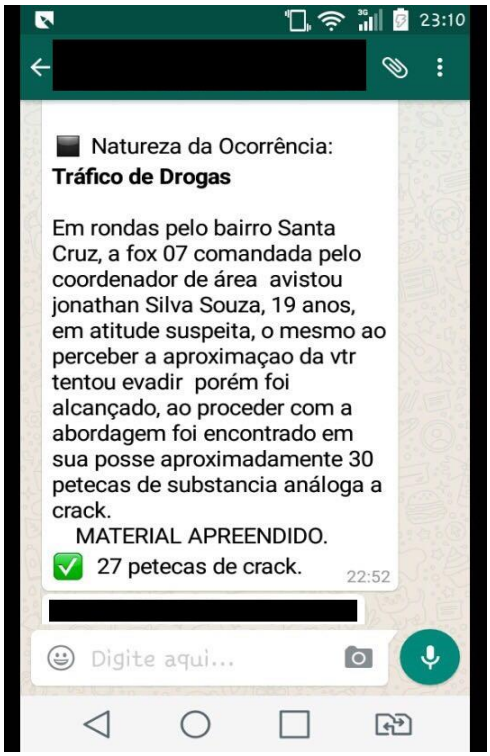

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 14: Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia em rede social.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 15: os presos devem se matar, como aconteceu nas rebeliões; ficar ferido só dá trabalho para a polícia.

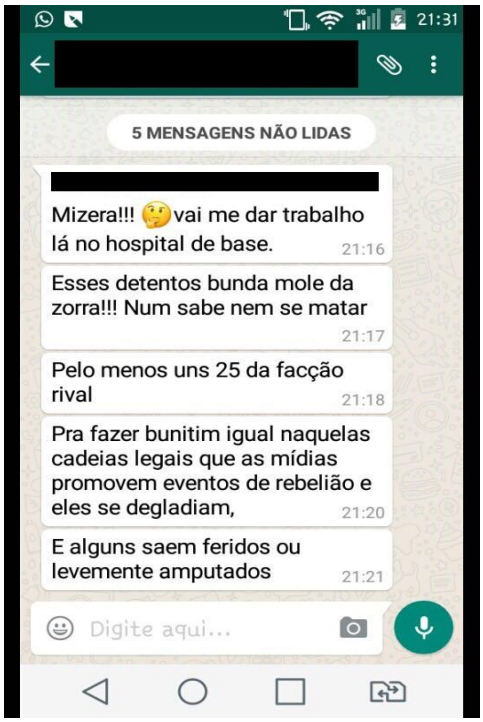

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 16: A polícia é “moralizada” quando mata; merece prêmio e promoção.

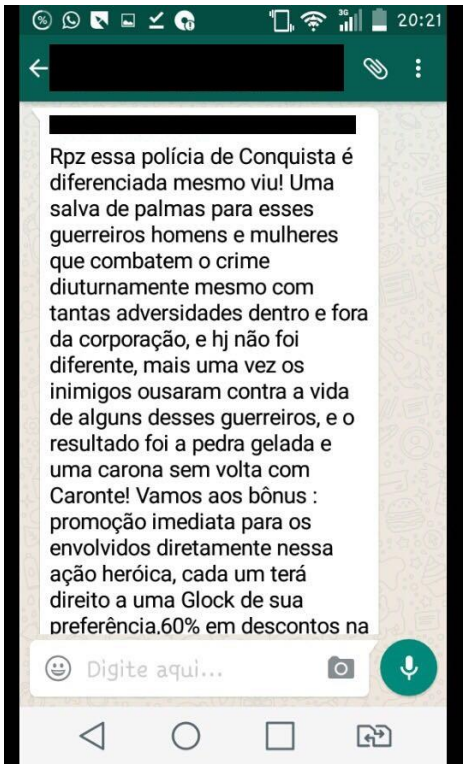

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 17: Presos têm mais direitos que cidadão trabalhadores.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 18: A polícia é “moralizada” quando mata; merece prêmio e promoção.

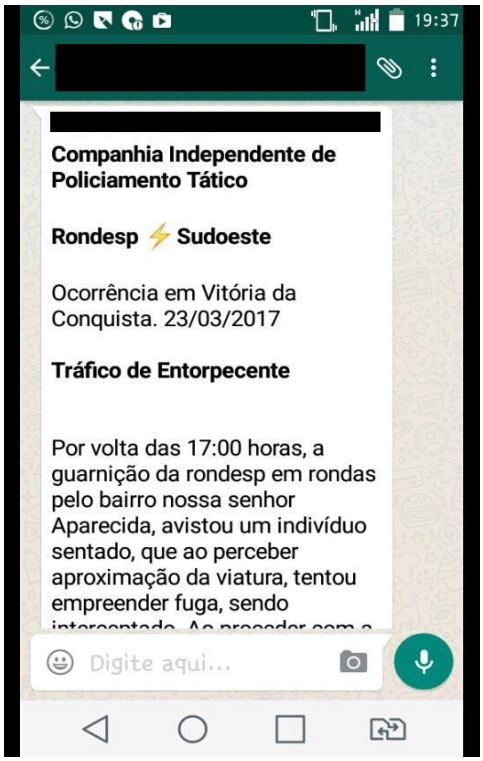

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 19: Gesto de arma na mão é bandido.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 20: Ladrão preso deveria morrer.

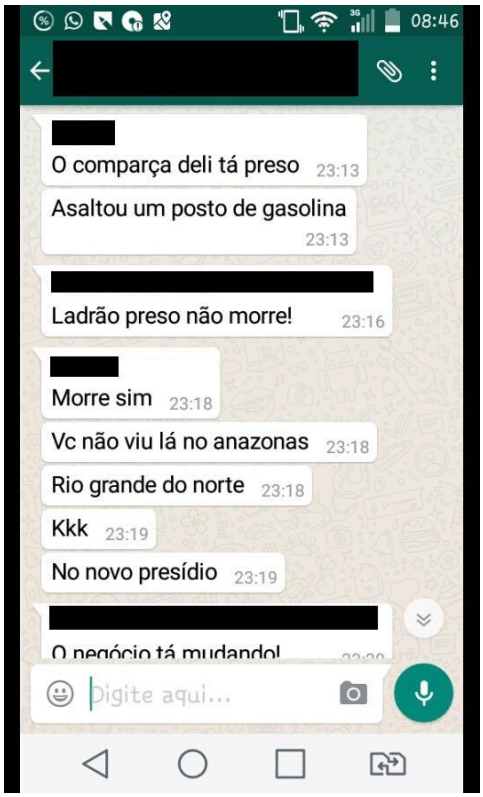

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 20.1: Ladrão preso deveria morrer.

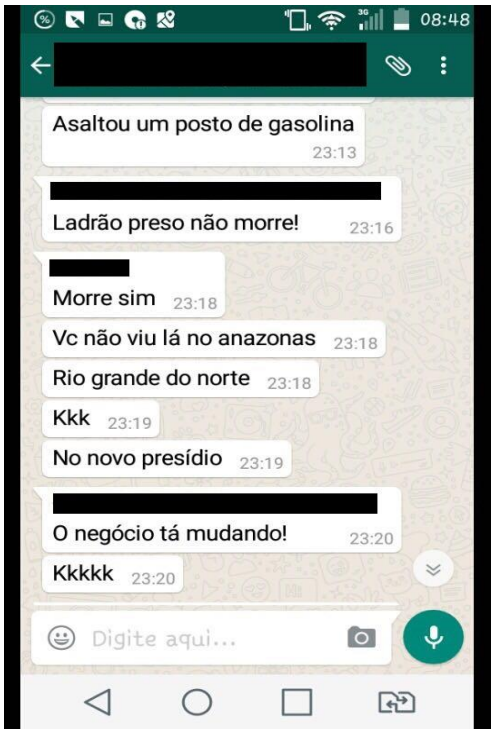

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 21: Informações sobre a conduta de determinado preso/traficante, considerado como perigoso.

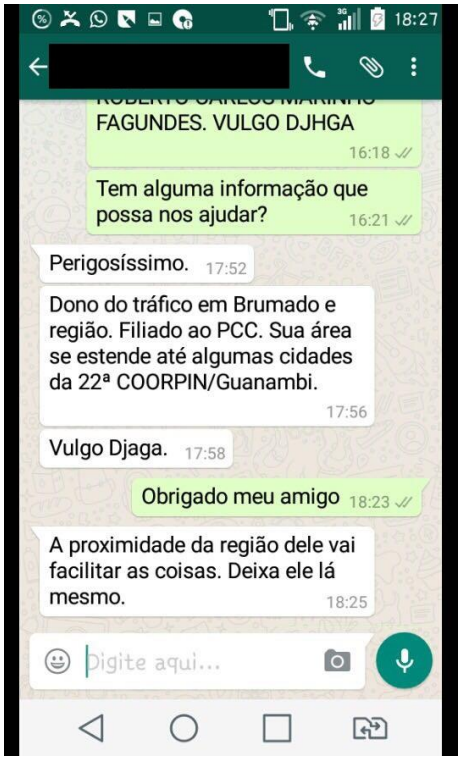

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 22: Expõe o endereço da casa de uma vítima agredida por policial, provavelmente não intenção de retaliação.

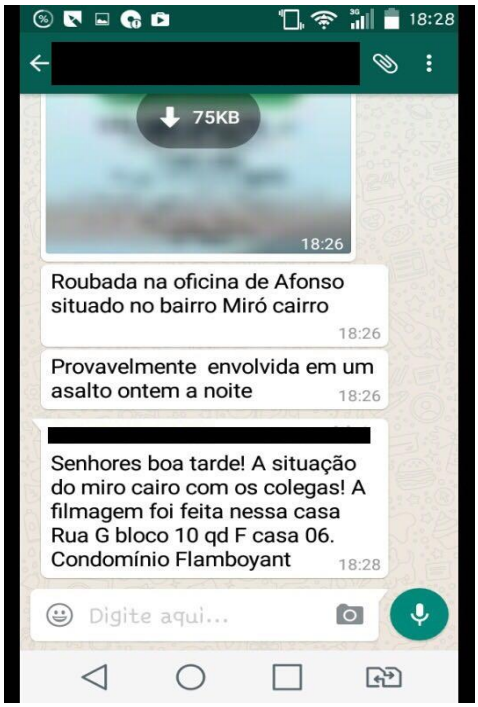

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 23: Informa pessoas que naquele momento não então envolvidas na pratica de crime, mas por já serem conhecidos da polícia, são seus alvos.

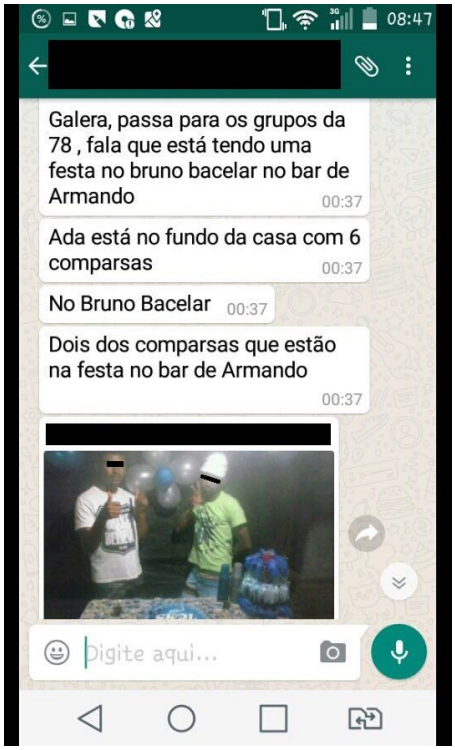

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 24: Mostra a tatuagem de suspeito, como forma de torná-lo conhecido no grupo policial.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 25: Incentiva a ação violenta da polícia contra assaltantes.

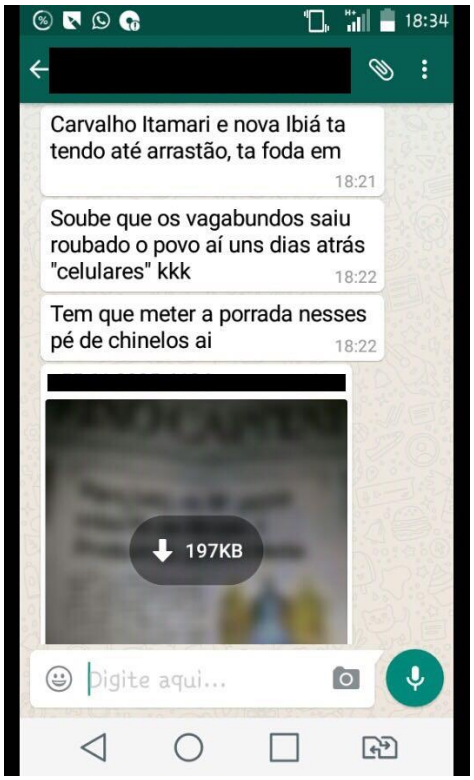

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 26: Incentiva não entregar acusados de homicídio vivo; a polícia deve matar.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 27: Direitos humanos gera violência contra o “cidadão de bem”.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 28: Prende sem saber se realmente é o suspeito.

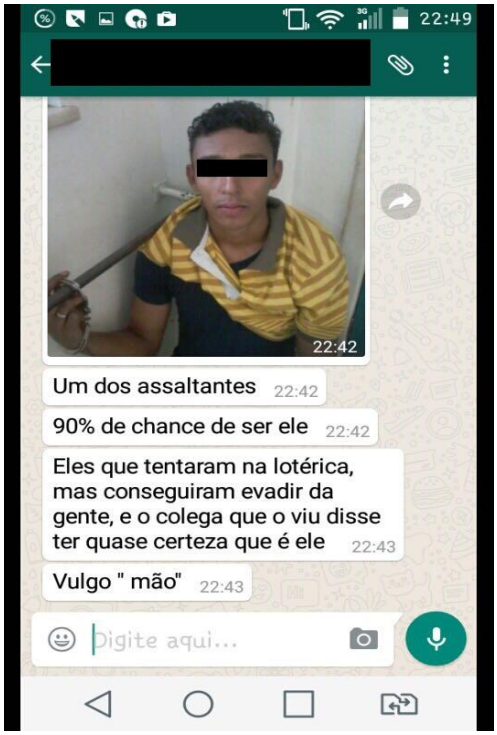

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 29: A solução para os problemas de segurança pública está na repressão severa.

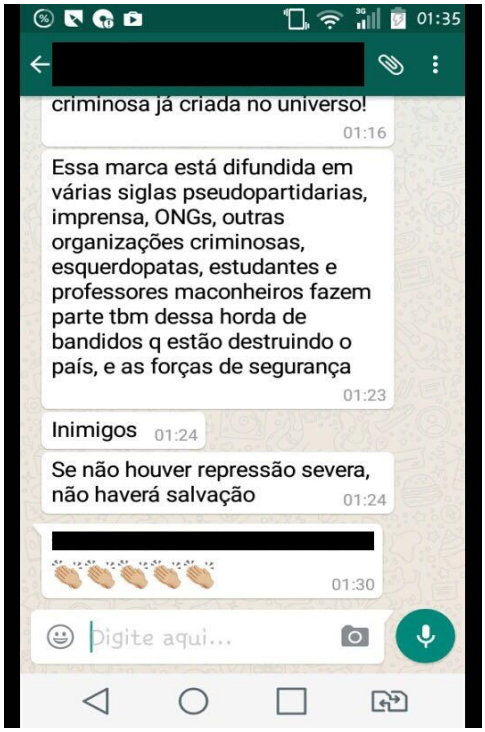

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 30: Tenta justificar que a liberdade de presos faz aumentar a criminalidade.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 31: Incentiva prender e ficar de olho em quem recebe liberdade provisória.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 32: Quem denuncia a ação truculenta da polícia tem que se retratar (insinua um tipo de /vingança); fornece endereço de quem denunciou.

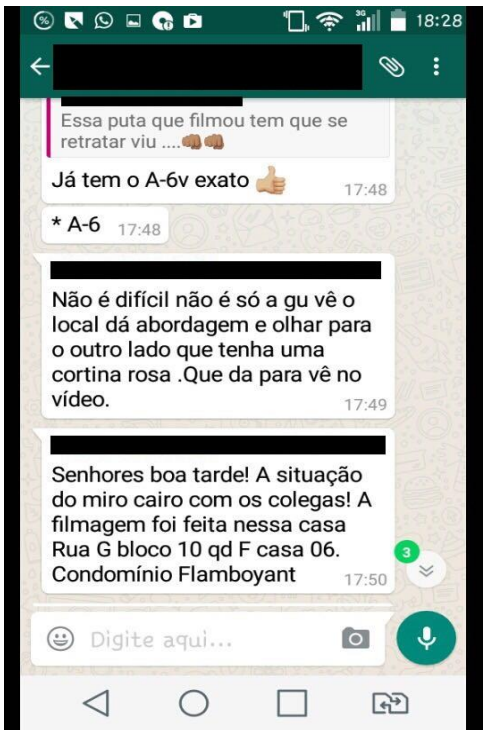

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 33: Incentiva a morte de pessoas com passagem pela polícia (menos um bandido).

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 34: Buscam informações sobre “antecedentes policiais” com os demais colegas.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 35: Criminalização dos bairros periféricos e incentivo a atuação policial neles.

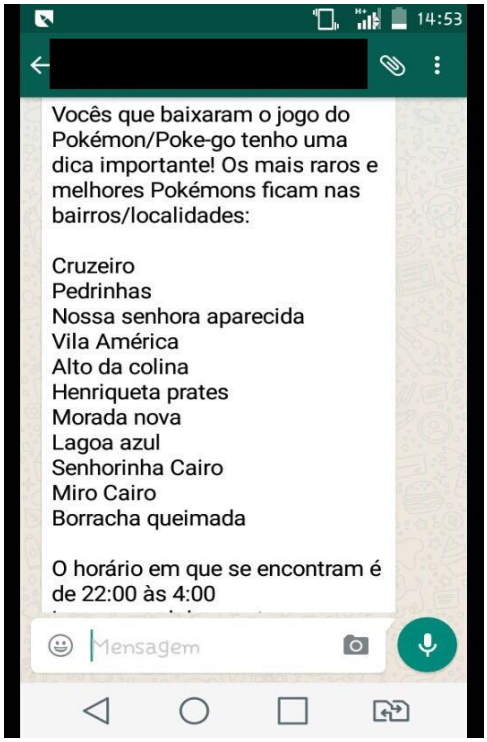

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 36: Se a vítima tem passagem pela polícia, sua morte esta justificada.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 37: Informação sobre a ocorrência de roubo de veículo com indicação de um possível autor e endereço deste, que já é conhecido da polícia.

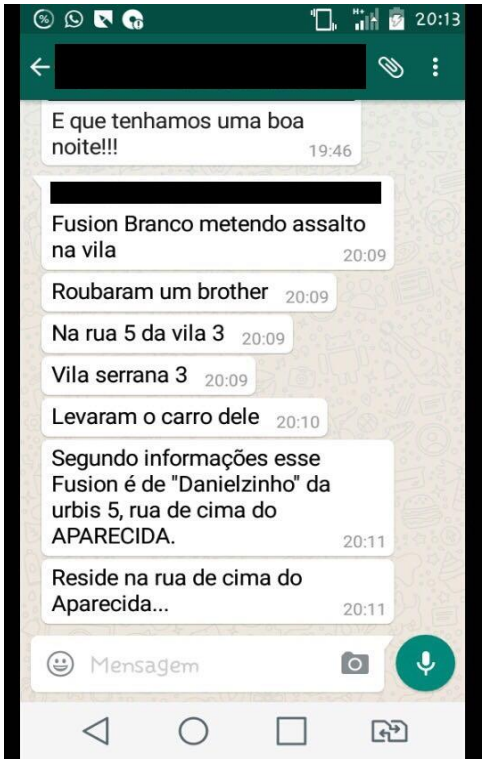

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 38: Os grupos do WhatsApp servem como instrumento de busca de informações que auxiliam a ação policial, mais truculenta ou não, a depender da "periculosidade" do suposto acusado.

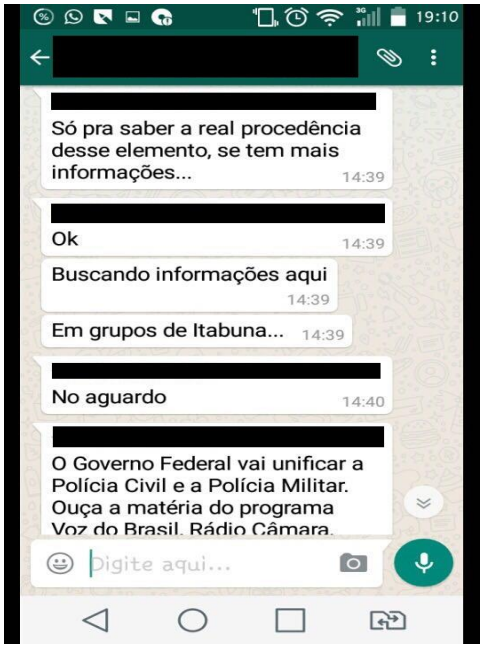

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 39: Liberação de presos em audiência de custódia causa indignação e sentimento de invalidação do trabalho policial; a sociedade responsabiliza a polícia pelo aumento da criminalidade.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 40: Estigmatização por possui tatuagem.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 41: Notícia da alta produtividade da polícia baiana medida pelos números de prisões.

Não consta no banco de imagens.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 42: Policial que trabalha “direito” merece promoção e vantagens.

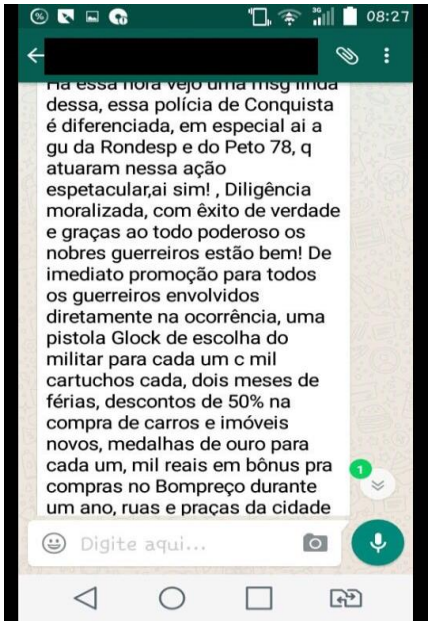

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 43: Ironiza a conduta policial e diz que a polícia não é só repressão.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 44: Criminalização pelo que está escrito na rede social de quem, na concepção policial, pode ser um “bandido”.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 45: Informação sobre abordagem de roubo (menores).

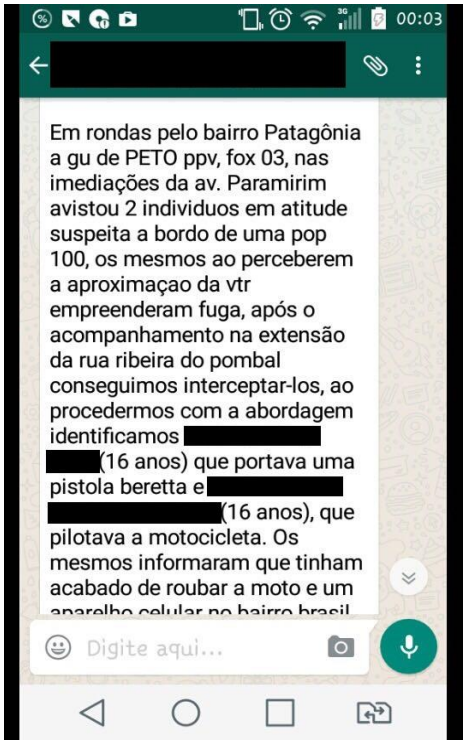

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 46: Informação sobre abordagem de “tráfico de drogas”.

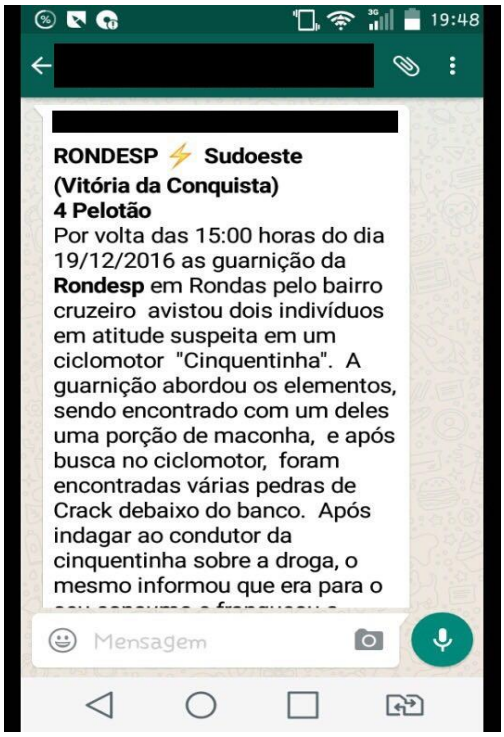

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 47: Identificação como integrante de organização criminosa por possui tatuagem característica.

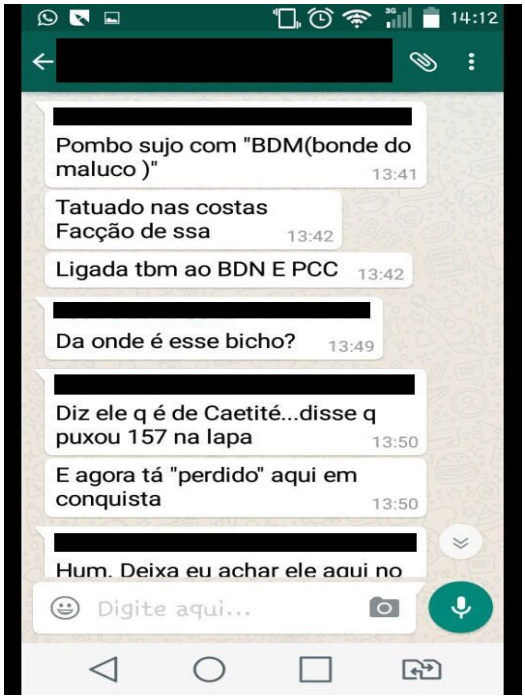

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 48: Informação sobre abordagem de “tráfico de drogas”.

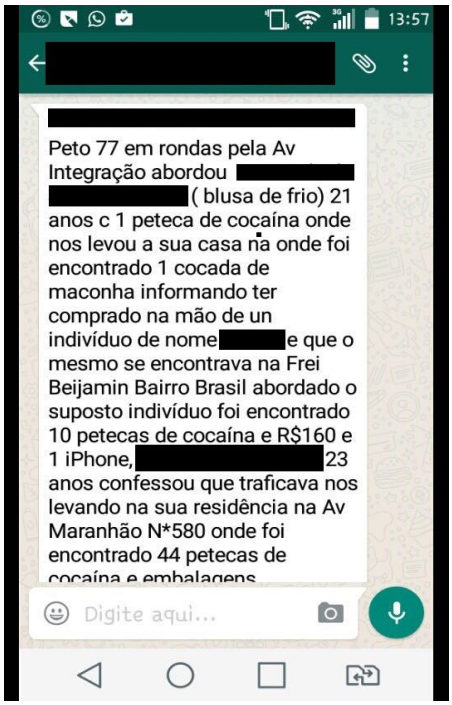

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 49: Informação sobre abordagem de indivíduos já conhecidos pela polícia como traficantes.

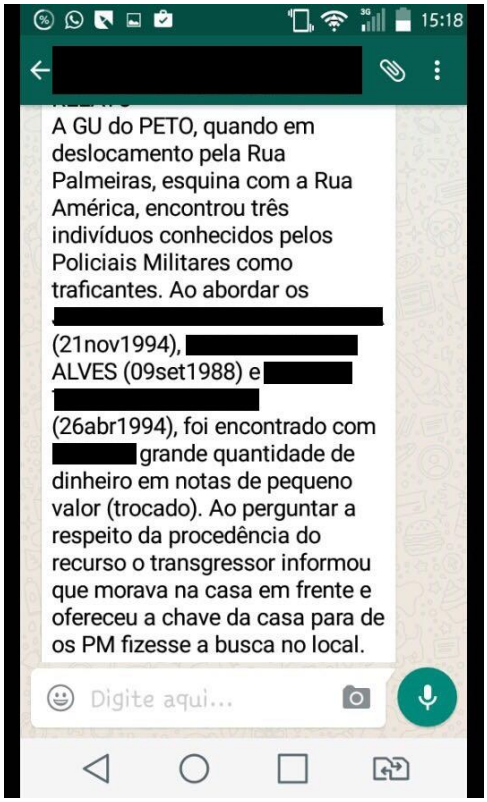

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 50: Culpabilização da vítima de violência sexual.

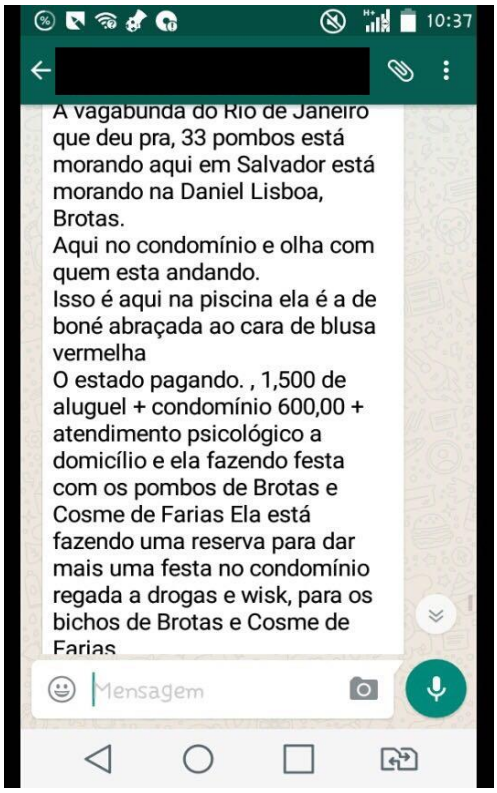

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 51: Informações sobre a conduta de determinado preso dentro e fora da prisão, considerado como perigoso.

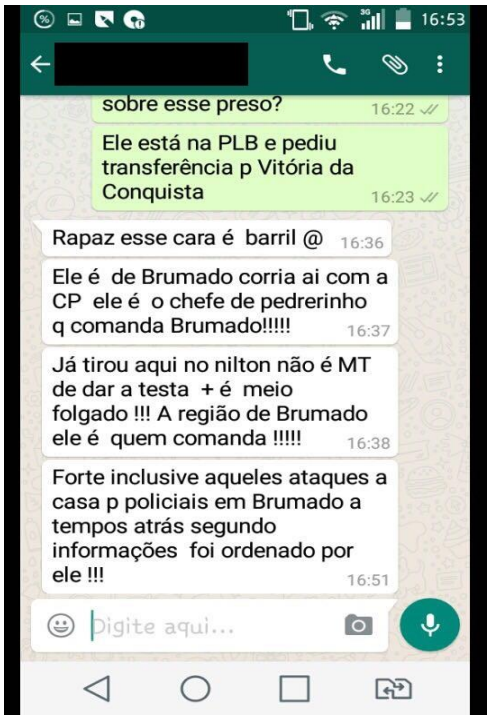

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 52: Informações sobre a conduta de determinado preso considerado como perigoso.

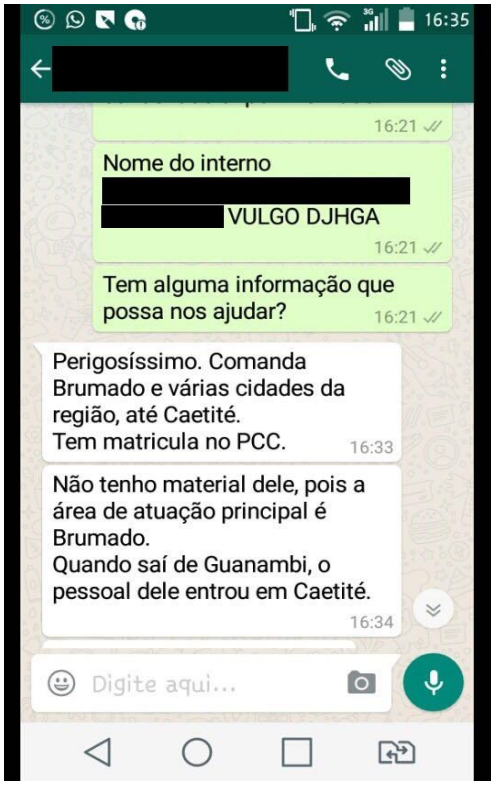

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 53: Informações sobre prisão por furto.

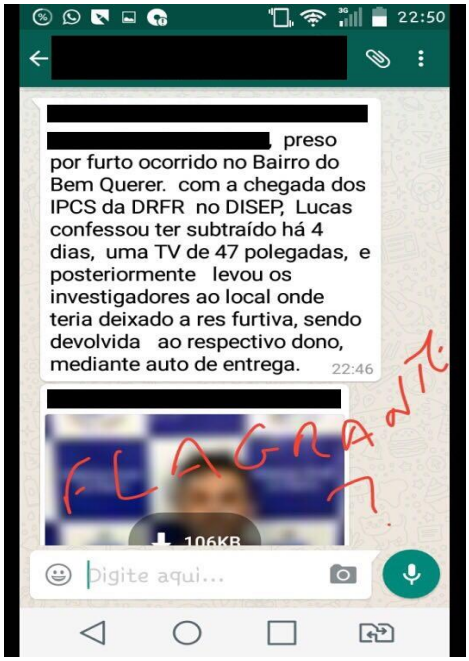

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 54: Informações sobre ocorrência de homicídio, a fim de mostrar a identidade de quem o cometeu.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 55: Notícia da alta produtividade da polícia baiana medida pelos números de prisões.

Fonte: MARCOS, João. **Título da Matéria**. Disponível em: link do site. Acesso em: 23 marc. 2017.

Imagem 56: A causa dos abusos é ter que combater “quem já nasceu torto e quebrado” – “os bandidos”.

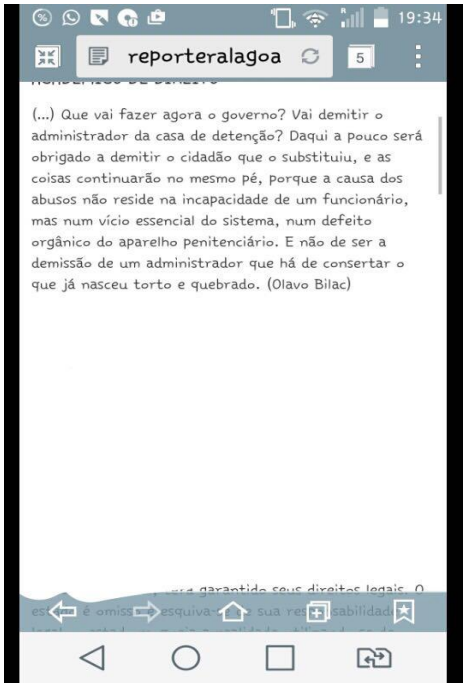

Fonte: MARCOS, João. **Título da Matéria**. Disponível em: link do site. Acesso em: 23

marc. 2017.

Imagem 57: Perfil de rede social incentivando a morte de PMs.

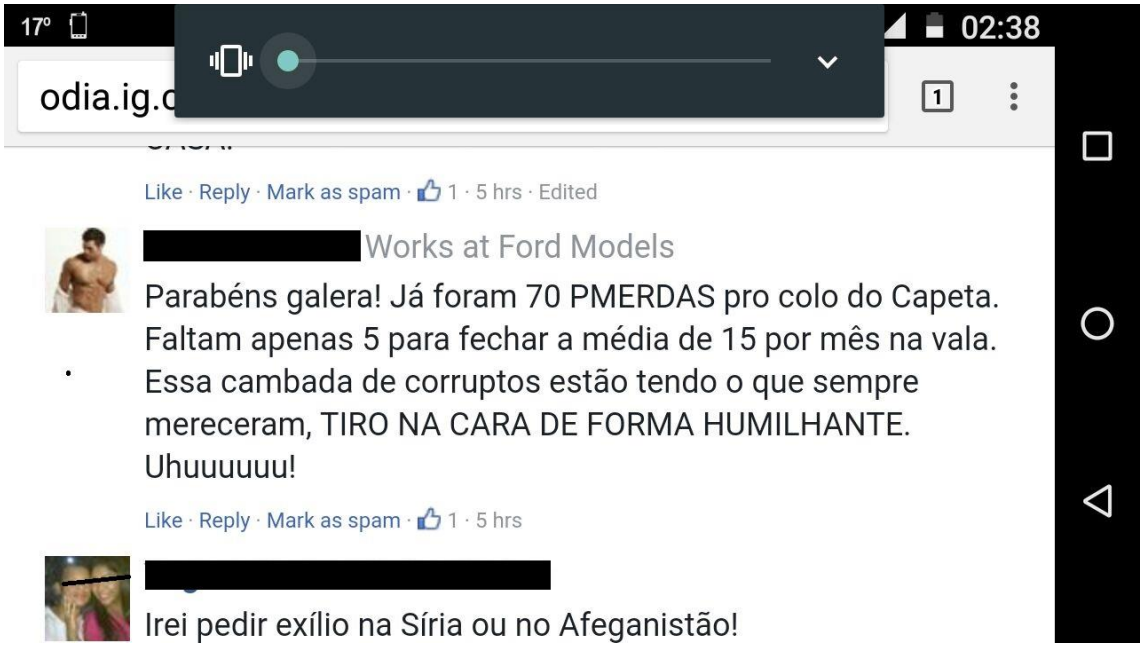

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 58: Divulgando perfil de rede social que incentiva a morte de PMs; incentivando a busca desse perfil.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 59: Reforça a ideia de bandido bom é bandido morto; tem que matar; quem está em determinado lugar (bairro periférico) “deve” morrer.

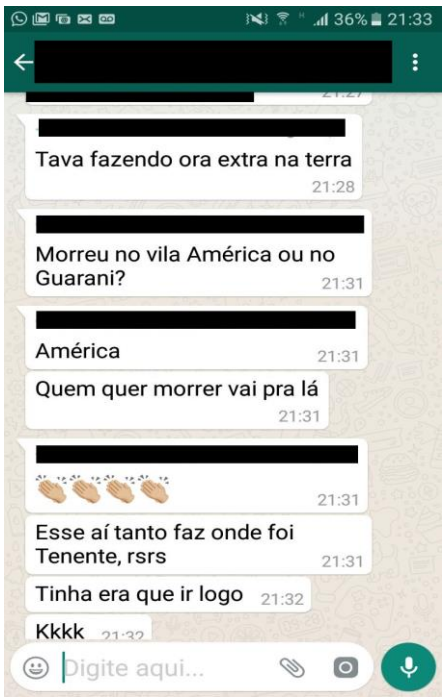

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 60: Pedido de compartilhamento de informações de determinado preso perigoso entre os demais colegas PMs, via grupo de WhatsApp; os grupos do WhatsApp servem como instrumento de compartilhamento de informações policiais sobre a vida dos presos (dentro e fora da prisão).

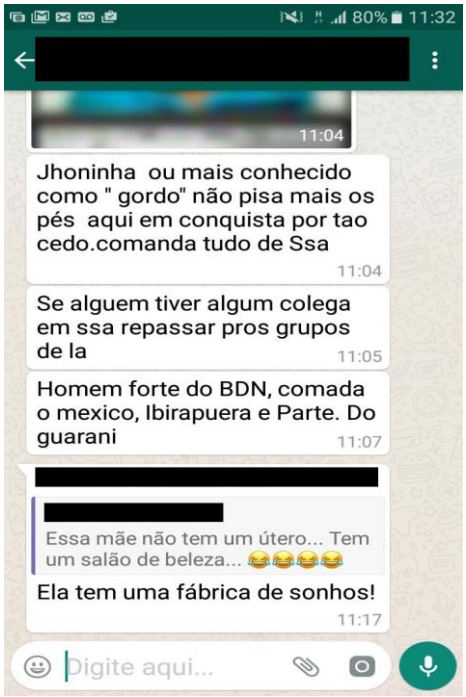

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 61: Aplaude a justiça com as próprias mãos (linchamento e execução).

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 62 e 62.1: Critica à mídia ao levar informação sobre direitos humanos e denunciar ação violenta da polícia: “por isso que vagabundo acha que é cheio de direitos”.

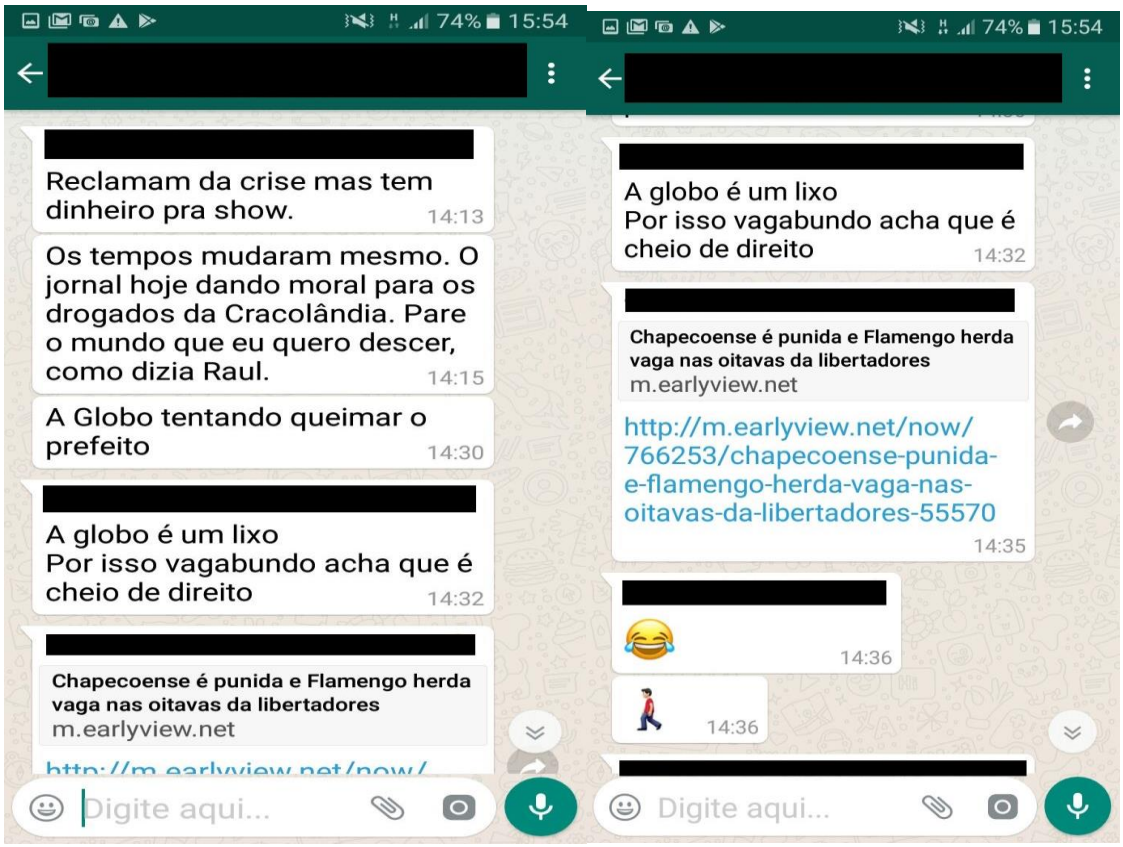

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 63: Critica a decisão do STF sobre aplicação da insignificância para crime de furto de celular.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 64, 64.1, 64.2 e 65: Apoio às ideias radicais de Bolsononaro.

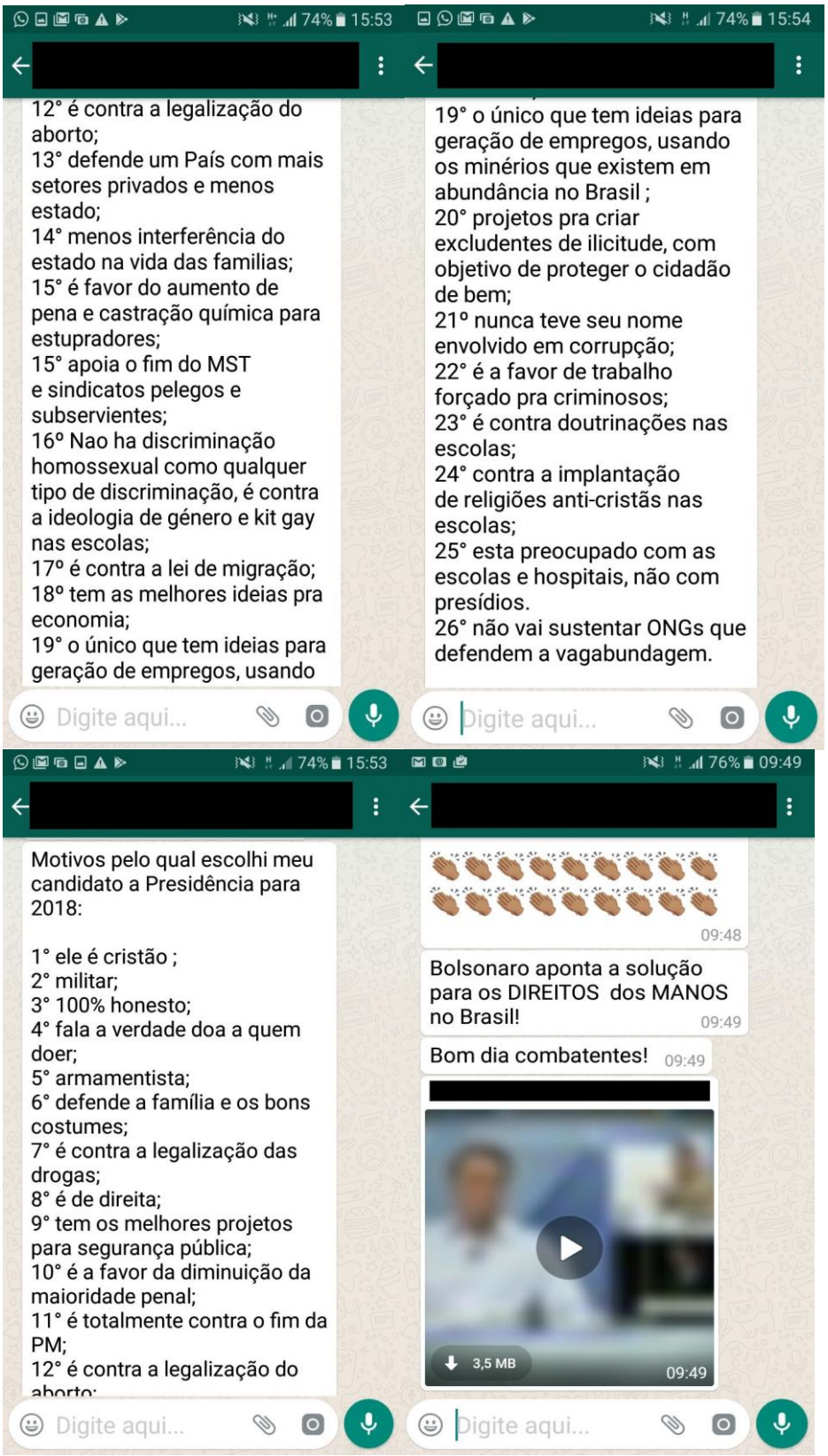

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 66: Polícia moralizada.

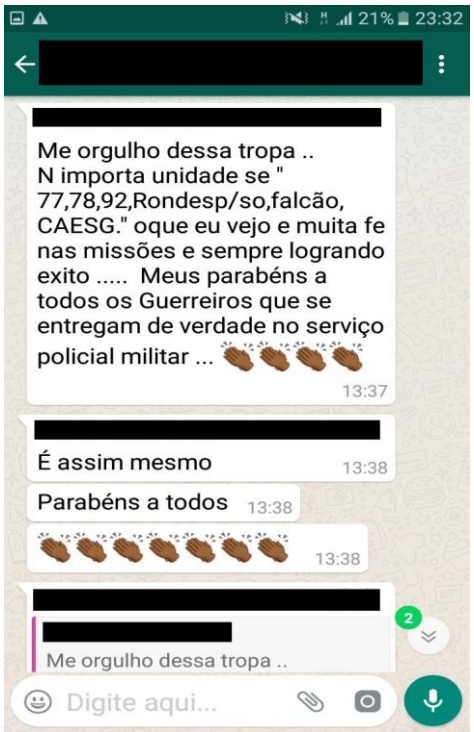

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 67: Incita a morte de “bandidos” feridos: “será que tem uma alma caridosa pra acabar com o sofrimento desse rapaz”.

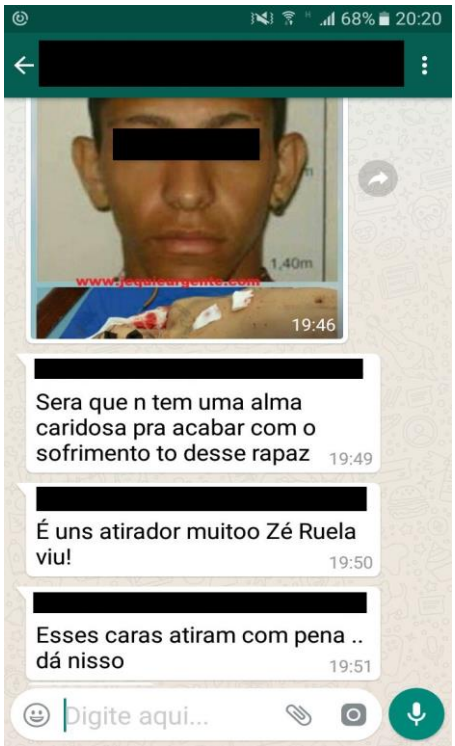

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 68: Crítica ao sistema de garantias e direitos (provavelmente o cheque se tratava de alguma remuneração do preso por trabalho).

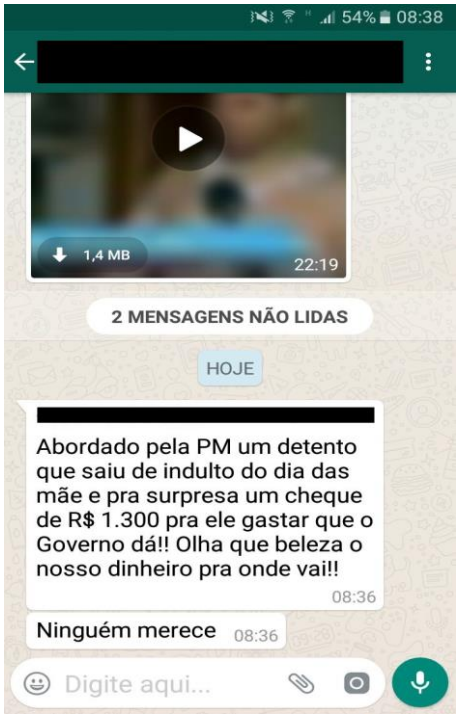

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 69: Consulta sobre a origem de algumas pessoas (prática frequente e objetivo dos grupos).

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 70: Crítica à mídia ao exibir reportagens “tendenciosas” sobre policiais; Incita a morte de “bandidos”.

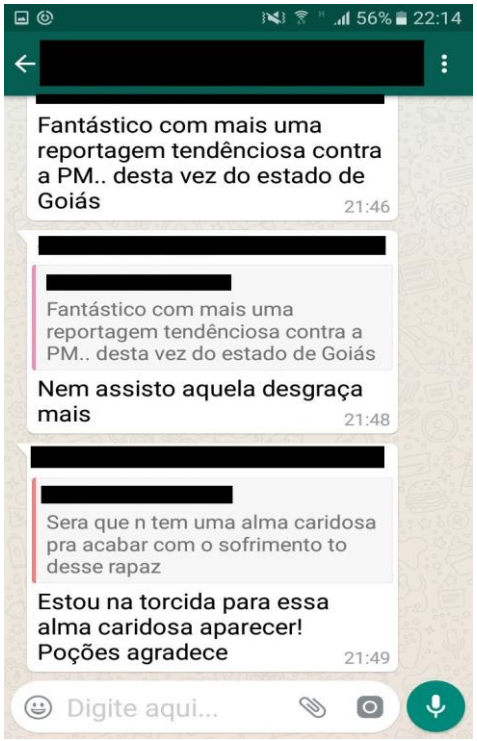

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 71: Divulgação sobre pessoas, “bandidos de outra cidade” que estão migrando para VCa, com indicação de localização em que eles foram vistos. Vigilância predatória.

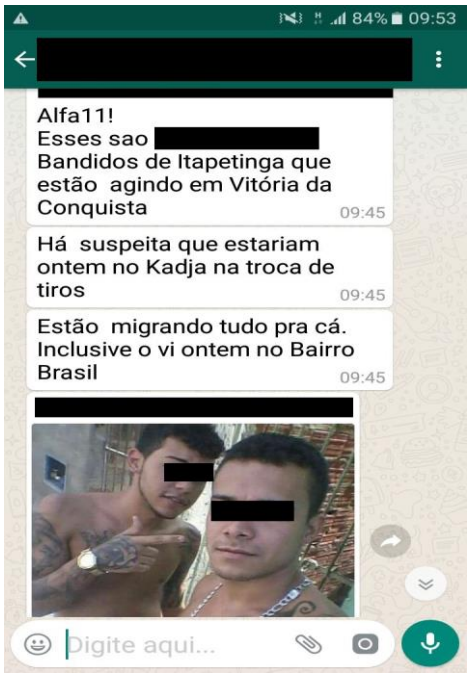

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Imagem 72: Divulgação de viciado em drogas, “famoso Nóia”, sendo colocado como “malvisto pela sociedade” e “alta periculosidade”. Vigilância predatória.

Fonte: Banco de Dados de *Prints*.

Apêndice B - Categorização dos discursos encontrados nas postagens de grupos policias de WhatsApp

Categorias		Informações extraídas das imagens (descrição)
1. Exaltação dos policiais que matam		A polícia é “moralizada” quando mata, merece prêmio e promoção; Policial que trabalha direito é policial que mata: merece promoção; Apoio aos militares do RJ que executam sumariamente.
2. Estereótipos	**Comportamento**	Gesto de arma na mão é bandido.
	Vestimentas	Usar um determinado tipo de boné já se torna bandido.
	Tatuagens	Mostra a tatuagem de suspeito, como forma de torná-lo conhecido no grupo policial e criminalizá-lo; Identificação do perfil do indivíduopor possuir determinada tatuagem; Supõe que certo indivíduo é integrante de organização criminosa por possuir determinada tatuagem.
	Bairros	Criminalização dos bairros periféricos e incentivo a atuação policial neles; quem está em determinado lugar (bairro periférico) “deve” morrer.
3. Polícia e o sistema de controle social	**Crítica a legislação**	Vê a legislação como fraca ao prevê liberdade provisória; é preciso leis mais severas para bandido; o Código penal é fraco.
	Crítica ao judiciário	O correto é executar e não entregar ao judiciário; Liberação de presos em audiência de custódia causa indignação e sentimento de invalidação do trabalho policial; Critica a decisão do STF sobre aplicação da insignificância para crime de furto de celular.
	Crítica ao sistema de proteção e garantia de direitos	Culpabilização da vítima de violência sexual; Crítica ao sistema de garantias e direitos, em especifico a remuneração do preso por trabalho.
	Crítica ao Sistema Prisional	Presos têm mais direitos que cidadão trabalhadores.
4. Vidas descartáveis		Justifica a morte, ironicamente, como um jovem que não teria futuro mesmo; justifica a execução sob o argumento de que as vidas ceifadas não eram importantes para a sociedade; se a vítima tem passagem pela polícia, sua morte esta justificada.
5. Valorização das mortes dentro e fora do sistema prisional		Os presos devem se matar, como aconteceu nas rebeliões no Amazonas; Ficar ferido só dá trabalho para a polícia; Ladrão preso deveria morrer; Incita a morte de “bandidos” feridos: “será que tem uma alma caridosa pra acabar com o sofrimento desse rapaz”.

6. PM *versus* mídia: crítica a mídia	A mídia é criticada quando denuncia a ação violenta da polícia; Critica à mídia ao levar informação sobre direitos humanos e denunciar ação violenta da polícia: “por isso que vagabundo acha que é cheio de direitos”.
7. Vigilância predatória	Incentiva prender e ficar de olho em quem recebe liberdade provisória; Informa pessoas que naquele momento não então envolvidas na pratica de crime, mas por já serem conhecidos da polícia, são seus alvos; Incentiva prender e ficar de olho em quem recebe liberdade provisória; A polícia ficou aguardando um menor completar dezoito anos para prendê-lo no dia do aniversário.
8. Desmoralização da polícia	A polícia não pode ficar desmoralizada, tem que ir para cima (matar), depois responde judicialmente.
9. Uso da violência	Incentiva a ação violenta da polícia contra assaltantes: “tem que meter a porrada”; Incentiva não entregar acusados de homicídio vivo; a polícia deve matar; a solução para os problemas de segurança pública está na repressão severa; Incentiva a morte de pessoas com passagem pela polícia (menos um bandido).
10. Polícia e Direitos humanos	Direitos humanos gera violência contra o “cidadão de bem”; Apoio às ideias radicais de Bolsononaro.
11. Gestão de ilegalismos	Os policiais precisam recrudescer suas ações, pois há uma matança muito grande de policias:” estão acabando com a polícia”; Expõe o endereço da casa de uma vítima agredida por policial, provavelmente com a intenção de retaliação; Prende sem saber se realmente é o suspeito; Prisão por furto, tida como flagrante, mas ocorrida vários dias após a conduta.
12. Polícia *versus* Sociedade	Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia, com o argumento de que a sociedade defende bandido; Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia (execução de feridos e desarmados no RJ); A sociedade é hipócrita: pede punição e depois aponta os policiais como homicidas; Condena quem denuncia a ação truculenta da polícia em rede social; a sociedade responsabiliza a polícia pelo aumento da criminalidade; A sociedade adora defender bandido.